



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS
E PLANO DAS
ATIVIDADES MAIS
RELEVANTES)

E ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa
para o Ano Financeiro de

2017

INDICE

BREVE NOTA PREAMBULAR	3
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	17
<hr/>	
INTRODUÇÃO	18
ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO	18
ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO	20
ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	21
<hr/>	
PREVISÃO DAS RECEITAS	23
Análise Global da Receita	24
Impostos e Taxas	24
Rendimentos de Propriedade	25
Transferências	26
Venda de Bens de Investimento	27
Passivos Financeiros	27
<hr/>	
PREVISÃO DAS DESPESAS	28
Análise Global da Despesa	28
Despesa com Pessoal	29
Aquisição de Bens e Serviços	30
Serviço de Dívida	30
Subsídios	32
Investimento Direto	33
Despesa por Classificação Orgânica	34
Despesa por Classificação Funcional	35
<hr/>	
COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS	37
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	37
<hr/>	
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	41
<hr/>	
MAPA DE PESSOAL	74
<hr/>	
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO (GOP)	76
<hr/>	
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	77
PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	114
ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS GOP	166
PLURIANUALIDADE DAS GOP 2016-2019	168
<hr/>	
ORÇAMENTO	174
RESUMO DO ORÇAMENTO	175
ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA	176
ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	187
ORÇAMENTO DA RECEITA	191
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	195
<hr/>	
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	196
<hr/>	
ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	198
<hr/>	
FOLHA DE ENCERRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	200



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

BREVE NOTA PREAMBULAR

O presente texto tem em vista fazer um introito ao documento das GOP e Orçamento para o ano económico de 2017, relevando e apontando alguns aspetos do que é e do que tem vindo a ser a vida coletiva desta Terra – a nossa Maia.

Terá agora início o último ano do mandato autárquico que nos foi conferido pelos Municípios aquando da consulta popular de 2013. Findará pois mais um ciclo, um quadriénio, em que tivemos a gratificante oportunidade de conduzir e superintender na administração da “coisa pública” no nosso território.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

Esta tarefa que nos foi confiada apesar de, como referido, ser-nos gratificante, não deixou de ser difícil, muito difícil até, e de uma exigência que a todos nos colocou à prova, que de nós requereu uma ainda maior atenção e um redobrado empenho nas tarefas que tínhamos pela frente, e que ainda temos, mas nada que o nosso querer e amor pela nossa Terra não possa ultrapassar.

É que, de facto, este tem vindo a ser um mandato que em termos de enquadramento geral é, seguramente, um dos mais difíceis tendo em conta o quadro em que se desenvolve, onde as questões nacionais e os condicionalismos económicos e os financeiros do País em grave crise e com uma intervenção de Instituições Internacionais, em resultado de um pedido de resgate, levou a grave aperto.

Apesar, e não obstante tudo isto, conseguimos e estamos a “levar a nossa avante”. A Maia reforçou o posicionamento que já tinha alcançado por entre os seus pares e continua a distinguir-se positivamente em muitos e variados aspetos.

A Maia continua o seu caminho e o percurso que a gestão autárquica definiu desde há muito tempo. Simplesmente almejamos o melhor para o nosso Concelho. Temos sempre em vista e por objetivo lograr obter o que de melhor



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

se poderá encontrar e o que ao momento constitui o “*state of the art*” nos domínios em que atuamos.

O posicionamento, as condições e os equipamentos que estão disponíveis no nosso Concelho, e nomearia, sem ser exaustivo, as existentes na Área Social, no Desporto, no Ambiente e na Educação, adquirem estatutos verdadeiramente notáveis no que respeita quer à Área Metropolitana onde nos inserimos quer no contexto do País, sendo até objeto de *benchmarking* no próprio contexto da União Europeia.

Aliás, e até a este propósito, são de relevar as declarações que foram proferidas aquando de duas recentes visitas de Delegações do Comité das Regiões da UE ao nosso Município.

Uma teve em vista o aprofundamento do conhecimento sobre as políticas e programas desenvolvidos pelo Município no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como o modelo formativo e de desenvolvimento integrado que lhe está subjacente.

A outra teve em mente o tema da “Promoção da cidadania ativa junto da população idosa”. Tivemos a oportunidade de apresentar os vários programas municipais e valências destinadas aos idosos do Concelho, programas que, e desde a década de 90, o município desenvolve com vista a satisfazer as



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

necessidades da população idosa do Concelho, proporcionando-lhe, com a ajuda dos seus parceiros sociais, um envelhecimento ativo e saudável. A estas apresentações seguiram-se visitas a vários complexos municipais onde, diariamente, são desenvolvidas atividades com os sénior maiatos.

A este propósito, a representante Sueca veio publicamente referir que “é muito interessante o programa que a Maia desenvolve em torno dos idosos e que é muito diferente daquilo que é feito no meu país”. Segundo a mesma, na Maia “a intervenção é maior e mais direta, pois investem em programas variados que proporcionam aos idosos uma vida mais ativa levando-os a viver mais tempo e em melhores condições”.

Por outro lado, as acessibilidades, a rede viária, as excelentes condições que proporcionamos nas zonas industriais e o ambiente industrial, comercial e económico que soubemos induzir são marcas indeléveis que atravessaram este mandato em particular e, em geral, todos os outros. São marcas e objetivos que, ao terem sido considerados e elegidos como fulcrais e estratégicos, proporcionam este estado atual. Mas tudo isto somente se obtém com o querer, mas com um querer estruturado numa visão de longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

Sabendo que a nossa atividade é global e se reparte equilibradamente em todas as áreas e aspetos da vida desta comunidade em que temos a grande responsabilidade de dirigir e conduzir, a Proteção Social a Educação e o Apoio às Atividades Económicas constituem os três principais eixos em que estaremos focados.

1- Na área social teremos de relevar neste documento que, e não obstante o pior da crise económica parecer ter já passado e que as bases económicas e financeiras herdadas pelo atual poder político do País proporcionarem que possa acontecer uma efetiva passagem para um novo estádio no que concerne a rendimentos efetivamente auferidos pelas pessoas quer pelo acesso a emprego quer pelo aumento de prestações pecuniárias que lhes ficam acessíveis, estamos certos que, todavia, ainda não estamos em condições de abrandar todo o esforço e empenho que dedicamos a uma camada da nossa População para quem o Município é a referência e o último refúgio em situações de precariedade.

É certo e bem conhecido que a ultrapassagem, ou pelo menos a mitigação dos efeitos da crise económica na vida das Famílias só tem sido possível no



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

campo social pelo inexcedível trabalho de um conjunto de Pessoas que associadas em Instituições, nomeadamente IPSS, e enquadradas na Rede Social Municipal, serviram como que de “amortecedores” da crise, concedendo ajudas pecuniárias, bens alimentares e muitas outras ajudas. Sem estas Instituições, tanto as de índole ou cariz religioso com as de carácter civil, os sacrifícios e a penosidade de condição de vida das Pessoas teriam sido incomportáveis.

Toda essa Gente é merecedora do nosso carinho e especial atenção.

Felizmente que no nosso Concelho temos a grata satisfação de podermos contar com um alargadíssimo conjunto de Instituições que, sendo absolutamente credíveis e com sobejas provas dadas quanto à eficácia da sua ação, são e constituem-se como nosso veículo preferencial no encaminhamento da ajuda e da assistência que podemos e devemos conceder aos que de nós mais esperam.

Mas também é verdade que sabemos acolher e sabemos acomodar e estimular essas atividades e esses atores pelo que é sempre sem surpresa que vemos chegar ao Município novas Instituições de vária índole que aqui se



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

vêm instalar e a quem, aferidas as valias, não rogamos apoio e ajuda quer financeira quer material em terrenos ou edifícios.

Continuamos a contar com toda essa Gente, e com o trabalho que desenvolvem, a quem reiteradamente prestaremos o nosso indefetível apoio.

2- Na área da Educação, como é bem conhecido, temos findo o muito ambicioso plano de construções de Centros Escolares em que em tempo oportuno nos lançámos e que marcaram uma nova atitude e uma nova forma de pensar as instalações e equipamentos escolares dedicados aos mais novos.

Durante o ano de 2017 – e como que a fechar este ciclo autárquico, que em muito, e em grande parte, dedicou o seu esforço à Educação, relevando o seu carácter definitivamente estruturante da vida da nossa Comunidade e decisiva quanto ao seu futuro – concluirímos grandes intervenções nas Escolas do EB1 de Moutidos, em Águas Santas e de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso. Estas passarão a constituir-se praticamente como que se equipamentos inteiramente novos e dotados de todas as valências que usualmente disponibilizamos às nossa Crianças, aos Professores, aos Auxiliares de Ação



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

Educativa e aos Pais e Encarregados de Educação, numa manifestação e numa demonstração de que somente aceitamos a excelência como patamar para a nossa Comunidade Educativa.

Mas, e como que a atestar que, e de uma maneira geral, na Maia somente os equipamentos da responsabilidade da Administração Central não seguem os padrões de qualidade e de modernidade que nos caracteriza, o Ministério da Educação viu-se impotente para levar por diante importantes intervenções na Escola do EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, na Escola do EB2,3 de Gueifães bem como na Escola do EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, tendo-nos sido colocado o repto de ser a Câmara Municipal a liderar esse processo.

Não obstante não termos responsabilidades nesse nível de ensino e, ademais, não termos a propriedade dos imóveis, acedemos a essa pretensão. Para além do financiamento proveniente do “Portugal 2020” e do Estado teremos que suportar um encargo de 7,5% do valor das empreitadas. Ou seja, uma vez mais, iremos substituir a administração central em funções e responsabilidades que lhe estão adstritas. Este é mais um esforço que, e se bem que, à partida, não nos esteja acometido, também sabemos bem que em caso de nossa não aceitação a Comunidade Educativa dessas Escolas sairia



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

prejudicada pela não execução dos melhoramentos, o que, e ponderadas as circunstâncias, para nós não constituía opção.

Assim, também a nossa intervenção se alarga a outros níveis do Ensino muito para além do que nos compete. Mas, e como já referimos, nunca regateamos esforços no sector da Educação pois o consideramos absolutamente estruturante e decisivo quanto ao futuro da nossa Comunidade.

3- Umas poucas notas para referir que, e não obstante este Orçamento continuar a estar indelevelmente marcado pelas questões e apoios Sociais que continuarão a constituir o nosso fulcro, neste ano de 2017 o investimento situar-se-á nos níveis elevados que já nos são habituais.

Para além do já antes abordado no âmbito da Educação, o nosso foco estará no aproveitamento e aplicação das verbas que, sábia e muito arduamente, soubemos captar e conquistar dos fundos comunitários que nos serão afetos pelo “Portugal 2020”.

Em linhas muito gerais, as principais áreas em que serão empregues são as da mobilidade, as da revitalização urbana, as da eficiência energética e as de apoio às comunidades desfavorecidas, áreas que estão bem salientes e têm uma elevada expressão nas GOP que agora apresentamos. O nosso



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

empenho, e, já agora, o sucesso que obtivemos, no novo plano quadro “Portugal 2020” está bem demonstrado nas verbas que nos foram atribuídas e que tiveram em linha de conta os excelentes projetos que apresentámos em todas as vertentes ou linhas em que esse programa se divide ou é composto.

4- Na economia, temos bem interiorizado o nosso papel de entidade facilitadora, congregadora e polarizadora de vontades. Temos vindo a conseguir excelentes investimentos produtivos no nosso território e a ganhar, a sustentar e a sedimentar o nosso posicionamento.

O nosso território e as condições que aqui colocamos à disposição da comunidade empresarial certamente que se aproximaria de um qualquer eventualmente denominado “*Best Place for Business*” tal a qualificação, a modernidade e a ambiência que estão presentes nomeadamente nas nossas zonas industriais e áreas de acolhimento empresarial.

Daqui resulta que o número de empresas instaladas no Concelho esteja permanentemente a aumentar e que o emprego sustentadamente cresça.

Na Maia estão sedeadas cerca de 15.000 empresas (o nº de instaladas será próximo de 20.000) cujo volume de negócios representa 4% do PIB.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

E a atestar o que aqui referimos bastará notar os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística acerca das exportações por Município no 1º semestre de 2016.

Os dez Municípios mais exportadores ficam assim ordenados:

01	Lisboa	2.468 M€
02	Palmela	1.303 M€
03	VN Famalicão	975 M€
04	Setúbal	816 M€
05	MAIA	748 M€
06	Sintra	715 M€
07	Guimarães	712 M€
08	Sta Maria da Feira	680 M€
09	VN Gaia	679 M€
10	Porto	527 M€

Será simplesmente de notar que a Maia ocupa o 5º lugar a nível nacional e que são bem conhecidas, porque muito particulares, as empresas que concorrem para o nível de exportações nos Municípios que nos precedem.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

Por outro lado, deixaremos uma breve nota acerca do estudo publicado pela “Bloom Consulting”, denominado “Portugal City Brand Ranking”, edição de 2016, sendo que nos centramos no ranking nacional de Negócios que, basicamente, nos dá o “Desempenho económico” dos Municípios.

Nas 25 primeiras posições, a nível nacional, temos os seguintes Municípios da Área Metropolitana do Porto:

Posição 2	Porto
Posição 6	Maia
Posição 18	Matosinhos
Posição 19	V N Gaia
Posição 24	Vila do Conde

Julgamos que o quadro apresentado é suficientemente explícito para nos dispensar a comentários adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

A pujança da Maia está e fica bem expressa nos dados acima expostos.

Simplesmente.

E não é necessária qualquer dose de benevolência para constatarmos que estamos no bom caminho.

Estes são dados estatísticos e resultados de estudos que têm por base informação quantificada. Isto é, não são afirmações apriorísticas ditas ou afirmadas por “sentimento”.

5- Desde sempre fomos opositores à integração da “Águas do Douro e Paiva” numa grande estrutura tal como a que resultou da sua fusão com outras entidades da zona Norte do País, pois consideramos que se estava a perder uma empresa ágil e eficaz não vendo o que esse processo trouxesse de positivo para o Sistema.

A independentização agora em curso é pois uma boa notícia que aplaudimos tendo em conta que, mediante a nossa qualidade de acionista, podemos ter uma voz mais ativa e mais próxima na condução e na exploração da atividade dessa empresa da qual também somos clientes em Alta.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

Também neste ano de 2017 passaremos a ter uma participação e responsabilidades num operador de transportes públicos de passageiros. Refiro-me aos STCP, sendo absolutamente supletivo referir seja o que seja quanto à importância da rede concessionada e do papel estruturante que desempenha nos Municípios onde opera.

6- Noutro plano, a nossa ação não deixará de continuar a luta que desde há muito prosseguimos, e que não deixaremos cair, da eliminação das portagens na A-41, do prolongamento da Linha de Metro até à Trofa e da cada vez mais urgentemente necessária construção da Variante à EN 14 desde o Lugar do Chiolo até ao limite Norte do Concelho.

Estas são batalhas que quotidianamente estão bem presentes e que continuarão a estar na nossa atividade.

Sabemos que teremos de enfrentar ainda muitas dificuldades nos tempos mais próximos, mas também conhecemos bem as nossas potencialidades.

O nosso compromisso com os Maiatos não tem limites.



**RELATÓRIO DO
ORÇAMENTO
2017**

1. INTRODUÇÃO

O relatório em apreço tem por objetivo completar a informação prestada pelo Município nos seus documentos previsionais para o exercício de 2017, contextualizando-os num cenário macroeconómico mais vasto onde necessariamente se acomodam (e fundamentam) as variáveis que serviram de suporte a algumas das projeções e estimativas apresentadas.

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo como referência os princípios norteadores da governação autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, sem descuro na sua preparação da estratégia de promoção da satisfação dos municípios e de desenvolvimento do território, tendo sempre em mente como objetivo primeiro a manutenção sistémica do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Pese embora esteja prevista a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, para 1 de janeiro de 2017, o presente Orçamento Municipal foi elaborado em conformidade com o referencial contabilístico ainda vigente (POCAL). A partir de 1 de janeiro de 2017 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP, nos termos legalmente aplicáveis.

A governação autárquica não pode, de todo o modo, alhear-se do contexto global em que decorre, contexto que sendo-lhe externo é também simultaneamente condicionador – quer porque define ou limita determinadas áreas de atuação, quer porque influencia o ritmo da execução das atividades que já se encontram em curso.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A análise que agora se apresenta toma por referência simultaneamente a Proposta de Orçamento de Estado para 2017 (doravante POE2017, disponibilizada no passado dia 14 de outubro) e o Parecer do Conselho das Finanças Públicas às Previsões Macroeconómicas subjacentes à POE2017 (datado de 13 de outubro de 2016) – que atesta, nas suas conclusões, desde logo pela plausibilidade estatística das projeções contidas no documento que lhe subjaz.

Numa breve consideração acerca da evolução esperada na economia mundial, importa referir que se perspetiva a breve prazo uma moderada recuperação económica, de acordo com o FMI: de 3,2% de crescimento em 2015, para 3,1% e 3,4% esperados respetivamente para 2016 e 2017; para a zona euro, as taxas de crescimento esperadas apresentam-se ainda mais débeis: de 2% (2015) para 1,7% e 1,5% respetivamente para 2016 e 2017.

Os preços do petróleo estimam-se em subida ligeira, permanecendo contudo em 2016/ 2017 e na generalidade das projeções abaixo dos valores observados em 2015; também nas taxas de juro de curto prazo os valores previstos permanecem estáveis, em torno de zero.

Para a economia portuguesa, as previsões do Ministério das Finanças para 2017 são de crescimento do PIB real (1,5%) e nominal (3%), de crescimento das exportações líquidas (a contribuir com 0,2 p.p. para a variação real do PIB) e também da Formação Bruta de Capital Fixo, que se prevê em recuperação (cresce 3,1%, contrariamente ao que se prevê virá a acontecer ainda em 2016, em que contrai (-) 0,7%).

Acresce referir que é esperada a manutenção da tendência de redução da taxa de desemprego (que se prevê em 10,3%), a par de aumentos modestos do consumo privado.

Do Parecer emitido pelo Conselho das Finanças Públicas a que já se aludiu anteriormente, apresenta-se-nos de utilidade o recurso ao quadro que segue e que estabelece para o triénio 2015/2016/2017 o comparativo entre os valores disponibilizados mais recentemente pelo Ministério das Finanças, pelo Conselho das Finanças Públicas e por outras instituições oficiais (CE - Comissão Europeia, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, FMI - Fundo Monetário Internacional e BdP - Banco de Portugal), facilitando uma percepção em paralelo das projeções efetuadas entre as diferentes entidades, assim como da consistência de tendências.

Quadro 1

Instituição: Data:	Ano: 2015	Projeções macroeconómicas para a economia portuguesa											
		2016						2017					
		CE mai16	OCDE jun16	CFP set16	FMI out16	BdP out16	MF out16	CE mai16	OCDE jun16	CFP set16	FMI out16	MF out16	
PIB real e componentes (variação, %)													
PIB		1,6	1,5	1,2	1,0	1,0	1,1	1,2	1,7	1,3	1,3	1,1	1,5
Consumo privado		2,6	1,8	2,2	2,1	-	1,8	2,0	1,7	1,5	2,0	-	1,5
Consumo público		0,8	0,6	0,1	0,2	-	1,0	0,6	0,4	0,3	0,1	-	-1,2
Investimento (FBCF)		4,5	1,6	-1,5	-0,3	-	-1,8	-0,7	4,9	1,2	2,9	-	3,1
Exportações de Bens e Serviços		6,1	4,1	2,8	3,7	2,9	3,0	3,1	5,1	3,8	3,8	2,8	4,2
Importações de Bens e Serviços		8,2	4,3	2,8	3,8	3,0	3,0	3,2	5,6	3,6	4,0	3,3	3,6
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)													
Procura interna		2,6	1,5	1,2	1,2	-	0,5	1,3	1,9	1,2	1,5	-	1,3
Exportações líquidas		-1,0	-0,1	0,0	-0,1	-	0,6	-0,1	-0,1	0,1	-0,2	-	0,2
Preços (variação, %)													
Deflator do PIB		2,1	1,4	1,2	1,4	1,8	-	2,0	1,5	1,0	1,1	1,4	1,5
IHPC		0,5	0,7	0,3	0,8	0,7	0,7	0,8	1,2	0,8	1,0	1,1	1,5
Mercado de trabalho (variação, %)													
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		12,4	11,6	12,1	11,4	11,2	11,2	11,2	10,7	11,5	10,7	10,7	10,3
Emprego		1,4	0,9	-0,3	1,2	0,9	1,0	0,8	0,7	0,7	0,9	0,5	1,0
Produtividade aparente do trabalho		-	0,6	1,5	-0,1	-	-	0,4	1,1	0,6	0,4	-	0,5
Setor externo (% PIB)													
Capacidade líquida de financiamento		0,9	1,5	-	1,2	-	1,3	1,7	1,7	-	1,3	-	2,2
Balança corrente		-0,3	0,3	0,2	0,2	0,0	-	0,5	0,5	0,3	0,3	-0,7	1,0
Balança de bens e serviços		0,7	1,1	2,1	1,1	-	2,1	1,5	1,3	2,5	1,3	-	1,9
Balança de rend. primários e transf.		-1,0	-0,8	-1,9	-0,9	-	-	-1,0	-0,8	-2,2	-1,0	-	-1,0
Balança de capital		1,2	1,2	-	1,0	-	-	1,2	1,2	-	1,0	-	1,2

Fontes: 2015: INE e BdP; 2016: CE - *Spring Economic Forecast*, maio 2016; OCDE - *Economic Outlook* No 99, junho 2016; CFP - Finanças Públicas Situação e Condicionantes 2016-2020: Atualização, setembro 2016; FMI - *World Economic Outlook*, outubro 2016; BdP - Boletim Económico, outubro 2016; MF - POE/2017.

Alargando-se o horizonte temporal da nossa análise até 2020 - valemo-nos para tal do Relatório n.º 8/2016 produzido pelo Conselho das Finanças Públicas “Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2016–2020 – Atualização” de setembro de 2016 - é verificável que as projeções apontam uma tendência de manutenção de um crescimento económico tímido (com taxas de crescimento do PIB real sempre abaixo de 1,5%), com o consumo privado a manter-se em rota de crescimento moderado e as exportações líquidas a contribuírem negativamente (porém com impacto reduzido) para o crescimento do PIB até 2019.

Quanto mais se afasta a análise do momento presente, menor a possibilidade de confrontação de dados com origem em diferentes organismos (para 2019 e 2020, estão disponíveis apenas as previsões do Conselho de Finanças Públicas) e maior a vulnerabilidade e o risco das premissas em que assentam as projeções. Em última instância, o propósito de assegurar o controlo das contas públicas e o saneamento da dívida acumulada mantém-se, representando um verdadeiro desafio a compatibilização destes

objetivos com a estimulação da economia, a promoção da produtividade e do emprego, a competitividade e a solvabilidade da economia em geral.

3. ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os documentos previsionais adotados nos termos previstos na lei são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), incluindo estas últimas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM).

O orçamento segue a estruturação estabelecida pelo classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei 26/2002, de 14 de Fevereiro, as quais são divididas em correntes e capital.

Apesar de não ser obrigatório as despesas orçamentais foram ainda discriminadas em conformidade com a estrutura orgânica do Município, pelo que se encontram sistematizadas nas seguintes classificações orgânicas:

- 0101 – Operações Financeiras (OF);
- 0102 – Classes Inativas (CI);
- 0103 – Órgãos da Autarquia (OA);
- 0104 – Assembleia Municipal (AM);
- 02 – Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade (DAGSA);
- 03 – Departamento de Construção e Manutenção (DCM);
- 04 – Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana (DAPGU);
- 05 – Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura (DEASDC).

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções:

- 1. Funções Gerais;
- 2. Funções Sociais;
- 3. Funções Económicas;
- 4. Outras Funções.

Todavia, importa relevar que por força do disposto no artigo 44.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que determina a elaboração do Quadro Plurianual Municipal, que ainda carece da regulamentação estabelecida no seu artigo 47.º, optou-se por contemplar no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes, pelo terceiro ano consecutivo, todas as despesas de natureza corrente, tendo em vista obter uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal.

Note-se porém que este planeamento plurianual de carácter voluntário não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2018, por força da inexistência da regulamentação prevista.

4. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

O total do orçamento para 2017 cifra-se em 73.189.271 €, o que espelha um aumento em relação ao orçamento do ano anterior na ordem dos quatro milhões de euros.

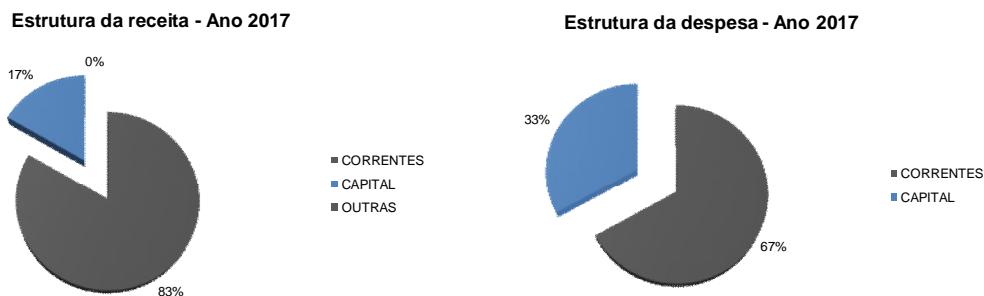
Numa análise de pormenor aos valores apresentados, em traços gerais prevê-se um total da receita corrente de 61.016.682 €, que suporta a despesa de igual natureza no valor global de 48.983.905 €, enquanto a receita de capital totaliza 12.172.489 € face a uma despesa de capital de 24.205.366 €.

Quadro 2

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2017					
RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	61.016.682	83%	DESPESAS CORRENTES	48.983.905	67%
01 Impostos diretos	36.842.000	50%	01 Pessoal	19.532.310	27%
02 Impostos indiretos	2.218.400	3%	02 Aquisição de bens e serviços	18.261.575	25%
04 Taxas, multas e outras penalidades	796.800	1%	03 Juros e outros encargos	360.000	0%
05 Rendimentos de propriedade	2.634.700	4%	04 Transferências correntes	3.771.320	5%
06 Transferências correntes	15.045.682	21%	05 Subsídios	6.163.000	8%
07 Venda de bens e serviços correntes	3.358.900	5%	06 Outras despesas correntes	895.700	1%
08 Outras receitas correntes	120.200	0%			
RECEITAS CAPITAL	12.172.489	17%	DESPESAS CAPITAL	24.205.366	33%
09 Venda de bens de investimento	7.679.653	10%	07 Aquisição de bens de capital	15.199.530	21%
10 Transferências de capital	4.435.036	6%	08 Transferências de capital	2.950.400	4%
11 Ativos financeiros	56.500	0%	09 Ativos financeiros	452.186	1%
13 Outras receitas de capital	1.300	0%	10 Passivos financeiros	5.600.050	8%
			11 Outras despesas de capital	3.200	0%
OUTRAS RECEITAS (*)	100	0%			
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0%			
TOTAL	73.189.271	100%	TOTAL	73.189.271	100%

Un:Euros

Gráfico 1



Permanece como principal fonte da receita municipal a receita corrente, perspetivando-se que contribua em 83% para a receita total cobrada, principalmente devido à influência dos Impostos Diretos, logo seguida pelas Transferências Correntes, apesar da sua menor materialidade.

No cômputo global da despesa, as de natureza corrente persistem com maior preponderância ao assumirem 67% do total orçado, onde sobressaem o peso dos encargos com pessoal e com a aquisição

de bens e serviços, logo seguidos do investimento previsto em aquisição de bens de capital, que absorve 21% da globalidade do orçamento da despesa.

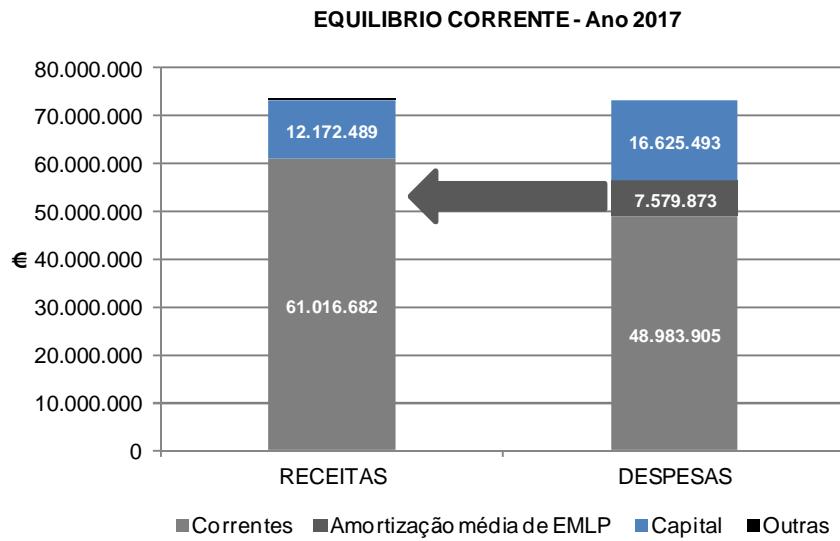
Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), mais restritivas do que as previstas no POCAL, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um *superavit* na ordem de 4,45 M€, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia.

Quadro 3

Equilíbrio Orçamental - LFL (artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3/9)		
Despesa corrente + Amortizações médias de empréstimos MLP ≤ Receita corrente bruta cobrada		
(a)	Despesa Corrente prevista	48.983.905
(b)	Amortização média de Empréstimos de MLP (*)	7.579.873
(c)=(a)+(b)		56.563.778
(d)	Receita corrente bruta prevista	61.016.682
(e) = (d) - (c)	Saldo	4.452.904

Un:Euros

Gráfico 2



4.1. PREVISÃO DE RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2017 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos, taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas, uma vez que tais normas não foram revogadas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cuja entrada em vigor está prevista para 1 de janeiro de 2017. Assim, os valores inscritos não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento, com exceção das taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas, a que acresce, ainda, a atualização com base na variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (0,6%).

Relativamente aos Impostos Diretos assinala-se que fruto da deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo:

- Em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), foi aprovada uma nova redução da taxa sobre os prédios urbanos fixando-a em 0,385%, contra os 0,39% que vigoraram no exercício de 2016. Esta redução da taxa máxima de IMI que a lei atualmente fixa em 0,45%, para os 0,385% implica uma diminuição da receita fiscal do município na ordem dos 4.000.000 €, em benefício direto dos contribuintes proprietários de imóveis no Concelho da Maia.
- No âmbito da Derrama, também foi aprovada uma nova redução da taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 € de 0,8 % contra os 0,9% que vigoraram no não anterior.

No domínio das transferências foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, e os montantes constantes no mapa XIX da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2017, à data de elaboração do presente documento.

Quanto às remanescentes rubricas, à exceção das vendas de investimento, adotou-se genericamente a aplicação da média aritmética dos últimos 36 meses que antecedem a elaboração do orçamento, procurando-se abranger um período mais alargado de recolha de informação.

4.1.1. ANÁLISE GLOBAL DAS RECEITAS

Neste enquadramento, o orçamento da receita apresenta-se de forma resumida no quadro seguinte:

Quadro 4

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA					
Designação	2016		2017		Tx. Variação
	Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	
RECEITAS CORRENTES	57.059.653	83%	61.016.682	83%	6,9%
01 Impostos diretos	33.261.300	48%	36.842.000	50%	10,8%
02 Impostos indiretos	1.908.400	3%	2.218.400	3%	16,2%
04 Taxas, multas e outras penalidades	734.900	1%	796.800	1%	8,4%
05 Rendimentos de propriedade	2.609.300	4%	2.634.700	4%	1,0%
06 Transferências correntes	15.293.553	22%	15.045.682	21%	-1,6%
07 Venda de bens e serviços correntes	3.136.500	5%	3.358.900	5%	7,1%
08 Outras receitas correntes	115.700	0%	120.200	0%	3,9%
U%					
RECEITAS CAPITAL	12.091.802	17%	12.172.489	17%	0,7%
09 Venda de bens de investimento	11.661.307	17%	7.679.653	10%	-34,1%
10 Transferências de capital	380.795	1%	4.435.036	6%	1064,7%
11 Ativos financeiros	48.600	0%	56.500	0%	16,3%
13 Outras receitas de capital	1.100	0%	1.300	0%	18,2%
OUTRAS RECEITAS	100	0%	100	0%	0,0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0%	100	0%	0,0%
TOTAL	69.151.555	100%	73.189.271	100%	5,8%

Un: Euros

Para o exercício de 2017 o total do orçamento da receita ascende a 73.189.271 €, o que espelha um acréscimo relativamente ao orçado no ano anterior na ordem dos quatro milhões de euros, destacando-se, como foi referido, a preponderância das receitas correntes, que contribuem com 61.016.682 € para o orçamento municipal e de forma mais residual as receitas de capital com 12.172.489 €, onde sobressaem as provenientes de vendas de bens de investimento e de transferências de capital.

Com particular relevância, assinala-se o incremento de (+) 4.054.241 € nas Transferências de Capital, que não pode ser descontextualizado das receitas provenientes de projetos de investimento financiados no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, o “Portugal 2020”, que se encontra na sua fase inicial, designadamente do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), e do Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Apresentando igual tendência, destacam-se também os impostos diretos com (+) 3.580.700 € que no orçamento anterior.

Com comportamento inverso, predominam as vendas de bens de investimentos com uma previsão inferior em (-) 3.981.654 €.

IMPOSTOS E TAXAS

Na globalidade das receitas sobressai a receita fiscal, que absorve 39.857.200 €, cujo contributo mais preponderante é oriundo do Imposto Municipal sobre Imóveis (21.409.300 €), logo seguido pelo

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (6.753.800 €) e pela Derrama (5.591.800 €), e com menor materialidade pelo Imposto Único de Circulação (3.077.200 €).

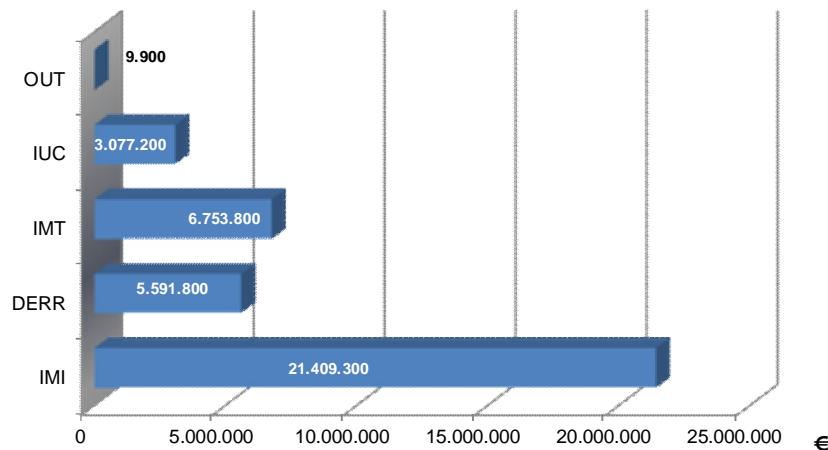
Quadro 5

IMPOSTOS DIRETOS		
Designação	2017	
	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	21.409.300	58,1%
Derrama	5.591.800	15,2%
Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	6.753.800	18,3%
Imposto único de circulação	3.077.200	8,4%
Contribuição autárquica	1.700	0,0%
Sisa	2.000	0,0%
Contribuição especial - Dec-Lei n.º 43/98 de 03/03	6.000	0,0%
Imposto municipal s/veículos	100	0,0%
Outros	100	0,0%
TOTAL	36.842.000	100,0%

Un:Euros

Gráfico 3

IMPOSTOS DIRETOS - Ano 2017



Para a receita proveniente de Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, que comporta 3.015.200 € do orçamento municipal, estima-se um acréscimo de (+) 371.900 € em linha com a recuperação da atividade económica esperada.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita estimada por conta dos Rendimentos de Propriedade divide-se entre a Renda de Concessão à EDP, proveniente do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, no valor de 2.374.402 €

e os juros de depósitos, dividendos e participações nos lucros de sociedades participadas pelo município, em cerca de 260.200 €

TRANSFERÊNCIAS

O conjunto das transferências, correntes e de capital, ao totalizar 19.480.718 € constitui, logo a seguir aos impostos locais, o agrupamento mais relevante no cômputo geral da receita, contemplando, para além das transferências oriundas da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), cujo valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017 ascende a 12.554.518 €, as provenientes da DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, assim como outras de menor relevância, conforme se poderá extrair do quadro seguinte.

Quadro 6

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	2017	Peso
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	15.045.682	100,0%
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	100	0,0%
Administração Central - Estado	12.172.982	80,9%
Fundo de equilíbrio financeiro	3.433.828	22,8%
Fundo Social Municipal	1.655.519	11,0%
Participação variável no IRS	7.083.635	47,1%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	320.500	2,1%
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	85.000	0,0%
PDCT - Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial	235.500	1,6%
Administração Local	100	0,0%
Continente	100	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	47.800	0,3%
Instituto Emprego Formação Profissional - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato	4.500	0,0%
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	33.960	0,2%
Serviços e Fundos Autónomos - MCEI	8.700	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos - Instituto Politécnico do Porto - estágios	640	0,0%
Contrato Interadministrativo do Agrupamento Escolas Gonçalo Mendes da Maia	0	0,0%
SFA - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas Emprego e Formação Profissional	100	0,0%
Segurança Social	31.100	0,2%
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	31.000	0,2%
Outras Transferências	100	0,0%
Instituições S/ Fins Lucrativos	100	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	100	0,0%
Resto do Mundo	178.400	1,2%
União Europeia	178.400	1,2%
Administração Central - Outros:	2.294.500	15,3%
DGESTE - Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo Ensino Básico	405.920	2,7%
DGESTE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	1.476.164	9,8%
DGESTE - Generalização Refeições Escolares a Alunos do 1º Ciclo	366.595	2,4%
Ministério da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	29.000	0,2%
Direção Geral das Autarquias - Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal	16.821	0,1%

Un: Euros

Quadro 7

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2017	Peso
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.435.036	100,0%
Estado	644.136	14,5%
Fundo Equilíbrio Financeiro	381536	8,6%
Cooperação técnica e financeira	262.500	5,9%
Outros	100	0,0%
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	200	0,0%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	3.775.700	85,1%
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	1.660.700	37,4%
PDCT - Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial	2.115.000	47,7%
Serviços e Fundos Autónomos	15.000	0,3%
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	15.000	0,3%

Un: Euros

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

A venda de bens investimento orçada em 7.679.653 € encontra-se alicerçada nos bens imóveis infra referidos:

Quadro 8

PROPOSTA DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR					
Nº Inventário	Descrição	Localização	Área (m ²)	Registo de propriedade	Valor previsto
72907	Parcela de terreno no Lugar de Cidadelha	Santa Maria de Avioso	56.977	art.º 695º Urbano CRP n.º 261/19890606	2.500.000
136470	Lote de terreno n.º 10 da Quinta do Mosteiro	Moreira	2.410,60	art.º 4331º Urbano CRP n.º 3782/20140519	2.000.000
136471	Lote de terreno n.º 13 da Quinta do Mosteiro		1.262,30	art.º 4332º Urbano CRP n.º 3783/20140519	
132217	Lote n. 2 - Operação loteamento -Praça do Oxiérgio	Cidade Maia	1752,60	art.º 8091º Urbano CRP n.º 3374/20110725	500.000
	Fração sita na Rua Padre António que integra o Polo de Serviços Públicos destinada à extensão da biblioteca	Cidade da Maia	2.659	Escritura n.º 17/2008	750.000
135590	Prédio urbano destinado a construção - Trav. D. Manuel II	Cidade Maia	3180,00	art.º 8128º Urbano n.º 542/19981228	509.807
142849	Lote 4 na Tecmaia	Moreira	4549,56	art.º 4004º, crp n.º 2656/20040531	1.155.874
81117-81118	Edifício - sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco	Cidade Maia	162	art.º 1438º Urbano n.º 00936/121294	300.000
45353	Parcela de Terreno sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco	Cidade Maia	741	art.º 4588º Urbano n.º 00942/140295	
61509	Lote de terreno n.º 5 na Avenida João Paulo II (Via Periférica)	Cidade Maia	286,7	art.º 5287º Urbano n.º 1577/20050516	80.000
TOTAL					7.795.681

Un:Euros

PASSIVOS FINANCEIROS

Em caso de dificuldades momentâneas de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o da despesa, encontra-se assegurada nas Normas de Execução Orçamental a possibilidade da contratação de empréstimos de curto prazo, não tendo sido prevista no orçamento inicial qualquer dotação.

4.2. PREVISÃO DE DESPESAS

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece o esforço de contenção e de racionalização, assente numa gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo assegurar à população maiata melhores serviços e melhor qualidade de vida, sem nunca descurar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

4.2.1. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

Quadro 9

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVISTA						
Designação	2016 (*)		2017		Tx. Variação	
	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS CORRENTES	46.240.286	67%	48.983.905	67%	5,9%	
01 Pessoal	20.082.674	29%	19.532.310	27%	-2,7%	
02 Aquisição de bens e serviços	18.213.625	26%	18.261.575	25%	0,3%	
03 Juros e outros encargos	546.593	1%	360.000	0%	-34,1%	
04 Transferências correntes	3.508.262	5%	3.771.320	5%	7,5%	
05 Subsídios	2.560.000	4%	6.163.000	8%	140,7%	
06 Outras despesas correntes	1.329.133	2%	895.700	1%	-32,6%	
DESPESAS CAPITAL	22.911.269	33%	24.205.366	33%	5,6%	
07 Aquisição de bens de capital	14.821.650	21%	15.199.530	21%	2,5%	
08 Transferências de capital	2.112.933	3%	2.950.400	4%	39,6%	
09 Ativos financeiros	427.186	1%	452.186	1%	5,9%	
10 Passivos financeiros	5.546.407	8%	5.600.050	8%	1,0%	
11 Outras despesas de capital	3.093	0%	3.200	0%	3,5%	
TOTAL	69.151.555	100%	73.189.271	100%	5,8%	

Un:Euros

(*) Dotações corrigidas à data de elaboração do orçamento

Para o exercício de 2017 o valor do orçamento da despesa totaliza 73.189.271 €, o que evidencia um acréscimo relativamente ao orçado no ano anterior de (+) 5,8%. Como habitualmente as dotações previstas nas despesas correntes (48.983.905 €) assumem maior preponderância face às de capital (24.205.366 €).

Para o incremento de (+) 4.037.716 € verificado no total da despesa orçada em relação ao orçamento de 2016, contribuem as suas duas componentes, quer de natureza corrente quer de capital, não obstante o maior peso assumido pelas primeiras.

Em matéria de despesas correntes, o acréscimo de (+) 2.743.619 € é impulsionado sobretudo pela influência dos subsídios atribuídos às empresas municipais que aumentam (+) 3.603.000 €, e pelas transferências correntes que crescem (+) 263.058 €. Tal aumento, foi em parte grande parte atenuado pelo decréscimo assinalado nas rubricas de despesas com pessoal, (-) 550.364 €, outras despesas correntes, (-) 433.433 €, e juros e outros encargos, (-) 186.593 €.

No agrupamento das despesas de capital, cuja dotação orçada cresce (+) 1.294.097 €, todas as suas componentes aumentam, concorrendo de forma decisiva para o resultado final da rubrica as variações nas transferências de capital, (+) 837.880 €, e na aquisição de bens de capital, (+) 377.880 €

DESPESAS COM PESSOAL

Em 2017 estima-se que as despesas com pessoal, ao totalizarem 19.532.310 €, apresentem uma diminuição de (-) 2,7%, refletindo a redução das suas três componentes da despesa: Remunerações Certas e Permanentes, Segurança Social e os Abonos Variáveis ou Eventuais.

Quadro 10

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
	2016 (*)	2017	
		Valor	Peso
Remunerações certas e permanentes	14.905.119	14.513.390	74,3%
Abonos variáveis ou eventuais	513.350	450.550	2,3%
Segurança social	4.664.205	4.568.370	23,4%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	20.082.674	19.532.310	100,0%
Taxa de crescimento das Despesas com Pessoal	2,6%	-2,7%	
Remunerações certas e permanentes	3,5%	-2,6%	
Abonos variáveis ou eventuais	-36,4%	-12,2%	
Segurança social	6,7%	-2,1%	

Un:Euros

(*) Dotações corrigidas à data de elaboração do orçamento

Esta redução está justificada sobretudo pela rescisão do contrato interadministrativo celebrado entre o Município e o Governo para a área da educação, que no ano anterior acomodou a transferência de 66 trabalhadores do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia para o Mapa de Pessoal desta Autarquia que “per si” justificou um aumento de 480.000 €

No montante orçado para 2017, para além do impacto financeiro decorrente da reversão integral da redução remuneratória, foi contemplado o aumento previsto na PLOE 2017 para o subsídio de refeição, de 4,27 € para 4,52 €, e uma subida do salário mínimo nacional, de 530 € para 557 €, em conformidade com a informação conhecida nesta data, este último com impacto nas remunerações de grande parte dos trabalhadores da carreira de assistente operacional.

Note-se, porém, que em matéria de gestão de recursos humanos, na linha de orientação de anos anteriores, permanecem como valores a prosseguir o rigor e justiça no trabalho, pelo que a Câmara Municipal da Maia continua empenhada em adotar mecanismos de incentivo para os seus trabalhadores, pese embora as restrições legais que são sobejamente conhecidas. Neste sentido, e apesar da redução assinalada na dotação global das despesas com pessoal, o orçamento de 2017 contempla cerca de 80.000 € para a concretização de um conjunto de novas mobilidades intercarreiras e intercategorias,

atualmente forma de incentivo quase única no ordenamento jurídico-laboral da função pública, permitindo que os trabalhadores que exercem as suas funções em desajuste funcional possam ser remunerados em conformidade com a complexidade das funções que efetivamente exercem e não as que são inerentes à carreira a que pertencem.

Acresce ainda uma dotação superior a 200.000 € destinada, quer à remuneração de trabalhadores da Autarquia atualmente em cedência de interesse público no setor empresarial local, cujos acordos se prevê cessar no final do ano, bem como a remunerar novos trabalhadores que venham a ingressar na sequência de procedimentos concursais, e, ainda, recrutamento por via da mobilidade entre órgãos e serviços.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O incremento da despesa corrente prevista para o exercício económico de 2017 imputável à aquisição de bens e serviços, de (+) 0,3% face ao ano antecedente, encontra-se totalmente refletido no agrupamento da aquisição de bens, por força da influência da rubrica de alimentação - refeições confeccionadas, que contempla o fornecimento de refeições nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho da Maia.

Quadro 11

Designação	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	2016 (*)		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0201 Aquisição de bens	2.869.141	16%	3.121.800	17%	252.658,74	8,8%
0202 Aquisição de serviços	15.344.483	84%	15.139.775	83%	-204.708,24	-1,3%
TOTAL	18.213.625	100%	18.261.575	100%	47.950,50	0,3%

Un:Euros

(*) Dotações corrigidas à data de elaboração do orçamento

SERVIÇO DE DÍVIDA

Com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, insere-se quadro discriminativo da estimativa do serviço de dívida para 2017, por tipologia de empréstimos existentes e respetivos valores dos capitais em dívida no final do exercício.

Quadro 12

Descrição do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo				
	Previsão para 2017			
	Amort	Juros	Total	Capital em Dívida a
Dívida de Natureza Orçamental	6.080.053	267.755	6.347.808	24.490.578
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas				
Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Santander Totta, de 29.927.873,82 €	1.335.379	21.855	1.357.235	1.335.379
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 20.000.000,00 €	966.765	19.300	986.065	966.765
Empréstimo de MLP com o Estado (DGT), de 5.018.213,00 € - PREDE	1.003.643	26.511	1.030.154	1.505.464
Proposta de Contratação de Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI - aquisição terrenos TECMAIA, de 9.200.000,00 €	1.022.222	135.561	1.157.784	7.155.556
Sub Total	4.328.009	203.228	4.531.237	10.963.164
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social				
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	326.162	25.158	351.321	4.033.301
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a CGD - até 7.481.968,46 €	298.870	11.445	310.315	2.040.424
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a CGD - até 21.077.411,44 €	646.959	27.904	674.863	5.744.947
Sub Total	1.271.991	64.508	1.336.499	11.818.671
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo				
Fornecedores de Imobilizado de MLP	52.866	20	52.886	0
FAM	427.186	-	427.186	1.708.743
Sub Total	480.052	20	480.072	1.708.743
Dívida de Natureza Não Orçamental	1.078.405	672.555	1.750.960	12.034.573
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas				
Banco Santander Totta	539.202	336.278	875.480	6.017.287
Banco BPI	539.202	336.278	875.480	6.017.287
Sub Total	1.078.405	672.555	1.750.960	12.034.573
TOTAL	7.158.458	940.311	8.098.768	36.525.151

Un: Euros

No que se reporta à dívida de natureza não orçamental, reiteram-se as considerações vertidas na prestação de contas semestral de 2016, em resultado da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

De notar que estamos perante uma dilação temporal de 10 anos.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Deste modo o montante do serviço da dívida de natureza não orçamental identificado no quadro supra não releva para efeitos de dotação das correspondentes rubricas orçamentais.

SUBSÍDIOS

Relativamente à rubrica de subsídios, sistematiza-se no quadro infra as subvenções previstas para 2017.

Quadro 13

SUBSÍDIOS		2017	
Designação		Valor	%
2010/A/54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	3.423.800,00	56%
2016/A/46	Contrato de gestão delegada a celebrar pela "Maiambiente, E.M.".	1.400.000,00	23%
2012/A/39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	15.000,00	0%
2016/A/52	Encargos decorrentes da dissolução da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M.".	1.012.200,00	16%
2017/A/26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	312.000,00	5%
Total		6.163.000	100%

Un:Euros

Quanto ao Contrato de Gestão Delegada com Maiambiente, presentemente a aguardar Visto do Tribunal de Contas, condição essencial para a produção de efeitos financeiros, importa clarificar que o valor que lhe está associado tem como contrapartida a redução da faturação de serviços referente à gestão de resíduos, que até ao final do exercício do 2016 está contemplado na rubrica de Aquisição de Serviços (dotações corrigidas), cuja alteração de metodologia foi determinada pelas orientações emanadas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em matéria de gestão de resíduos, e que por força de atrasos.

Com efeito, recomenda aquela entidade reguladora que a competência integral em matéria de gestão de resíduos seja acometida à empresa Municipal Maiambiente, a qual deverá a partir do exercício de 2017 assumir os encargos decorrentes da faturação emitida pela LIPOR quanto ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos, estimados em 1.750.000 €, ao abrigo do novo Contrato de Gestão Delegada, a celebrar para o efeito com o Município da Maia uma vez visado pelo Tribunal de Contas. Razão por que a diminuição verificada na aquisição de serviços é balanceada pelo aumento de 1.400.000 € refletido na rubrica de Subsídios, para que a Maiambiente continue a assegurar, de forma financeiramente sustentável, o cumprimento das responsabilidades nela delegadas em matéria de limpeza pública, resultando num saldo positivo a favor da Câmara Municipal da Maia de 350.000 €, face ao modelo atual.

INVESTIMENTO DIRETO

Para o ano de 2017, o total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 15.199.530 €, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 14

INVESTIMENTO DIRETO		
	2017	Peso
Terrenos e Recursos Naturais	117.000	0,8%
Habitação	0	0,0%
Construção	0	0,0%
Aquisição	0	0,0%
Reparação e Beneficiação	0	0,0%
Edifícios	5.160.530	34,0%
Instalações de serviços	155.500	1,0%
Instalações desport. e recreat.	1.500.530	9,9%
Mercados	10.000	0,1%
Escolas	3.372.500	22,2%
Outros	122.000	0,8%
Construções Diversas	7.097.800	46,7%
Domínio Privado	2.973.100	19,6%
Domínio. Público	4.124.700	27,1%
Material de Transporte	15.000	0,1%
Maq. e Equipamento	763.700	5,0%
Equipamento Informático	239.000	1,6%
Softw are Informático	266.700	1,8%
Equipamento Administrativo	6.000	0,0%
Equipamento Básico	237.500	1,6%
Ferramentas e Utensílios	14.500	0,1%
Outros	2.045.500	13,5%
Artigos e Objetos Valor	10.500	0,1%
Investimentos Incorpóreos	489.000	3,2%
Outros Investimentos	720.000	4,7%
Locação Financeira	0	0,0%
Bens Património Histórico-Cultural	25.000	0,2%
Outros Bens Domínio Público	801.000	5,3%
Total	15.199.530	100,0%

Un: Euros

(*) Dotações corrigidas à data de elaboração do Orçamento

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Quadro 15

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		2017	
Designação		Valor	%
0101	Operações Financeiras	5.869.250	8%
0102	Classe inativas	25.000	0%
0103	Órgãos da autarquia	23.796.086	33%
0104	Assembleia municipal	117.050	0%
02	DAGSA	2.627.650	4%
03	DCM	16.423.800	22%
04	DAPGU	8.423.630	12%
05	DEASDC	15.906.805	22%
			0%
	TOTAL	73.189.271	100%

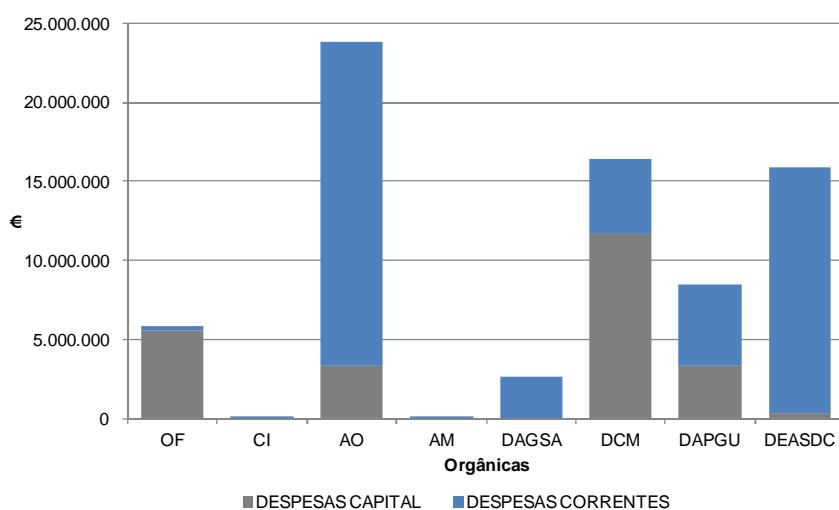
Un:Euros

É patente o predomínio da despesa estimada para os Órgãos da Autarquia, que abrange 33% do total da despesa orçada, seguida do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura e do Departamento de Construção e Manutenção, ambos com 22%.

Considerando a sua natureza, se nos Órgãos da Autarquia e no Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura prevalecem as despesas correntes, no Departamento de Construção e Manutenção, assumem especial relevância as despesas de capital.

Gráfico 4

ESTRUTURA DA DESPESA POR ORGÂNICA - Ano 2017



DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL, e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

Dada a necessidade de se incluir no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes todas as despesas de natureza corrente, com o objetivo de se obter uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal, as despesas de funcionamento, dos órgãos municipais e dos serviços transversais, foram imputadas à subfunção Administração Geral – Serviços Municipais. Igual metodologia foi adotada no que se refere a despesas da mesma natureza associadas ao Departamento de Ambiente Planeamento e Gestão Urbana e ao Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, nas situações em que as mesmas não estavam associadas a um projeto específico, perante a dificuldade técnica de se proceder à imputação direta às subfunções respetivas.

Desta forma, a despesa da Autarquia agrupada por classificação funcional permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 38,6% do orçamento. Em particular, a Administração Geral, que deverá ser responsável por 38,2% da despesa global.

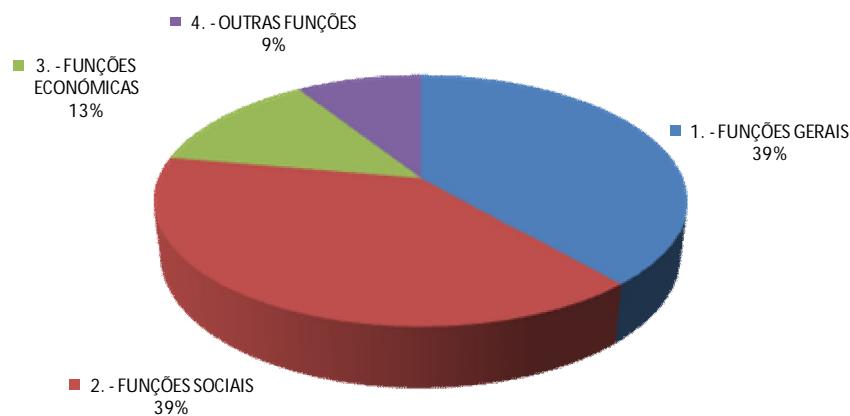
No contexto das GOP assumem particular relevância as funções sociais, que representam 28.633.385 €, ou seja, 39,1%, destacando-se sobremodo o empenho nas áreas de:

- Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em 11.398.760 €
- Educação, com um valor estimado de 9.352.960 €
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com um valor previsto de 5.825.390 €
- Ação social, cuja despesa se estima em 2.047.675 €

Para além das funções sociais realça-se também a despesa prevista para a área dos transportes e comunicações, no total de 4.870.200 €, isto é, cerca de 6,7% do total das GOP.

Gráfico 5

COMPOSIÇÃO DAS GOP - Ano 2017



Quadro 16

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP						
Funcão Subfunção	Designação	2017				%
		PPI	PAM	Total		
1.	FUNÇÕES GERAIS	1.068.700	27.214.350	28.283.050	38,6%	
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	994.700	26.947.350	27.942.050	38,2%	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	994.700	26.947.350	27.942.050	38,2%	
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	74.000	267.000	341.000	0,5%	
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	56.500	247.000	303.500	0,4%	
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	17.500	20.000	37.500	0,1%	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	9.079.930	19.553.455	28.633.385	39,1%	
2.1.	EDUCAÇÃO	3.583.500	5.769.460	9.352.960	12,8%	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3.558.500	4.072.460	7.630.960	10,4%	
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	25.000	1.697.000	1.722.000	2,4%	
2.2.	SAÚDE		8.600	8.600	0,0%	
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA		8.600	8.600	0,0%	
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	20.000	2.027.675	2.047.675	2,8%	
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	20.000	2.027.675	2.047.675	2,8%	
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	3.540.330	7.858.430	11.398.760	15,6%	
2.4.1.	HABITAÇÃO	44.830	3.423.800	3.468.630	4,7%	
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	811.000	365.000	1.176.000	1,6%	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.500.000	1.500.000	2,0%	
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2.684.500	2.569.630	5.254.130	7,2%	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1.936.100	3.889.290	5.825.390	8,0%	
2.5.1.	CULTURA	135.000	986.250	1.121.250	1,5%	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.781.100	2.584.740	4.365.840	6,0%	
2.5.4.	JUVENTUDE	20.000	63.100	83.100	0,1%	
2.5.5.	RELACOES INTERNACIONAIS		255.200	255.200	0,3%	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	5.005.900	4.621.986	9.627.886	13,2%	
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0		0	0,0%	
3.1.2.	ZONAS RURAIS	0		0	0,0%	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	480.700	2.370.000	2.850.700	3,9%	
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48.000	2.350.000	2.398.000	3,3%	
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	10.000		10.000	0,0%	
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	422.700	20.000	442.700	0,6%	
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4.485.200	385.000	4.870.200	6,7%	
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.610.200	375.000	3.985.200	5,4%	
3.3.1.1.	Rede Viária	3.161.700		3.161.700	4,3%	
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	393.500	63.000	456.500	0,6%	
3.3.1.3.	Transportes		312.000			
3.3.1.4.	Estacionamento	55.000		55.000	0,1%	
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	75.000	10.000	85.000	0,1%	
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	800.000	0	800.000	1,1%	
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	40.000	237.100	277.100	0,4%	
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	40.000		40.000	0,1%	
3.4.2.	TURISMO	0	237.100	237.100	0,3%	
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	0	1.629.886	1.629.886	2,2%	
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR		10.000	10.000	0,0%	
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS			0	0,0%	
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	0	1.594.886	1.594.886	2,2%	
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	0	25.000	25.000	0,0%	
4.	OUTRAS FUNÇÕES	45.000	6.599.950	6.644.950	9,1%	
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA		5.869.250	5.869.250	8,0%	
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES		730.700	730.700	1,0%	
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	45.000		45.000	0,1%	
	TOTAL	15.199.530	57.989.741	73.189.271	100,0%	

Un:Euros

5. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

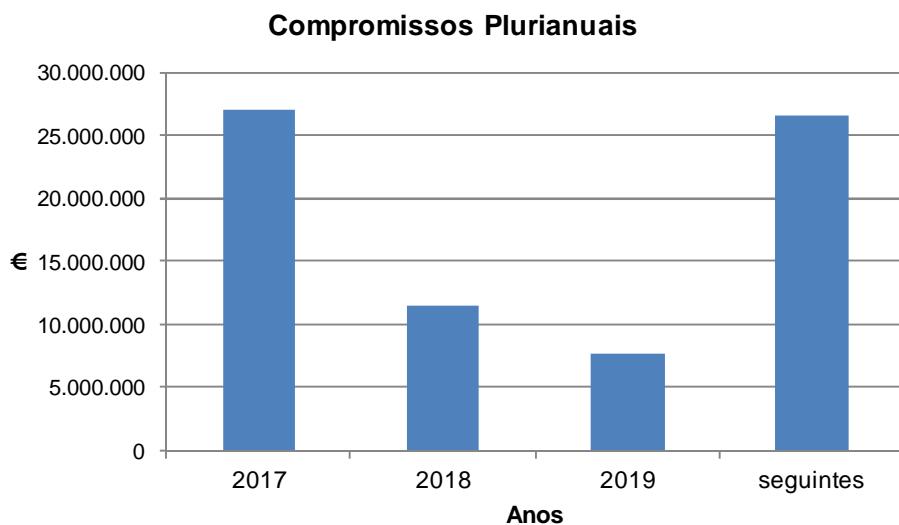
Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no Mapa das Contas de Controlo de Orçamental.

Quadro 17

Compromissos Pluriannuals	
Ano	Montante
2017	27.096.134
2018	11.519.209
2019	7.761.872
seguintes	26.545.363
Total Global	72.922.577

Un:Euros

Gráfico 6



6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, insere-se o quadro 18 com a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município da Maia, à data de elaboração do orçamento.

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Municipio -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00	VA
1332/11.8BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Acção extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização	1.697.185,41	VP
2720/10.2BEPRT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,64	VA
3254/14.1BEPRT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Contestação	6 000,00	VA
2192/12.7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN	1.896.466,73	VA
2687/13.5BERT	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Empreitada	Audiência Prévia (Negociação ExtraJudicial)	411.570,46	VA
916/12.1BEPRT	Construções Ferreira da Costa, S.A.	Acção Admnistrativa Comum com Processo Ordinário	Recurso TACN	56 616,53	VP
4/12.0BCPRT	LIPOR a)	Taxas de Aterro	Recurso TCAN	10.701.349,01	VA+Reconvenção
738/13.2CEPRT	Gara-Malhas - Confecções, L.da	Acção de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Pericial/Pedido Esclarecimentos	995.000,00	VP
403/11.5BEPRT	Gonçalo Óscar da Silva Martins	Acção admniistrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Alegações Escritas	15.001,00	VA
1114/10.4TBMAI	António Malheiro Alves e Outros - Complexo Desportivo Pedras Rubras	Requer que lhe seja pago uma indemnização e um outro valor pela ocupação de uma parcela de terreno	Peritagem entre € 2 000 000,00/€ 3 500 000,00	3.429.160,00	VA
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Audiência Prévia/Ampliação Pedido	111.474,22	VP
1761/10.4BEPRT	José Fernando Lopes Teixeira Silva	Acção Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Sentença/Interposição Recurso TCAN	10.041,33	VA
2561/15.0BEPRT	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação	30.001,00	VA
1508/11.8BEPRT	Cassiano Ribeiro/Eliana Marisa (Centro Empresarial da Maia) - Herreras	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Suspensão da Instância	2.500.000,00	VA
2533/11.4BEPRT	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Oposição	1.800,00	VA
1747/15.2BEPNF	Agrupamento Municípios Maia, Gondomar, Paredes, Lousada, Felgueiras	Sistema de Abastecimento de Água Douroe Paiva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCA/STA	30.000,01	VA
2101/07.5TBMAI	Mário Jorge Pinho Casimiro e Outros	Dedução de Oposição à execução e à penhora de IMI	25 € por cada dia de atraso, contados a partir de 01/05/2006 - Julgamento	23.452,50	VP
3423/11.6BEPRT	Fernando Pedroso, L.da e Outros	Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.658.623,84	VA
2826/11.0BEPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Acção admnistrativa Comum- Forma Ordinária	Aguarda marcação Audiência de Julgamento	30.001,00	VA
870/11.7BEPRT	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21	VA
1079/01	Jaime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, datado de 2001, em que a CMM foi agora condenada a pagar cerca de 90.000 € (quando o pedido inicial da empresa era superior a 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio propor um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar uma solução junto da banca e favorável aos interesses do Município.	Oposição - Deferida Perícia Colegial		VP
3468/11.6BEPRT	Matriz - Sociedade de Construções,L.da/J.F.Milheirós	Acção Admnistrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386.593,52	VA
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Acção Admnistrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório -Contestação	185.016,49	VA
2040/09.5TBMAI	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega do imóvel "Pedra de Ardegães"	Suspenso	17.000,00	VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)
1659/16.2BEPRT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo	Ação Administrativa	Contestação	32 578,92
99389/16.0YIPRT	IF - Comunicação e Imagem, L.da	Injunção	Requerimento Inicial	245.714,30
2264/16.9BEPRT	Irmãos Borges, S.A.	Acção Administrativa	Petição inicial	10 405 630,20
501/09.BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	6.382,77
2030/09.8BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	57,45
1708/07.5BEPRT	Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	206,90
2115/04BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	609,81
271/09.7BEPRT-CB	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	2.631,22
430/09.2BEPRT	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11285/08 AP.	Decisão Favorável Município/Aguarda Prazo Recurso	307.359,52
2030/09.8BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	57,45
2606/10.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Acção Suspensa Decisão Judicial	59,46
690/08.6BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	5.431,77
2433/08.5BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	2.811,41
501/09.5BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Agurada Parecer MP	6.382,77
1276/08.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	7.223,56
1669/08.3BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Junção Documentos	6.019,23
687/09.9BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Decisão Judicial Favorável Município/Aguarda Prazo Recurso	5.716,45
1676/09.9BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Decisão Judicial Favorável município/Aguarda Prazo Recurso	57,45
2327/10.7BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Junção Documentos	5.537,90
159/09.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Aguarda Sentença	57,45
292/10.7BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	2.859,48
416/10.4BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Junção da PH e do Licenciamento	4.000,90
878/10.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Parecer MP	59,46
2087/10.9BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Contestação	59,46
3324/10.5BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Decisão Favorável/Aguarda Prazo Recurso	2.266,82
1627/10.8BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Alegações Escritas	2.266,82
135/07.9TYVNG	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93
177/03-A	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Peritagem Judicial	Perícia
2031/16.0BEPRT	Hélder Miguel Branco Barbosa	Providência Cautelar - Mobilidade Inter Carreiras	Contestação	30.000,01
2266/16.5BEPRT	Hélder Miguel Branco Barbosa	Acção Administrativa - Mobilidade Inter Carreiras - Ação Principal	Contestação	30.000,01
1878/16.1BEPRT	Sindicato Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Acção Admnistrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00
4817/06.4TBMAI	Maria Cândida da Cruz Moreira Ventura	Restituição/Reconhecimento prédios rústicos Lugar Calquim Sta Maria de Avioso	Decisão favorável Município/RecursoSTJ	1.000.000,00
1137/12.9BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de viação	Recurso TCAN	5.580,89
2123/13.7BEPRT	Aníbal Carvalho Machado e Outros	Pedido de indemnização ao Município da Maia e à Metro do Porto	Audiência Prévia	106.832,69
2822/13.3BEPRT	Manuel Monteiro Correia	Pedido de indemnização por alegados danos em viatura rebocada e aparcada	Solicitada Avaliação Automóvel - ACAP	3.271,28
2223/12.0BEPRT	Petrogal,S.A.	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)
1062/14.9BEPRT	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação	5 001,00 VA
245/15.BEPRT	Occidental - Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Acordo Pagamento € 3 000,00	6 673,40 VP
2456/15.BEPRT	Sindicato dos Trabalhadores Funções Públicas	"Abono para Falhas" de 8 Polícias Municipais	Contestação	72 138,44 VA
556/14.0BEPRT	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.	Acidente de Viação	Agurada Sentença	5.692,00 VP
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reivindicação de bens imóveis	Aguarda Prova Pericial	27.130.906,12 VP
2487/07.1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	
2796/14.3BEPRT	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Resposta à Contestação/Recovenção	31.901.640,07 VA
826/09.0BEPRT	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13 VP
1726/10.6BEPRT	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Aguarda Sentença	180,430,60 VP
2568/10.4BEPRT	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83 VP

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 206 e 207 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2015)



**NORMAS
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
2017**

ÍNDICE

CAPÍTULO I	- ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO	
Artigo 1.º	- Definição e Objeto.....	3
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação	3
Artigo 3.º	- Execução Orçamental	3
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico	4
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos	5
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais	6
CAPÍTULO II	- RECEITA	
Artigo 7.º	- Princípios e Regras	6
Artigo 8.º	- Documentos de Receita	7
Artigo 9.º	- Entrega das Receitas Cobradas	8
Artigo 10.º	- Valores Recebidos pelos Correios	9
Artigo 11.º	- Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Eletrónico	9
Artigo 12.º	- Entrega de Valores Titulados	9
Artigo 13.º	- Anulação de Receita	10
CAPÍTULO III	- DESPESA	
Secção I	- Princípios e Regras	10
Artigo 14.º	- Princípios Gerais para a Realização da Despesa	10
Artigo 15.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa	11
Artigo 16.º	- Tramitação dos Processos de Despesa	13
Artigo 17.º	- Processamento de Remunerações	13
Artigo 18.º	- Fundos de Maneio	14
Secção II	- Autorização da Despesa	14
Artigo 19.º	- Competências	14
Artigo 20.º	- Apoios a Entidades Terceiras	15
Artigo 21.º	- Despesas de Deslocação	16
Artigo 22.º	- Despesas de Representação	16
Artigo 23.º	- Repartição de Encargos	17
Artigo 24.º	- Autorizações Assumidas	18
Artigo 25.º	- Descabimentação	19

Secção III	- Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa	19
Artigo 26.º	- Legislação Aplicável	19
Artigo 27.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa	19
Artigo 28.º	- Impedimentos	20
Artigo 29.º	- Fracionamento da Despesa	20
Artigo 30.º	- Contratação Pública	20
Artigo 31.º	- Equipamento Informático	22
Artigo 32.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática	22
Artigo 33.º	- Outros Bens e Serviços	22
Secção IV	- Celebração e Formalização dos Contratos	23
Artigo 34.º	- Contrato Escrito	23
Artigo 35.º	- Dispensa de Contrato Escrito	23
Artigo 36.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos	24
Secção V	- Disponibilidades Financeiras	25
Artigo 37.º	- Disponibilidades em Caixa	25
Artigo 38.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	25
Artigo 39.º	- Conciliação Bancária	25
Artigo 40.º	- Responsabilidade do Tesoureiro	26
Secção VI	- Disposições Finais	27
Artigo 41.º	- Reposições ao Município	27
Artigo 42.º	- Empréstimos a Curto Prazo	28
Artigo 43.º	- Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior	28
Artigo 44.º	- Processos Administrativos	28
Artigo 45.º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental	29
Artigo 46.º	- Responsabilidades	29
Artigo 47.º	- Entrada em vigor	29
ANEXO I	- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.....	31

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPITULO I Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo 1.º

Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2017, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, bem como da Lei do Orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais.
2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Autarquia.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se

num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos.
4. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada nos serviços de contabilidade da Divisão de Finanças e do Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno, aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para além de outros que, não integrando aquele documento, foram posteriormente definidos, ou possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - a) Saldo apurado;
 - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.
5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspectos:
 - i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,
 - ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.

iii) Assim,

- a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenham implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração orçamental (caso ocorra no ano em curso).
- b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 6.º

Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

CAPITULO II

Receita

Artigo 7.º

Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.

5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas serão atualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

$$VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA$$

em que:

VA = Valor atualizado em 2017

VV = Valor da base de incidência em vigor em 2016

VM = 0,6% (Dada a tendência da variação média do índice de preços no consumidor - continente - dos últimos 12 meses publicada pelo INE no mês de agosto de 2016)

IVA = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

Os valores atualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:

- Se for inferior a 5 arredonda-se para o centésimo mais próximo, por defeito;
- Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o centésimo mais próximo, por excesso.

6. Excetua-se da regra de atualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo 8.º

Documentos de Receita

- É da exclusiva competência do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
- A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade.
- Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
 - Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
 - Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
 - O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;

- e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
 - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de caráter excepcional e a título de adiantamento.
4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.
5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respetivos do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Artigo 9.º

Entrega das Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Unidade de Controlo e Planeamento de Gestão deverá efetuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Unidade de Controlo e Planeamento de Gestão, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.

5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
 - a) À entidade responsável pela entrega da receita;
 - b) Divisão de Finanças e de Património.

Artigo 10.º

Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor, e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

Artigo 11.º

Valores recebidos através de pagamento automático/electrónico

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Entrega de Valores Titulados

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Finanças e de Património, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Finanças e de Património são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

Artigo 13.º
Anulação de Receita

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete ao Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respetivos Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma “anulação de regularização”, que em matéria de receita proveniente da área da educação será processada pelos respetivos serviços, que deverão providenciar informação devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos correspondentes Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara, a qual deve ser remetida ao Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, para posterior validação.

CAPITULO III
Despesa
SECÇÃO I
Princípios e Regras

Artigo 14.º
Princípios Gerais para a Realização da Despesa

3. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período;
 - d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;

- Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
- e) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;
 - f) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
 - g) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
 - h) Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo 15.º

Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Finanças e de Património, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.

3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Finanças e de Património apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à receção devem dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior.
6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município da Maia e ao cuidado da Divisão de Finanças e de Património, devendo conter de forma expressa o número de compromisso que lhe deu origem.
7. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão de Finanças e de Património, para efeitos de registo, o mais tardar nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da sua receção.
8. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido no número 6, serão devolvidas à entidade fornecedora para retificação.
9. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Divisão de Finanças e de Património no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Divisão de Finanças e de Património com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

Artigo 16.º**Tramitação dos Processos de Despesa**

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as ações tidas como indispensáveis ao atingimento desse objetivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de atuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 17.º**Processamento de Remunerações**

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Finanças e de Património, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respetivos processos devem dar entrada na Divisão de Finanças e de Património até ao dia 20 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 18.º
Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos de maneio encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*.

SECÇÃO II
Autorização da Despesa

Artigo 19.º
Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

Vereadores: Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adi-

cionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da Divisão de Finanças e de Património, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano, de acordo com o Anexo I que integra o presente normativo.

Artigo 20.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão de Finanças e de Património, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:

- a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo.
 - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
 - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações.
 - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. A Divisão de Finanças e de Património deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 21.º
Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados com recurso aos contratos públicos de aprovisionamento celebrados com a Central de Compras do Estado.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.
4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

Artigo 22.º
Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 23.º

Repartição de encargos

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados aquando da aprovação das GOP, e desde que não haja qualquer alteração no montante global da despesa do respetivo projeto;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, e desde que a competência tenha sido delegada no presidente de câmara.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
 - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
 - c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.
4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 19.º do presente normativo.

Artigo 24.º
Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
 - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - l) Comunicações telefónicas e postais;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Prémios de transferência;
 - o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e outros periódicos;
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
 - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de Dezembro de 2014;
 - r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
 - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 25.º
Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço propONENTE deverá solicitar à Divisão de Finanças e de Património a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO III
Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa

Artigo 26.º
Legislação Aplicável

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

Artigo 27.º
Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Quando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:
 - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;
 - b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;
 - c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.

4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
5. Antes de ser encaminhada para a Unidade de Contratação Pública, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

Artigo 28.º**Impedimentos**

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Artigo 29.º**Fracionamento da Despesa**

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

Artigo 30.º**Contratação Pública**

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.
2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato	
Ajuste Directo			
Regime Simplificado	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤ 5.000,00 €	[art. 128.º CCP]
Regime Normal	Empreitada de obras públicas:		
	Em geral	< 150.000,00 €	[art. 19.º, 1, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:		
	Em geral	< 75.000,00 €	[art. 20.º, 1, a) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100.000,00 €	[art. 21.º, 1, a) CCP]
Com publicação de anúncio no JOUE:			
	Empreitada de obras públicas	Qualquer valor	[art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor	[art. 20.º, 1, b) CCP]
Sem publicação de anúncio no JOUE:			
	Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao referido no art. 4.º, a) da Directiva n.º 2004/24/UE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 2015/2342 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015	[art. 19.º, b) CCP]
Concurso Público			
Concurso Limitado por			
Prévia Qualificação	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao referido no art. 4.º, c) da Directiva n.º 2004/24/UE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 2015/2342 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015	[art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor	[art. 21.º, 1, b) CCP]
Negociação			
e Diálogo Concorrencial	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP		
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	Não depende do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais	[arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]

3. Sempre que o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstricção aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º CCP).
4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.

5. Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.

Artigo 31.º

Equipamento Informático

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pela respetiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade de Contratação Pública.

Artigo 32.º

Bens de Economato e Consumíveis de Informática

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade da Unidade de Contratação Pública.
2. A Unidade de Contratação Pública deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Finanças e de Património.

Artigo 33.º

Outros Bens e Serviços

A Unidade de Contratação Pública é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

SECÇÃO IV

Celebração e Formalização dos Contratos

Artigo 34.º

Contrato Escrito

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
 - a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
 - b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
 - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
 - d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

Artigo 35.º

Dispensa de Contrato Escrito

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
 - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:

- a) Tenha sido adotado o ajuste direto nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, ou ainda ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- b) Tenha sido adotado o procedimento de concurso público urgente;
- c) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade.

Artigo 36.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

SECÇÃO V

Disponibilidades Financeiras

Artigo 37.º

Disponibilidades em Caixa

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado em € 2.493,99, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 38.º

Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Finanças e de Património e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registo contabilísticos de regularização.

Artigo 39.º

Conciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente pela Divisão de Finanças e de Património, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo 40.º**Responsabilidade do Tesoureiro**

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Diretor de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

SECÇÃO VI

Disposições Finais

Artigo 41.º

Reposições ao Município

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município da Maia pode efectivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:
 - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
 - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Maia serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.
3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Maia por meio de guia.
4. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Maia, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.
5. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente informado pela Divisão de Finanças e de Património, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
6. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.
7. As reposições efetuadas nos termos deste artigo não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.
8. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.
9. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pela Divisão de Finanças e de Património, logo que detetadas as situações que as determinem, no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.

10. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pela Divisão de Finanças e de Património.
11. A apresentação do requerimento referido no número 5, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 8 até à mesma data.
12. A Divisão de Finanças e de Património poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

Artigo 42.º

Empréstimos a Curto Prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do art. 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Artigo 43.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2016, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2017, que ocorre após a aprovação de contas.
2. Na primeira sessão do órgão deliberativo a realizar em 2017 será reportado o montante do saldo transitado da gerência de 2016.

Artigo 44.º

Processos Administrativos

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. O Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

Artigo 45.º

Dúvidas sobre a Execução Orçamental

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade.

Artigo 46.º

Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
4. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações entretanto introduzidas) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
3. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 47.º

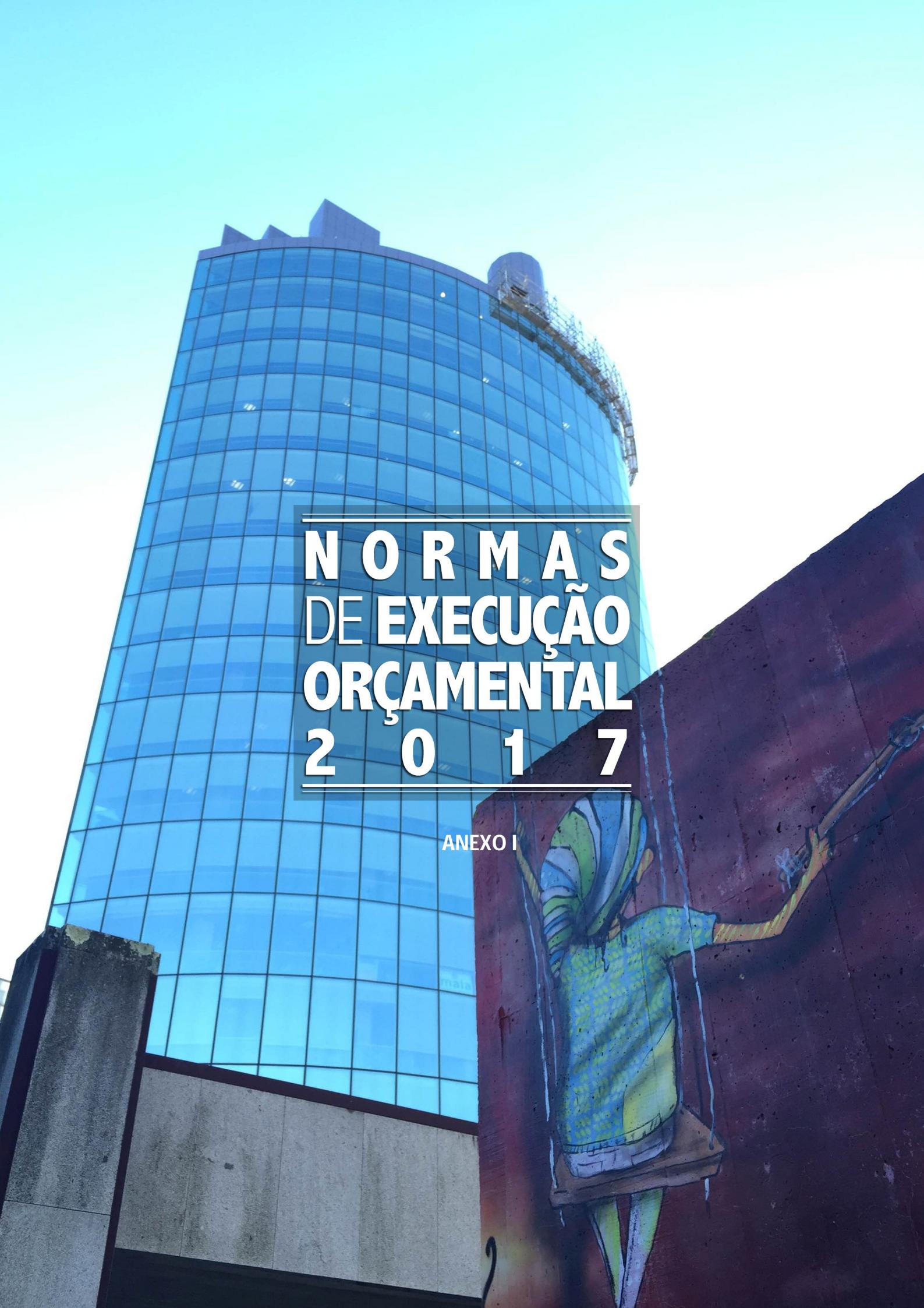
Entrada em Vigor

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.

Paços do Concelho da Maia, 26 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes)



**NORMAS
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
2017**

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, o disposto:

- I. na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- II. no n.º 3 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, introduzido pela alteração aprovada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que preceitua que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, isto é, inferior a 99.759,58 €, a competência referida no ponto anterior pode ser delegada no presidente da câmara;
- III. nos n.ºs 1 e 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, em que se estabelece que a autorização prévia da Assembleia Municipal citada no anterior ponto I pode se conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, exceto os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa (do projeto ou ação);

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Assembleia Municipal delibere:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas, respetivamente, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, sempre que:
 - resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados aquando da aprovação dos documentos previsionais (GOP e Orçamento);
 - não haja qualquer alteração no montante global da despesa do respetivo projeto;
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, desde que os encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia referida no número 1, assim como da delegação prevista no número 2, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir em 2017, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 a 3.
5. Em cada uma das cinco sessões ordinárias da Assembleia Municipal (fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro) deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos nos respetivos períodos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Não obstante o referido na presente autorização prévia, prevalecem sobre a mesma os limites e as condições que por lei venham a ser impostos, designadamente em sede de Lei do Orçamento do Estado para 2017.



**MAPAS DE
PESSOAL
2 0 1 7**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL DE 2017

Classificação	Atribuições/Competências	Estado	Carreira/Cargo																				Totais	
			Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente 3.º grau	Chefe Equipa/Projeto	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Policia Municipal	Outras Subsist. / N.R	Chefe de Gabinete	Adjunto	Secretário	Outras			
OA	<p>Assessorar o Presidente da Câmara Municipal no âmbito da preparação da sua atividade pública;</p> <p>Desenvolver todas as atividades de relações públicas e marketing necessárias à boa comunicação das atividades e tipologia de serviços prestados aos municípios e instituições;</p> <p>Desenvolver relações protocolos com Estados, regiões, comunidades urbanas, municípios, cidades e diferentes organismos estrangeiros que potenciem o desenvolvimento cultural, social e económico do Município da Maia;</p> <p>Tratar processos de candidaturas aos Quadros da União Europeia.</p> <p>Gerir o sistema de gestão de qualidade;</p> <p>Planejar, analisar, gerir e manter o sistema e subsistemas informáticos, infraestruturas e redes;</p> <p>Gerir as bases de dados;</p> <p>Promover o suporte lógico de base ao Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal;</p> <p>Desenvolver e manter sistemas de informação e respetivas aplicações;</p> <p>Garantir a intervenção no âmbito da Proteção Civil.</p> <p>Executar as competências de fiscalização da autoridade administrativa municipal</p> <p>Colaborar com as forças de segurança na amnutenção da tranquilidade pública</p>	Ocupados	0	1	1	0	0	20	1	6	0	0	5	5	4	0	24	4	0	7	6	0	84	
		A ocupar	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
		A extinguir								1								1					2	
		Subtotal	0	1	1	3	0	23	1	6	0	0	5	6	4	0	23	4	0	7	6	0	90	
DAGSA	<p>Garantir o bom funcionamento dos serviços de apoio instrumental e administrativo;</p> <p>Assegurar a implementação de políticas de recursos humanos alinhadas com as melhores práticas, assegurando a atracão, motivação, retenção e desenvolvimento do capital humano;</p> <p>Garantir os meios de financiamento necessários à prossecução da missão da autarquia;</p> <p>Assegurar a defesa dos direitos e o cumprimento dos normativos legais e estatutários;</p> <p>Contribuir para uma eficaz gestão e afetação dos recursos e zelar pela manutenção das boas condições de trabalho.</p>	Ocupados	0	1	5	0	0	34	2	49	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99
		A ocupar	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		A extinguir								1			2											3
		Subtotal	0	1	5	0	0	36	2	50	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
DCM	<p>Administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos de propriedade ou a cargo do município;</p> <p>Acompanhar e fiscalizar as obras municipais a executar por empreitada ou ajuste direto, das obras de construção de e em vias públicas, de e em edifícios propriedade ou cargo do Município;</p> <p>Promover a manutenção e conservação de todas as estruturas municipais, incluindo a conservação e reparação corrente das vias e arruamentos municipais, rede de drenagem de águas pluviais e outras infraestruturas de drenagem;</p> <p>Assegurar a manutenção e gestão da frota de veículos municipais, do parque e oficinas auto, e de toda a logística de equipamentos móveis, propriedade do Município;</p> <p>Assegurar a gestão da energia municipal em edifícios e outros equipamentos municipais, incluindo as resultantes de parcerias públicas ou privadas em que o Município seja parte ativa;</p> <p>Promover a eficiência energética dos equipamentos ou redes de iluminação pública.</p>	Ocupados	0	1	2	0	0	19	1	19	2	8	85	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	142
		A ocupar	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		A extinguir							3			2												5
		Subtotal	0	1	2	0	0	22	1	18	2	8	83	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	142
DAPGU	<p>Enquadurar todas as atividades e procedimentos relacionados com as operações de caráter urbanístico, no domínio das obras particulares, acompanhando todas as obras sujeitas a licenciamento municipal;</p> <p>Assegurar o desenvolvimento e crescimento harmonioso do território do Município, do ponto de vista urbanístico e ambiental, perspetivando e definindo objetivos estratégicos para o Município, a médio e longo prazos, tendo em vista as respostas a questões e desafios essenciais no domínio da qualidade de vida integral, através do estudo pluridisciplinar, de análises ponderadas e pela proposta de iniciativas e medidas concretas.</p>	Ocupados	0	1	3	0	0	30	5	26	0	5	56	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	134
		A ocupar	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
		A extinguir							3			2												3
		Subtotal	0	1	3	1	0	34	5	23	0	5	61	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	141
DEASDC	<p>Implementar as diretrizes da política municipal definida pela Câmara Municipal para as suas respetivas áreas;</p> <p>Promover a inclusão e proteção social;</p> <p>Fomentar a educação e a prática de desporto;</p> <p>Melhorar o nível cultural da população do Município;</p> <p>Delinear e desenvolver atividades especialmente dirigidas aos jovens.</p>	Ocupados	0	1	5	0	0	182	0	109	0	0	256	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	557
		A ocupar	0	0	0	0	0	138	0	5	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	151
		A extinguir						128		8			4											140
		Subtotal	0	1	5	0	0	192	0	106	0	0	260	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	568
Postos de trabalho necessários		0	5	16	4	0	307	9	203	2	13	415	7	4	7	24	11	0	7	6	1	1041		



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS
E PLANO DAS
ATIVIDADES MAIS
RELEVANTES)

E ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa
para o Ano Financeiro de

2 0 1 7



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS

Ano Financeiro de

2017

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
				T I P O	A C	A F C		RESP.	E X	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
1.							1.685.902			3.908.700	1.068.700	2.840.000	1.460.900	1.037.900	967.900		9.061.302		
1.1.							1.679.587			3.774.700	994.700	2.780.000	1.354.400	976.400	906.400		8.691.487		
1.1.1.							1.679.587			3.774.700	994.700	2.780.000	1.354.400	976.400	906.400		8.691.487		
1.1.1.1.							873.799			2.819.500	469.500	2.350.000	886.000	736.000	686.000		6.001.299		
1.1.1.1.	17	2003	52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	03/07010307	O		DCM		100.000		100.000	50.000	50.000	50.000		250.000		
1.1.1.1.	18	2003	128	Conservação de edifícios municipais.		E		DCM		264.173	125.000			125.000	125.000	125.000		764.173	
1.1.1.1.	18	2003	128		03/07010301						50.000								
1.1.1.1.	18	2003	128		03/07010305						5.000								
1.1.1.1.	18	2003	128		03/07010307						15.000								
1.1.1.1.	18	2003	128		03/07010413						10.000								
1.1.1.1.	18	2003	128		03/070115						45.000								
1.1.1.1.	01	2007	49	Conservação do Edifício Municipal atualmente ao serviço dos Ranchos Folclóricos de Moreira, na Freguesia de Moreira.	03/07010302	E		DCM	4	246.613	156.000	156.000		10.000	10.000	10.000		432.613	
1.1.1.1.	02	2009	68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidor.		E		DCM		169.012	57.500			200.000	200.000	200.000		826.512	
1.1.1.1.	02	2009	68		03/07010301						55.500								
1.1.1.1.	02	2009	68		03/07010307						1.000								
1.1.1.1.	02	2009	68		03/070115						1.000								
1.1.1.1.	03	2010	21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.		E		DCM		165.319	80.000			100.000	100.000	100.000		545.319	
1.1.1.1.	03	2010	21		03/07010301						50.000								
1.1.1.1.	03	2010	21		03/070115						30.000								
1.1.1.1.	01	2014	22	Beneficiação de ascensores de edifícios municipais.	03/070115	O		DCM			20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		80.000
1.1.1.1.	01	2015	23	Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a EN-14, incluindo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07010307	E		DCM	0		150.000		150.000	300.000	150.000	150.000		750.000	
1.1.1.1.	04	2015	41	Conservação do Edifício Municipal atualmente ao serviço do Grupo Dramático e Recreativo "Flor de Pedrouços" na Freguesia de Pedrouços.	0103/07010302	E		OA			100.000			100.000	50.000	50.000		200.000	
A TRANSPORTAR ...										845.118	788.500	438.500	350.000	855.000	705.000	655.000		3.848.618	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					845.118	788.500	438.500	350.000	855.000	705.000	655.000		3.848.618		
1.1.1.1.	06	2015	44		Elaboração de "Medidas de Auto-Proteção" em edifícios e estruturas municipais.	03/070115			DCM		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	80.000
1.1.1.1.	07	2015	45		Aquisição dos edifícios designados por Lidor, Alvorada e Guanabara sitos à Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, na Freguesia da Cidade da Maia.	0103/07010307	E		OA		2.000.000	2.000.000					2.000.000
1.1.1.1.	02	2016	21		Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.		E		DCM	28.681	11.000			11.000	11.000	11.000	72.681
1.1.1.1.	02	2016	21			03/07010307					5.000						
1.1.1.1.	02	2016	21			03/07011002					5.000						
1.1.1.1.	02	2016	21			03/070115					1.000						
1.1.1.2.					Viaturas					214.407	203.000	10.000	193.000	20.000	20.000	20.000	477.407
1.1.1.2.	02	2002	7		Grandes reparações de viaturas.	03/07010602	O		DCM	25.159	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	65.159
1.1.1.2.	01	2003	53		Aquisição de veículos e máquinas especiais.		O		DCM	189.249	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	229.249
1.1.1.2.	01	2003	53			03/07010602											
1.1.1.2.	01	2003	53			03/07011002											
1.1.1.2.	01	2003	53			03/070115											
1.1.1.2.	02	2009	70		Aquisição de uma viatura tipo furgão e sua transformação em viatura-oficina dedicada aos serviços de manutenção.	03/07010602			DCM		33.000		33.000				33.000
1.1.1.2.	01	2016	45		Aquisição de autocarro.	03/07010602			DCM		150.000		150.000				150.000
1.1.1.3.					Mobiliário e equipamento					109.772	24.000	24.000		23.000	23.000	23.000	202.772
1.1.1.3.	08	2003	57		Aquisição e instalação de sistemas de segurança.	0103/070115	O			6.142	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	46.142
1.1.1.3.	01	2013	11		Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.		O			103.630	14.000			13.000	13.000	13.000	156.630
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070109					1.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/07011002					1.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070111					500						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070112					500						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070115					1.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			05/070115					10.000						
					A TRANSPORTAR ...					1.197.978	3.046.500	503.500	2.543.000	929.000	779.000	729.000	6.681.478

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								1.197.978	3.046.500	503.500	2.543.000	929.000	779.000	729.000		6.681.478		
1.1.1.4.	07	2013	14	Serviços Municipais				62.122	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		262.122		
1.1.1.4.	07	2013	14	Intervenções de atualização tecnológica nos sistemas de domótica e do posto de transformação da Torre Lidor.		O	DCM	62.122	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		262.122		
1.1.1.4.	07	2013	14			03/07010307												
1.1.1.4.	07	2013	14			03/070115												
1.1.1.5.	01	2009	38	Sistemas de Informação				419.487	678.200	491.200	187.000	375.400	147.400	127.400		1.747.887		
1.1.1.5.	01	2009	38	Modernização da infraestrutura tecnológica informática.		O	DQSI		5.000		5.000	20.000	20.000			45.000		
1.1.1.5.	01	2009	38			0103/070107												
1.1.1.5.	01	2009	38			0103/070108												
1.1.1.5.	02	2009	39	Aquisição de Equipamento Informático.		O	DQSI	151.874	51.000				112.400	112.400	112.400		540.074	
1.1.1.5.	02	2009	39			0103/070107												
1.1.1.5.	02	2009	39			05/070107												
1.1.1.5.	03	2009	40	Aquisição de Programas Informáticos.		0103/070108	O	DQSI	163.597	261.200	261.200		60.000				484.797	
1.1.1.5.	01	2011	101	Atualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.		0103/070107	O	60	DQSI/ DAGSA	11.889	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	51.889	
1.1.1.5.	02	2016	5	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.		O	DQSI/ DAPGU	92.127	351.000			182.000	173.000	5.000	5.000		626.127	
1.1.1.5.	02	2016	5			0103/070107												
1.1.1.5.	02	2016	5			0103/070108												
1.1.1.5.	02	2016	5			0103/070115												
1.2.				SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS				6.315	134.000	74.000	60.000	106.500	61.500	61.500		369.815		
1.2.1.				PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS					116.500	56.500	60.000	101.500	56.500	56.500		331.000		
1.2.1.3.				Serviço de Emergência de Proteção Civil					66.500	56.500	10.000	51.500	6.500	6.500		131.000		
1.2.1.3.	01	2002	17	Aquisição de equipamento vário tal como tendas de campanha e outros bens de socorro de primeira intervenção.		0103/070115	O	SMPC		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
1.2.1.3.	01	2007	22	Programa de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios.		0103/07010602		SMPC		10.000		10.000					10.000	
A TRANSPORTAR ...								1.679.587	3.786.200	996.200	2.790.000	1.355.900	977.900	907.900		8.707.487		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO					
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
				TOTAL			DEFINIDO		2018	2019	2020	OUTROS									
A TRANSPORTAR ...							1.679.587	3.786.200	996.200	2.790.000	1.355.900	977.900	907.900				8.707.487				
1.2.1.3.	02	2007	50	Aquisição de equipamentos de telecomunicações.				0103/07011002		SMPC		30.000	30.000		30.000			60.000			
1.2.1.3.	01	2009	14	Aquisição de equipamento de proteção individual.				03/070115	O	SMPC	O	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000			
1.2.1.3.	02	2015	31	Aquisição de "cartografia de risco".				0103/070115		SMPC		20.000	20.000		15.000			35.000			
1.2.1.4.	Segurança Pública										50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000				
1.2.1.4.	01	2015	1	Construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações para a Polícia Municipal e para o Serviço Municipal de Proteção Civil.				0103/07010307	E	DCM		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000			
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL								6.315	17.500	17.500		5.000	5.000	5.000		38.815				
1.2.2.	01	2011	5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.					O	SPM	6.315	17.500		5.000	5.000	5.000		38.815			
1.2.2.	01	2011	5					0103/07011002				15.500									
1.2.2.	01	2011	5					0103/070111				1.000									
1.2.2.	01	2011	5					0103/070115				1.000									
2.	FUNÇÕES SOCIAIS								6.616.244	21.109.980	9.079.930	12.030.050	17.614.000	9.986.000	4.456.000		59.782.224				
2.1.	EDUCAÇÃO								750.006	3.883.500	3.583.500	300.000	5.725.000	425.000	425.000		11.208.506				
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR								708.641	3.858.500	3.558.500	300.000	5.700.000	400.000	400.000		11.067.141				
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar								277	127.000	27.000	100.000	35.000	35.000	35.000		232.277				
2.1.1.1.	01	2011	1	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do Pré-escolar.				03/07010305	E	DCM		25.000	25.000		25.000	25.000		100.000			
2.1.1.1.	02	2011	98	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.				03/07010304	E	DCM	1	100.000		100.000				100.000			
2.1.1.1.	01	2015	2	Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.						DEASD C	277	2.000			10.000	10.000	10.000	32.277			
2.1.1.1.	01	2015	2					05/07011002				1.000									
2.1.1.1.	01	2015	2					05/070115				1.000									
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1								589.309	1.295.500	1.095.500	200.000	880.000	230.000	230.000		3.224.809				
A TRANSPORTAR ...							1.686.179	4.035.700	1.095.700	2.940.000	1.495.900	1.072.900	1.002.900				9.293.579				

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...				1.686.179	4.035.700	1.095.700	2.940.000	1.495.900	1.072.900	1.002.900						9.293.579	
2.1.1.2.	13	2002	40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.	05/070115	O		DEASD C	149.529	50.000		50.000				199.529	
2.1.1.2.	14	2002	41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	03/07010305	E		DCM	363.769	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	563.769	
2.1.1.2.	12	2003	62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	05/07011002	O	70	DEASD C		42	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.042
2.1.1.2.	01	2010	15	Plano Tecnológico - Aquisição e instalação de meios e equipamentos tecnológicos nas áreas das Tecnologias de Informação e da Comunicação.	05/07011002	O		DEASD C/DQS I	10.000	50.000		50.000	50.000			110.000	
2.1.1.2.	01	2011	2	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do EB1.		E		DCM	0	23.933	76.000		75.000	75.000	75.000	324.933	
2.1.1.2.	01	2011	2		03/07010305						75.000						
2.1.1.2.	01	2011	2		03/070115						1.000						
2.1.1.2.	01	2013	1	Beneficiação da Escola do EB1 de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.		E		DCM	0	39.311	576.500		600.000	50.000	50.000	1.315.811	
2.1.1.2.	01	2013	1		03/07010305												
2.1.1.2.	01	2013	1		05/07011002												
2.1.1.2.	02	2014	8	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.				DCM	2.726	388.000		575.500				540.726	
2.1.1.2.	02	2014	8		03/07010305												
2.1.1.2.	02	2014	8		05/07011002												
2.1.1.2.	01	2016	46	Beneficiação da Escola do EB1 de Monte das Cruzes, na Freguesia de Milheirós.		E		DCM			100.000		100.000	50.000		150.000	
2.1.1.3.				Ensino Básico - EB2,3						2.080.000	2.080.000		4.650.000			6.730.000	
2.1.1.3.	01	2017	21	Requalificação e modernização da EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	03/07010305	E	7	85	DCM	0	580.000	580.000		1.330.000			1.910.000
A TRANSPORTAR ...				2.275.487	5.911.200	2.771.200	3.140.000	3.705.900	1.302.900	1.232.900						14.428.387	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F C	X		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...										2.275.487	5.911.200	2.771.200	3.140.000	3.705.900	1.302.900	1.232.900	14.428.387	
2.1.1.3.	02	2017	22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	03/07010305	E	7	85	DCM	0	750.000	750.000		1.660.000				2.410.000
2.1.1.3.	03	2017	23	Requalificação e modernização da EB2,3 de Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	03/07010305	E	7	85	DCM	0	750.000	750.000		1.660.000				2.410.000
2.1.1.5.				Outros Projetos						119.055	351.000	351.000		130.000	130.000	130.000		860.055
2.1.1.5.	01	2003	1	Elaboração de projetos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção de edifícios para os Ensinos Pré-Escolar, EB1, EB2,3, e Secundário.	03/070113	O	7	85	DCM		301.000	301.000		80.000	80.000	80.000		541.000
2.1.1.5.	03	2003	129	Conservação de edifícios escolares.		E			DCM		119.055	50.000		50.000	50.000	50.000		319.055
2.1.1.5.	03	2003	129		03/07010305							20.000						
2.1.1.5.	03	2003	129		03/07010307							10.000						
2.1.1.5.	03	2003	129		03/070115							20.000						
2.1.1.8.				Ensino Especial - Insuficientes							5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
2.1.1.8.	02	2002	51	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento com destino ao apoio da integração social e escolar de insuficientes.	05/07011002	O			DEASD C		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
2.1.2.				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO						41.366	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		141.366
2.1.2.	02	2002	54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.		O			DEASD C		14.053	20.000		20.000	20.000	20.000		94.053
2.1.2.	02	2002	54		05/07011002							15.000						
2.1.2.	02	2002	54		05/070115							5.000						
2.1.2.	05	2003	68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	03/07010305	E			DCM		27.313	5.000		5.000	5.000	5.000		47.313
A TRANSPORTAR ...										2.435.908	7.792.200	4.652.200	3.140.000	7.185.900	1.462.900	1.392.900		20.269.808

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A C	E X P F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...				2.435.908	7.792.200	4.652.200	3.140.000	7.185.900	1.462.900	1.392.900						20.269.808	
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				320.000	20.000	300.000	550.000	500.000						1.370.000	
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL				320.000	20.000	300.000	550.000	500.000						1.370.000	
2.3.2.1.		Apoio à Infância				100.000			100.000	50.000						150.000	
2.3.2.1.	01	2017	26	Adaptação do antigo edifício da Escola da Igreja, na freguesia de Folgosa para instalação de uma Creche.	03/07010304	E	DCM	0	100.000	100.000	50.000					150.000	
2.3.2.3.		Outros Apoios				220.000	20.000	200.000	500.000	500.000						1.220.000	
2.3.2.3.	02	2017	31	Aquisição de equipamento para os GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.	05/070115			15.000	15.000							15.000	
2.3.2.3.	06	2017	32	Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	03/07010307		DCM		205.000	5.000	200.000	500.000	500.000			1.205.000	
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS				4.484.179	11.040.380	3.540.330	7.500.050	8.204.000	7.456.000	3.531.000				34.715.559	
2.4.1.		HABITAÇÃO				493.098	1.094.830	44.830	1.050.000	1.700.000	1.700.000					4.987.928	
2.4.1.	13	2002	78	Execução de obras de conservação e reparação excepcional no património habitacional do Município.	05/07010203		DEASD C		100.000		100.000					100.000	
2.4.1.	12	2003	72	Aquisição de edifícios de caráter sócio-cultural ou desportivo destinados a apoiar os empreendimentos levados ou a levar a efeito no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER).	05/07010302		DEASD C	493.098	44.830	44.830						537.928	
2.4.1.	02	2008	48	Aquisição de terrenos destinados à construção de Habitação Social.	05/070101		DEASD C		50.000		50.000					50.000	
2.4.1.	01	2017	16	Reabilitação do edificado de habitação social à Travessa da Anta, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia.	05/07010203		85					400.000	400.000			800.000	
A TRANSPORTAR ...				2.929.006	8.307.030	4.717.030	3.590.000	8.135.900	2.362.900	1.392.900						23.127.736	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				2.929.006	8.307.030	4.717.030	3.590.000	8.135.900	2.362.900	1.392.900		23.127.736	
2.4.1.	02	2017	17	Reabilitação do edificado de habitação social à Rua da Arroteia - pré-fabricados, na Freguesia de Pedrouços.	03/07010203			85					250.000	250.000			500.000
2.4.1.	03	2017	18	Reabilitação do edificado de habitação social do designado Bairro da Brisa 1 e 2, na Freguesia de Pedrouços.	03/07010203			85					450.000	450.000			900.000
2.4.1.	04	2017	35	Aquisição de Blocos Habitacionais sitos à Urbanização do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	0103/07010202	0				900.000		900.000	600.000	600.000			2.100.000
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					3.590.425	4.720.500	811.000	3.909.500	4.293.000	4.590.000	2.435.000		19.628.925
2.4.2.1.				Planeamento Urbanístico					4.397	538.000	178.000	360.000	145.000	50.000			737.397
2.4.2.1.	40	2003	39	Elaboração de projetos diversos em diversas áreas do Concelho.	04/070113	0		DAPGU	4.397	10.000	10.000		30.000				44.397
2.4.2.1.	43	2003	42	Elaboração de projetos de regularização de linhas de água existentes no Concelho.	04/070113	0		DAPGU		10.000		10.000	15.000				25.000
2.4.2.1.	01	2009	4	Atualização da cartografia digital e de ortofotomaps.	04/070113	0		DAPGU	0	168.000	168.000		100.000	50.000			318.000
2.4.2.1.	06	2009	9	Projetos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	04/070113	0		DAPGU	0	50.000		50.000					50.000
2.4.2.1.	11	2010	57	Elaboração de Planos de Pormenor de zonas inseridas em UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.	04/070113	0		DAPGU		100.000		100.000					100.000
2.4.2.1.	02	2011	97	Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 4.11 - Lugar de Friães, em Silva Escura, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	04/070113	0		DAPGU	0	50.000		50.000					50.000
2.4.2.1.	01	2013	4	"Unidade de Execução" da UOPG 3.5 - Zona Desportiva da Cidade, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	04/070113			DAPGU		50.000		50.000					50.000
				A TRANSPORTAR ...				2.933.403	9.645.030	4.895.030	4.750.000	9.580.900	3.712.900	1.392.900		27.265.133	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								2.933.403	9.645.030	4.895.030	4.750.000	9.580.900	3.712.900	1.392.900		27.265.133
2.4.2.1.	01	2015	33	Elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Especial de Proteção da Igreja e da Casa do Mosteiro de São Salvador de Moreira.	04/070113	O	DAPGU		50.000		50.000					50.000
2.4.2.1.	02	2015	34	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos do Concelho.	04/070113	O	DAPGU		50.000		50.000					50.000
2.4.2.2.	Urbanização															9.714.028
2.4.2.2.	07	2002	86	Implementação física do Plano de Urbanização da nova centralidade urbana "Nova Maia", incluindo a elaboração dos projetos, a construção de todas as infraestruturas e a aquisição dos necessários terrenos.	03/070101	E	DCM	0	50.000		50.000	148.000	50.000			248.000
2.4.2.2.	15	2002	95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E	DCM	324.016	120.000			120.000	120.000	120.000		804.016
2.4.2.2.	15	2002	95		03/07010413					5.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		03/070115					5.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		03/07030301					100.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		03/07030305					5.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		03/07030313					5.000						
2.4.2.2.	26	2002	105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.		O	DCM/D APGU	90.000	25.000			25.000	25.000	25.000		190.000
2.4.2.2.	26	2002	105		0103/070101					5.000						
2.4.2.2.	26	2002	105		0103/070301					5.000						
2.4.2.2.	26	2002	105		03/070101					5.000						
2.4.2.2.	26	2002	105		04/070101					5.000						
2.4.2.2.	26	2002	105		04/070301					5.000						
2.4.2.2.	03	2005	41	Requalificação urbanística do Lugar da Pena, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	03/07030313	E	DCM	1	50.000		50.000	20.000	20.000	20.000		110.000
A TRANSPORTAR ...								3.347.420	9.990.030	5.040.030	4.950.000	9.893.900	3.927.900	1.557.900		28.717.150

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								3.347.420	9.990.030	5.040.030	4.950.000	9.893.900	3.927.900	1.557.900		28.717.150	
2.4.2.2.	01	2007	1	Construção do Centro Cívico de Milheirós: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respetiva arborização bem como a aquisição dos necessários terrenos na Freguesia de Milheirós.	03/070101	E		DCM		147.000		147.000	5.000	5.000	5.000		162.000
2.4.2.2.	02	2007	27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluindo a correção do perfil transversal do arruamento, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030313	E		DCM	1	250.000	250.000	250.000					500.000
2.4.2.2.	04	2007	30	Arranjo urbanístico do Largo da Capela de Santo António da Guarda, na Freguesia de Moreira.	03/07030313	E		DCM		20.000		20.000					20.000
2.4.2.2.	02	2009	63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, em Barca, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030313	E		DCM	0	20.000		20.000					20.000
2.4.2.2.	05	2009	73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	03/07030313	E		DCM	3	3.069.473	100.000		100.000	500.000	500.000	500.000	4.669.473
2.4.2.2.	06	2009	74	Plano Diretor de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.				DCM		102.539	100.000		100.000	100.000	100.000		502.539
2.4.2.2.	06	2009	74		03/07010413						10.000						
2.4.2.2.	06	2009	74		03/07030301						90.000						
2.4.2.2.	01	2010	14	Arranjo urbanístico da Vereda da Estação, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM	3	100.000		100.000					100.000
2.4.2.2.	02	2010	36	Arranjo urbanístico de Quarteirão à Rua de Lafayette Rodrigues Vieira Castro, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301	E		DCM	1	90.000		90.000					90.000
2.4.2.2.	04	2010	43	Beneficiação do Monumento ao Mestre Albino José Moreira, na Freguesia de Moreira.	03/070305	E		DCM	0	25.000	25.000		10.000				35.000
2.4.2.2.	02	2011	112	Implementação do Plano Municipal de Acessibilidade para Todos.		E		DCM	0	50.000		50.000	100.000	100.000			250.000
A TRANSPORTAR ...								6.519.432	10.892.030	5.415.030	5.477.000	10.858.900	4.632.900	2.162.900		35.066.162	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O	A C A C	A C F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...		6.519.432	10.892.030	5.415.030	5.477.000	10.858.900	4.632.900	2.162.900						35.066.162		
2.4.2.2.	02	2011	112															
2.4.2.2.	02	2011	112															
2.4.2.2.	01	2014	20	03/07010307 03/07030301 03/07030313	E		DCM	0	50.000		50.000	400.000	400.000				850.000	
2.4.2.2.	02	2014	27	Requalificação e valorização urbana da Zona Industrial das Minhoteiras.	03/07030301	E		DCM		13.000	13.000		100.000	150.000				263.000
2.4.2.2.	02	2015	25	Requalificação do Largo da Capela de Anta, em Gemunde, na Freguesia do Castelo da Maia.	03/07030313	E		DCM	0	50.000		50.000	50.000					100.000
2.4.2.2.	04	2015	30	Arranjo urbanístico da Represa do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	03/07030313	E		DCM		50.000		50.000	50.000					100.000
2.4.2.2.	06	2015	39	Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Maia I e Maia II - Intervenções urbanas aos empreendimentos habitacionais.	03/07030313	E		DAPGU /DCM		200.000		200.000	100.000	100.000				400.000
2.4.2.2.	01	2016	23	Requalificação paisagística da Zona Desportiva Central da Cidade.	03/07030313	E	85	DCM	0	50.000		50.000	50.000	50.000				150.000
2.4.2.2.	01	2017	24	"Arranjo Urbanístico da Zona Central de Gueifães", em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030313			DCM		50.000		50.000	50.000	50.000				150.000
2.4.2.3.				Reabilitação Urbana						2.572.500	100.000	2.472.500	2.070.000	2.870.000	1.665.000			9.177.500
2.4.2.3.	01	2017	11	Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E	85			75.000		75.000	600.000	500.000	500.000			1.675.000
2.4.2.3.	02	2017	12	Reabilitação de espaço público da Rua de Dona Deolinda Duarte dos Santos, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E	85			360.000		360.000	50.000	50.000	50.000			510.000
2.4.2.3.	03	2017	13	Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro, na zona da Praça do Oxigénio, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E	85			25.000		25.000	150.000	150.000	100.000			425.000
				A TRANSPORTAR ...	6.519.432	11.815.030	5.428.030	6.387.000	12.458.900	6.082.900	2.812.900						39.689.162	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	I A C	E A F C	R E S P T		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL			DEFINIDO		2018	2019	2020	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...							6.519.432	11.815.030	5.428.030	6.387.000	12.458.900	6.082.900	2.812.900			39.689.162			
2.4.2.3.	05	2017	14	Reabilitação do espaço público correspondente à Rua de Dona Clotilde Ferreira da Cruz, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		85			12.500		12.500	170.000	170.000	10.000		362.500	
2.4.2.3.	06	2017	15	Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro - áreas verdes de fruição e enquadramento paisagístico, incluindo Parque Urbano do Sobreiro e ligação de via nova entre a Rua Central do Sobreiro e a Rua Padre Luís Campos.	03/07030301			85			2.000.000		2.000.000	1.000.000	2.000.000	1.005.000		6.005.000	
2.4.2.3.	07	2017	34	Reabilitação urbana da Praça do 5 de Outubro, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030313	E		85	DCM		100.000	100.000		100.000				200.000	
2.4.6.				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					400.656	5.225.050	2.684.500	2.540.550	2.211.000	1.166.000	1.096.000		10.098.706		
2.4.6.3.				Cemitérios e Capelas Mortuárias						500.000		500.000					500.000		
2.4.6.3.	01	2002	131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07010412	E			DCM	3	100.000		100.000					100.000	
2.4.6.3.	01	2004	5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	03/070101	O			DCM		100.000		100.000					100.000	
2.4.6.3.	03	2015	43	Construção do Tanatório Municipal.	03/07010412	E			DCM		300.000		300.000					300.000	
2.4.6.5.				Parques, Jardins e Arborização					227.651	484.500	459.500	25.000	526.000	526.000	526.000		2.290.151		
2.4.6.5.	03	2002	133	Ajardinamento de espaços municipais.	04/07030305	O			DAPGU		36.525	100.000	100.000		150.000	150.000	150.000	586.525	
2.4.6.5.	10	2002	138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.		O			DAPGU		43.775	40.000		40.000	40.000	40.000		203.775	
2.4.6.5.	10	2002	138		04/07011002						10.000								
2.4.6.5.	10	2002	138		04/070115						30.000								
2.4.6.5.	04	2003	74	Arborização ou conservação de arborização de espaços municipais.	04/07030305	O			DAPGU		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000	
2.4.6.5.	02	2005	58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.	04/070115	O			DAPGU		11.180	61.500	61.500		50.000	50.000	50.000		222.680
A TRANSPORTAR ...							6.610.911	14.649.030	5.749.530	8.899.500	13.988.900	8.512.900	4.087.900			47.849.641			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO					
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...								6.610.911	14.649.030	5.749.530	8.899.500	13.988.900	8.512.900	4.087.900		47.849.641				
2.4.6.5.	03	2005	61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.			04/070111	O		DAPGU	16.103	12.000	12.000		10.000	10.000	10.000	58.103		
2.4.6.5.	03	2009	12	Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.				O		DAPGU	0	120.068	120.000		150.000	150.000	150.000	690.068		
2.4.6.5.	03	2009	12				04/07030301						50.000							
2.4.6.5.	03	2009	12				04/07030305						70.000							
2.4.6.5.	02	2012	13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.			04/07010405	E		DAPGU		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	200.000		
2.4.6.5.	03	2012	15	Beneficiação do Horto Municipal.				E		DAPGU		6.000			6.000	6.000	6.000	24.000		
2.4.6.5.	03	2012	15				03/07010413						5.000							
2.4.6.5.	03	2012	15				04/07011002						1.000							
2.4.6.5.	01	2016	38	Sistemas de gestão e otimização de redes de rega.				O		DAPGU		50.000			50.000	50.000	50.000	200.000		
2.4.6.5.	01	2016	38				04/070108						5.000							
2.4.6.5.	01	2016	38				04/07030305						45.000							
2.4.6.5.	02	2017	25	Aquisição de trator de pequeno porte, dotado de fresa, para o Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta.			04/07010602	O		DAPGU		25.000		25.000				25.000		
2.4.6.6.				Ambiente Urbano							170.653	3.850.550	2.055.000	1.795.550	1.610.000	615.000	545.000	6.791.203		
2.4.6.6.	05	2002	143	Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respetivos projetos.			03/07030305	E		DCM/D APGU		355.000		355.000	50.000			405.000		
2.4.6.6.	11	2002	149	Conceção e construção de diversos espaços arborizados, em áreas específicas do Concelho, designadas de zonas expectantes.								55.000			70.000	70.000	70.000	265.000		
2.4.6.6.	11	2002	149				04/070115						35.000							
2.4.6.6.	11	2002	149				04/07030305						20.000							
2.4.6.6.	14	2003	76	Aquisição de terrenos.			04/070101			DAPGU		5.000		5.000	100.000			105.000		
A TRANSPORTAR ...								6.747.083	15.327.030	6.042.530	9.284.500	14.474.900	8.848.900	4.423.900		49.821.813				

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								6.917.736	16.812.580	6.242.530	10.570.050	15.714.900	9.343.900	4.898.900			53.688.016	
2.4.6.6.	01	2016	39	Percursos pedonais ao longo das margens do Rio Leça.	04/07030313		DAPGU		50.000		50.000	50.000	50.000					150.000
2.4.6.6.	03	2016	47	Arranjo paisagístico e reflorestação do Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas.	04/07030313		DAPGU		100.000		100.000	100.000	100.000					200.000
2.4.6.6.	04	2016	49	Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do centro da cidade - Construção do Parque da Maia.	04/07010405	E	DAPGU	0	1.800.000	1.800.000								1.800.000
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental				2.351	390.000	170.000	220.000	75.000	25.000	25.000				517.351
2.4.6.8.	03	2003	78	Aquisição de equipamentos.			DAPGU	2.351	5.000			5.000	5.000	5.000				22.351
2.4.6.8.	03	2003	78		04/07011002						2.500							
2.4.6.8.	03	2003	78		04/070115					2.500								
2.4.6.8.	06	2009	51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	04/07010413	E	DCM/D APGU	0	100.000		100.000							100.000
2.4.6.8.	01	2011	102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07010307	E	DCM/D APGU	0	100.000		100.000							100.000
2.4.6.8.	03	2011	104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07010413	E	DCM/D APGU	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
2.4.6.8.	04	2011	105	Beneficiação de pavimentos da Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07010413	E	DCM/D APGU	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
2.4.6.8.	01	2013	7	Construção de Hortas Pedagógicas/Sociais no âmbito do incentivo à prática da agricultura biológica.	04/07010413		DAPGU		20.000		20.000	50.000						70.000
2.4.6.8.	01	2016	40	Beneficiação da Escola de Educação Ambiental, da Quinta da Gruta.	03/07010305	E	DCM/D APGU	0	150.000	150.000								150.000
A TRANSPORTAR ...								6.920.087	19.147.580	8.207.530	10.940.050	15.929.900	9.408.900	4.913.900			56.320.367	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								6.920.087	19.147.580	8.207.530	10.940.050	15.929.900	9.408.900	4.913.900		56.320.367	
2.4.6.8.	02	2016	41	Equipamentos de suporte à atividade da Escola de Educação Ambiental da Quinta da Gruta.	04/070115	O	DAPGU		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000		35.000	
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1.382.058	5.866.100	1.936.100	3.930.000	3.135.000	1.605.000	500.000		12.488.158	
2.5.1.				CULTURA				58.288	2.710.000	135.000	2.575.000	1.420.000	1.145.000	40.000		5.373.288	
2.5.1.1.				Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios				32.934	425.000	85.000	340.000	1.120.000	1.050.000			2.627.934	
2.5.1.1.	01	2005	29	Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".	05/070115	O	DEASD C		50.000		50.000						50.000
2.5.1.1.	01	2010	4	Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.	03/070115	O	DCM		70.000		70.000	70.000					140.000
2.5.1.1.	01	2012	7	Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	03/07010307	E	DCM	0	150.000		150.000						150.000
2.5.1.1.	02	2012	18	Reformulação do Forum da Maia.	03/07010301	E	DCM	32.934	70.000		70.000	1.000.000	1.000.000				2.102.934
2.5.1.1.	01	2013	8	Beneficiação da "Quinta da Caverneira".	03/07010307	E	DCM		85.000	85.000		50.000	50.000				185.000
2.5.1.4.				Museus e Arquivos Municipais				18.770	1.945.000	10.000	1.935.000	60.000	55.000	5.000		2.083.770	
2.5.1.4.	01	2009	18	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.		O	DEASD C	0	738	435.000		435.000					435.738
2.5.1.4.	01	2009	18		05/07011002												
2.5.1.4.	01	2009	18		05/070115												
2.5.1.4.	02	2009	19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respetivo acervo municipal.	05/070112	O	DEASD C		5.000	5.000		5.000	5.000				10.000
2.5.1.4.	03	2009	20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	05/070112	O	DEASD C	18.032	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			38.032
2.5.1.4.	04	2009	21	Ampliação, adaptação e conservação de edifícios para a instalação de Museus Municipais.	03/07010307	E	DCM		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000			150.000
A TRANSPORTAR ...								6.971.791	20.072.580	8.307.530	11.765.050	17.119.900	10.523.900	4.928.900		59.617.071	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO													
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES																		
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS															
A TRANSPORTAR ...								6.971.791	20.072.580	8.307.530	11.765.050	17.119.900	10.523.900	4.928.900		59.617.071													
2.5.1.4.	01	2016	42	Ampliação do "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia".			03/07010307 05/070115 03/07010307	DEASD C/DCM DCM	450.000 1.000.000 6.585	5.000 5.000 335.000	5.000 5.000 35.000	450.000 1.000.000 300.000	5.000 5.000 235.000	5.000 5.000 35.000	5.000 5.000 35.000	450.000 1.000.000 21.585													
2.5.1.4.	01	2016	42	Adaptação de edifícios com vista a Polos complementares ao "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia".																									
2.5.1.6.	02	2012	20	Informação e Comunicação																									
2.5.1.6.	02	2012	20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às atividades de Relações Públicas.			0103/070115	O	OA	6.585	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	21.585												
2.5.1.7.	Biblioteca						05/070115	DEASD C DEASD C	10.000 10.000 5.000	35.000 300.000 5.000	7.500 2.500 5.000	10.000 10.000 5.000	10.000 10.000 5.000	10.000 10.000 5.000	10.000 10.000 5.000	40.000 40.000 640.000													
2.5.1.7.	01	2005	63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.																									
2.5.1.7.	01	2006	20	Rede de Bibliotecas Escolares.																									
2.5.1.7.	01	2006	20				05/07011002	O	DEASD C DEASD C																				
2.5.1.7.	01	2006	20	Participação no Plano Nacional de Leitura.			05/070115																						
2.5.1.7.	01	2008	62				05/07011002																						
2.5.1.7.	01	2011	106	Apetrechamento da Biblioteca Itinerante.			05/07010602	O	80	DEASD C	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000												
2.5.1.7.	01	2014	9	CLE - Centro de Leitura Especial, dedicado a utilizadores com necessidades especiais.			05/070109	O	DEASD C	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000													
2.5.1.7.	01	2016	43	Ampliação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.			03/07010301	E	DEASD C/DCM	300.000	300.000	200.000					500.000												
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER						1.311.473	2.996.100	1.781.100	1.215.000	1.700.000	450.000	450.000	450.000	6.907.573														
2.5.2.1.	Instalações desportivas																6.707.573												
A TRANSPORTAR ...								6.978.376	21.862.580	8.347.530	13.515.050	17.359.900	10.563.900	4.963.900		61.728.656													

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	E P A C	E P A A	E P F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS								
A TRANSPORTAR ...										6.978.376	21.862.580	8.347.530	13.515.050	17.359.900	10.563.900	4.963.900	61.728.656	
2.5.2.1.	19	2002	207	Construção do Complexo Desportivo de Pedras Rubras, na Freguesia de Vila Nova da Telha, incluindo a aquisição de terrenos, as terraplenagens, a construção da bancada e o seu aproveitamento interior, a construção do recinto de jogo, a construção e infraestruturação dos necessários projectos.		E		DCM	4	242.315	52.000			50.000	50.000	50.000	444.315	
2.5.2.1.	19	2002	207		03/070101							1.000						
2.5.2.1.	19	2002	207		03/07010406							50.000						
2.5.2.1.	19	2002	207		03/070115							1.000						
2.5.2.1.	28	2002	216	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na Freguesia de Pedrouços.	03/07010302	E		DCM	1	47.057	800.000	800.000		800.000				1.647.057
2.5.2.1.	36	2002	224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.		O		DEASC D		107.818	45.000			50.000				202.818
2.5.2.1.	36	2002	224		05/07011002							30.000						
2.5.2.1.	36	2002	224		05/070115							15.000						
2.5.2.1.	37	2002	225	Aquisição de terrenos para integração em zonas desportivas, ou destinadas expressamente a fins desportivos e ou de lazer.	05/070101			DCM			100.000		100.000					100.000
2.5.2.1.	38	2002	226	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção de instalações ou equipamentos desportivos, empreitadas levadas a cabo em anos anteriores.	03/07010406			DCM			5.000		5.000					5.000
2.5.2.1.	43	2003	130	Conservação de instalações desportivas.				DCM		457.609	53.000			100.000	100.000	100.000		810.609
2.5.2.1.	43	2003	130		03/07010302							5.000						
2.5.2.1.	43	2003	130		03/07010406							43.000						
2.5.2.1.	43	2003	130		03/070115							5.000						
A TRANSPORTAR ...										7.833.174	22.917.580	9.297.530	13.620.050	18.359.900	10.713.900	5.113.900		64.938.454

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								7.833.174	22.917.580	9.297.530	13.620.050	18.359.900	10.713.900	5.113.900			64.938.454	
2.5.2.1.	01	2004	25	Construção da Zona Desportiva de Milheirós, em sede de reformulação da atualmente existente, no Lugar do Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós.	03/07010406	E	DCM	89.726	5.000	5.000							94.726	
2.5.2.1.	06	2008	56	Construção do Polidesportivo da Telheira, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07010406	E	DCM	0	160.000		160.000						160.000	
2.5.2.1.	10	2008	64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.		E	DCM	280.218	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000			680.218	
2.5.2.1.	10	2008	64		03/07010302													
2.5.2.1.	10	2008	64		03/07010406													
2.5.2.1.	06	2009	64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.		E	DCM	0	304	12.000		10.000	10.000	10.000			42.304	
2.5.2.1.	06	2009	64		03/07010302													
2.5.2.1.	06	2009	64		03/070115													
2.5.2.1.	07	2009	65	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.		E	DCM	0	304	12.000	7.000 5.000		10.000	10.000	10.000		42.304	
2.5.2.1.	07	2009	65		03/07010302													
2.5.2.1.	08	2009	66		03/070115													
2.5.2.1.	07	2009	65															
2.5.2.1.	08	2009	66	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.		E	DCM	0	304	12.000	7.000 5.000		10.000	10.000	10.000		42.304	
2.5.2.1.	08	2009	66		03/07010302													
2.5.2.1.	08	2009	66		03/070115													
2.5.2.1.	01	2011	8	Construção de Pavilhão no Complexo Desportivo do Monte Faro, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia.		E	DCM	1		350.000	7.000 5.000	350.000					350.000	
2.5.2.1.	02	2014	26	Modernização dos equipamentos do Pavilhão Municipal de Ginástica.		E	DCM	85.820	70.000			70.000	70.000	70.000			365.820	
2.5.2.1.	02	2014	26		03/07010302						5.000							
2.5.2.1.	02	2014	26		05/07011002						25.000							
2.5.2.1.	02	2014	26		05/070115						40.000							
A TRANSPORTAR ...								8.289.848	23.638.580	9.408.530	14.230.050	18.559.900	10.913.900	5.313.900			66.716.128	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					8.289.848	23.638.580	9.408.530	14.230.050	18.559.900	10.913.900	5.313.900		66.716.128	
2.5.2.1.	02	2015	8	Ampliação e/ou beneficiação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07010406	E		DCM		100.000		100.000	100.000	100.000		400.000
2.5.2.1.	01	2016	14	Cobertura do Polidesportivo anexo à Escola do EB1/JI do Lidor, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	03/07010406	E		DCM		100.000		100.000	300.000			400.000
2.5.2.1.	02	2016	44	Construção do "Skate Park".	03/07010406	E	85	DCM	0	318.000	318.000					318.000
2.5.2.1.	03	2016	48	Arrelvamento em piso sintético do recinto desportivo de Cutamas, na Freguesia de Pedrouços.	03/07010406					100.000		100.000	50.000			150.000
2.5.2.1.	01	2017	27	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins.	03/07010302	E		DCM		150.000	150.000					150.000
2.5.2.1.	02	2017	33	Beneficiação do Campo Municipal de Jogos de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas.	03/07010406	E		DCM		252.100	252.100		50.000			302.100
2.5.2.2.				Apoios a Coletividades Desportivas						200.000		200.000				200.000
2.5.2.2.	01	2017	28	Aquisição de edifícios com vista ao uso por parte de Agremiações Desportivas.	0103/07010302			DCM		200.000		200.000				200.000
2.5.4.				JUVENTUDE					12.298	160.000	20.000	140.000	15.000	10.000	10.000	207.298
2.5.4.1.				Edifícios e Equipamentos					12.298	160.000	20.000	140.000	15.000	10.000	10.000	207.298
2.5.4.1.	11	2003	80	Aquisição de equipamento diverso.		O		DCM		990	10.000			10.000	10.000	40.990
2.5.4.1.	11	2003	80		05/07011002						5.000					
2.5.4.1.	11	2003	80	Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	05/070115						5.000					
2.5.4.1.	01	2006	7		03/07010307	E		DCM	0	50.000		50.000				50.000
2.5.4.1.	02	2006	16	Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	03/07010307	E		DCM	0	70.000		70.000				70.000
				A TRANSPORTAR ...				8.290.838	24.988.680	10.138.630	14.850.050	19.069.900	11.023.900	5.423.900		68.797.218

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
				T I P O	A C A C	E X P F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...																				
2.5.4.1.	01	2010	18	Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Milheirós, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	03/07010307	E		DCM	0	20.000		20.000								20.000
2.5.4.1.	03	2010	20	Aquisição de equipamento informático e remodelação de redes informáticas de espaços afetos à Juventude.	05/070107	O		DEASD C	11.308	10.000	10.000		5.000							26.308
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS					6.610.708	23.689.911	5.005.900	18.684.011	18.400.000	18.751.500	7.865.280					75.317.399
3.1.				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA						50.000		50.000								50.000
3.1.2.				ZONAS RURAIS						50.000		50.000								50.000
3.1.2.	01	2014	4	Beneficiação de Caminhos Rurais.	03/07030301	E		DCM		50.000		50.000								50.000
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA					95.339	1.767.354	480.700	1.286.654	4.118.000	4.018.000	668.000					10.666.693
3.2.1.				ILUMINAÇÃO PÚBLICA					56.209	48.000	48.000		48.000	48.000	48.000					248.209
3.2.1.	01	2004	9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.				DCM	34.774	27.000			27.000	27.000	27.000					142.774
3.2.1.	01	2004	9		03/07011002						1.000									
3.2.1.	01	2004	9		03/070115						6.000									
3.2.1.	01	2004	9		03/07030304						20.000									
3.2.1.	01	2006	14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.				DCM	21.435	21.000			21.000	21.000	21.000					105.435
3.2.1.	01	2006	14		03/07011002						1.000									
3.2.1.	01	2006	14		03/070115						20.000									
3.2.2.				INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS					39.130	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000					79.130
3.2.2.	01	2005	27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	03/07030313			DCM	39.130	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000					79.130
3.2.3.				RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA						1.709.354	422.700	1.286.654	4.060.000	3.960.000	610.000					10.339.354
3.2.3.	01	2009	28	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.		O		DCM	0	94.000			300.000	300.000	300.000					994.000
3.2.3.	01	2009	28		03/070115						1.000									
3.2.3.	01	2009	28		03/07030304						93.000									
A TRANSPORTAR ...																				
									8.397.485	25.220.680	10.300.630	14.920.050	19.432.900	11.381.900	5.781.900					70.214.865

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	E I A C	E I A F	X P C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL			DEFINIDO		2018	2019	2020	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...							8.397.485	25.220.680	10.300.630	14.920.050	19.432.900	11.381.900	5.781.900			70.214.865	
3.2.3.	02	2009	29	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Edifícios Municipais.				E		DCM	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
3.2.3.	02	2009	29	03/07010305													
3.2.3.	02	2009	29	03/07010406													
3.2.3.	02	2009	29	03/07010413													
3.2.3.	02	2009	29	03/070115													
3.2.3.	01	2010	2	Instalação de sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edifícios escolares.				O		DCM		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
3.2.3.	03	2010	7	Instalação de painéis solares para aquecimento de água, em especial nos equipamentos desportivos.				03/070115		DCM		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	600.000
3.2.3.	01	2014	21	Medidas de eficiência energética em instalações semafóricas de vias.				03/07010409		DCM		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
3.2.3.	01	2015	9	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.				03/07010302		DCM		103.000	103.000	300.000	300.000	300.000	703.000
3.2.3.	02	2015	10	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.				03/07010302		DCM		66.000	66.000	300.000	300.000	300.000	666.000
3.2.3.	03	2015	11	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.				03/07010302		DCM		106.854	70.200	36.654	300.000	300.000	706.854
3.2.3.	04	2015	32	Instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios municipais.				03/07010413		DCM		100.000	100.000	350.000	350.000	350.000	800.000
3.2.3.	01	2016	25	Medidas de eficiência energética no edifício do Fórum da Maia.				03/07010301		DCM		100.000	100.000	500.000	500.000	500.000	1.100.000
3.2.3.	02	2016	26	Medidas de eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho, incluindo a Torre Lidor.				03/07010301		DCM		100.000	100.000	500.000	500.000	500.000	1.100.000
3.2.3.	03	2016	27	Medidas de eficiência energética no Estádio do Prof. Dr. José Vieira de Carvalho.				03/07010406		DCM		100.000	100.000	500.000	500.000	500.000	1.100.000
3.2.3.	04	2016	28	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Ginástica.				03/07010302		DCM		79.500	79.500	300.000	300.000	300.000	679.500
A TRANSPORTAR ...							8.397.485	26.486.034	10.629.330	15.856.704	22.992.900	14.941.900	6.091.900			78.910.219	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F	X P C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2018	2019	2020	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...							8.397.485	26.486.034	10.629.330	15.856.704	22.992.900	14.941.900	6.091.900			78.910.219		
3.2.3.	05	2016	29	Medidas de eficiência energética no Pavilhão Gimnodesportivo da Maia, na Zona Desportiva Central da cidade.	03/07010302	E		DCM		250.000		250.000					250.000	
3.2.3.	06	2016	30	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Ténis.	03/07010302	E		DCM		100.000		100.000	200.000	100.000			400.000	
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES							3.812.045	12.717.557	4.485.200	8.232.357	14.032.000	14.533.500	7.197.280			52.292.382	
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS							2.999.490	6.692.700	3.610.200	3.082.500	10.894.000	7.669.000	2.869.000			31.124.190	
3.3.1.1.	Rede Viária							2.692.844	6.244.200	3.161.700	3.082.500	10.570.000	7.345.000	2.545.000			29.397.044	
3.3.1.1.1.	Obras de significação local							221.978	2.782.500	470.000	2.312.500	3.925.000	1.700.000	200.000			8.829.478	
3.3.1.1.1.	29	2002	265	Construção do arruamento de ligação entre a designada Urbanização do Barroqueiro e a Rua de Taim, em Silva Escura, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	03/07030301	E		DCM	1	100.000		100.000					100.000	
3.3.1.1.1.	57	2003	101	Beneficiação e construção de passeios da Rua da Fábrica, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	03/07030301	E		DCM	1	32.732	100.000		100.000	100.000				232.732
3.3.1.1.1.	61	2003	105	Retificação e repavimentação da Rua da Arroteia, na Freguesia de Pedrouços.	03/07030301	E		DCM	1		200.000		200.000	200.000				400.000
3.3.1.1.1.	09	2004	22	Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	03/07030301	E		DCM	0		50.000		50.000					50.000
3.3.1.1.1.	12	2004	14	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Setões, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia, e o Lugar de Mosteiró.	03/07030301	E		DCM	0		50.000	50.000		100.000				150.000
3.3.1.1.1.	07	2005	16	Beneficiação, lançilamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais da Avenida do Doutor Germano Vieira, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM	3		100.000		100.000	150.000				250.000
A TRANSPORTAR ...							8.430.217	27.436.034	10.679.330	16.756.704	23.742.900	15.041.900	6.091.900			80.742.951		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO				
				T I P O	I P O AC	A A AC	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...											8.430.217	27.436.034	10.679.330	16.756.704	23.742.900	15.041.900	6.091.900		80.742.951		
3.3.1.1.1.	02	2007	38	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Paulo VI e a Rua Nova do Paço, na Freguesia de Águas Santas.	03/07030301	E		DCM	0		100.000		100.000							100.000	
3.3.1.1.1.	05	2007	41	Construção da Via de ligação entre a Avenida de Américo Duarte e a Rua da Portela de Baixo, na Freguesia de S. Pedro Fins.	03/07030301	E		DCM	0		100.000		100.000							100.000	
3.3.1.1.1.	04	2008	30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	03/07030301	E		DCM	1		250.000		250.000								250.000
3.3.1.1.1.	08	2009	62	Repavimentação da Rua de Agostinho Teixeira, em Barca, na Freguesia do Castelo da Maia.	03/07030301	E		DCM	0		100.000		100.000								100.000
3.3.1.1.1.	01	2010	33	Arruamento de ligação entre a Rua Nova de Teibas e a Rua de Cutamas, na Freguesia de Pedrouços.	03/07030301	E		DCM	0		100.000		100.000								100.000
3.3.1.1.1.	09	2010	44	Beneficiação da Rua de Jorge Ferreira, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM	0		100.000	100.000		200.000							300.000
3.3.1.1.1.	13	2010	51	Beneficiação da Rua Calçada da Serra, na Freguesia de S. Pedro Fins.	03/07030301	E		DCM			10.000		10.000								10.000
3.3.1.1.1.	14	2010	52	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís de Almeida, na Freguesia de S. Pedro Fins.	03/07030301	E		DCM			20.000		20.000	50.000							70.000
3.3.1.1.1.	01	2011	13	Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardeiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.	03/070301	E		DCM	1	16.059	100.000		100.000	300.000	300.000						716.059
3.3.1.1.1.	03	2011	15	Beneficiação da Rua de Cesário Verde, em Silva Escura, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	03/07030301	E		DCM	0		20.000	20.000		10.000							30.000
3.3.1.1.1.	04	2011	16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, em Gemunde, na Freguesia do Castelo da Maia, e na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM	1	157.246	160.000		160.000	50.000							367.246
A TRANSPORTAR ...											8.603.522	28.496.034	10.799.330	17.696.704	24.352.900	15.341.900	6.091.900		82.886.256		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O AC	A A AA	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2018		2019		2020		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																		
3.3.1.1.1.	80	2011	92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM		50.000		50.000	50.000				100.000	
3.3.1.1.1.	85	2011	108	Retificação e repavimentação da Rua da Granja, até ao limite do Concelho com Gondomar, incluindo a Praceta de D. Helena Araújo e da Rua do Dr. Mário Rosas da Silva, na Freguesia de Águas Santas.	03/07030301	E		DCM	1	100.000	100.000	100.000					200.000	
3.3.1.1.1.	02	2012	10	Beneficiação da Rua do Souto, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM	1	50.000		50.000	150.000				200.000	
3.3.1.1.1.	03	2012	11	Beneficiação da Rua de Real e da Rua Nova de Real, na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	150.000				200.000	
3.3.1.1.1.	02	2013	13	Prolongamento da Rua das Cancelas, na Freguesia de S. Pedro Fins.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	50.000				100.000	
3.3.1.1.1.	01	2014	14	Beneficiação da Rua do Prof. Oliveira Andrade, incluindo drenagem de águas pluviais, contenção do pavimento e repavimentação, na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	20.000				70.000	
3.3.1.1.1.	02	2014	15	Beneficiação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, entre a passagem de nível e a Rua de Guerra Junqueiro, na Freguesia de Pedroços.	03/07030301	E		DCM	1	40.000	40.000	120.000					160.000	
3.3.1.1.1.	01	2015	12	Reperfilamento da Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13) e construção de arruamento de ligação à Rua do Dr. Farinhote, na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM	1	15.941	30.000	30.000	700.000	800.000			1.545.941	
3.3.1.1.1.	02	2015	13	Arruamento de ligação da Rua das Minhoteiras à Rua de Manuel Sousa Moreira Cruz, na Zona Industrial das Minhoteiras, na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM		20.000		20.000	130.000				150.000	
A TRANSPORTAR ...																		
										8.619.463	28.936.034	10.969.330	17.966.704	25.822.900	16.141.900	6.091.900		85.612.197

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								8.619.463	28.936.034	10.969.330	17.966.704	25.822.900	16.141.900	6.091.900		85.612.197
3.3.1.1.1.	03	2015	19	Reperfilamento e drenagem de águas pluviais da Rua de Chancidro, na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM		80.000	80.000		20.000			100.000
3.3.1.1.1.	07	2015	26	Beneficiação da Rua do Castanheiral, em Gondim, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301	E		DCM		50.000		50.000				50.000
3.3.1.1.1.	08	2015	28	Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja, da Rua de António Sá Leite e da Rua Central de Cidadelha, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	150.000	150.000		350.000
3.3.1.1.1.	01	2016	6	Prolongamento da Rua de Joaquim Vasconcelos até à Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	03/07030301	E		DCM	0	10.000		10.000	100.000			110.000
3.3.1.1.1.	02	2016	7	Reperfilamento da Avenida de D. Mendo (ex-EN 13) entre a designada Rotunda da "SONAE" e o limite Sul do Concelho.	03/07030301	E		DCM	0	15.000		15.000				15.000
3.3.1.1.1.	03	2016	10	Beneficiação da Rua da Levadinho, na Freguesia de Pedrouços.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	100.000			150.000
3.3.1.1.1.	04	2016	11	Beneficiação da Rua do Prof. António Marques, na Freguesia de Folgosa.	03/07030301	E		DCM		10.000		10.000	100.000			110.000
3.3.1.1.1.	05	2016	12	Beneficiação da Avenida do Bairro, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301	E		DCM	0	10.000		10.000	100.000			110.000
3.3.1.1.1.	06	2016	13	Beneficiação da Rua do Bairro, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301			DCM		60.000		60.000	100.000			160.000
3.3.1.1.1.	08	2016	16	Construção de uma Rotunda no cruzamento da Rua de Monforte com a Avenida Monte de Monforte e Rua de Liceiras, na Freguesia de Folgosa.	03/07030301	E		DCM	0	100.000		100.000	100.000			200.000
3.3.1.1.1.	09	2016	17	Beneficiação da Rua do Outeiro, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301	E		DCM	0	100.000		100.000	100.000	100.000		300.000
A TRANSPORTAR ...								8.619.463	29.471.034	11.049.330	18.421.704	26.692.900	16.391.900	6.091.900		87.267.197

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F	X C F		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2018		2019		2020		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																		
3.3.1.1.1.	10	2016	20	Reabilitação estrutural da Passagem Superior à linha do Metro na Via do Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	25.000					75.000
3.3.1.1.1.	11	2016	22	Drenagem de águas pluviais na designada urbanização da Nortecoope, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM	0	50.000	50.000	50.000						100.000
3.3.1.1.1.	12	2016	24	Requalificação da Avenida de Luís de Camões e da Rua de José Rodrigues da Silva Junior, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM		47.500		47.500	350.000	350.000	200.000			947.500
3.3.1.1.2.				Obras de significado amplo e de grande trânsito					122.736	883.800	118.800	765.000	4.425.000	3.625.000	425.000			9.481.536
3.3.1.1.2.	32	2002	312	Construção do Nó de Ligação ao I.C. 24 da nova centralidade urbana designada de "Nova Maia", incluindo a aquisição dos necessários terrenos, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	03/07030301	E		DCM	1	17.589	3.000	3.000		800.000	800.000	100.000		1.720.589
3.3.1.1.2.	05	2003	81	Via Avioso - Cidadelha: construção de infraestruturas, pavimentação e obras acessórias.	03/07030301	E		DCM	0	5.000		5.000	25.000	25.000	25.000			80.000
3.3.1.1.2.	06	2007	26	Via de ligação da Zona Industrial de Gondim à Via Diagonal.	03/07030301	E		DCM	0	50.000		50.000	100.000					150.000
3.3.1.1.2.	01	2015	14	Via Periférica Sul-Poente da Cidade. Troço entre a Rua do Souto e a Avenida de D. Mendo (EN 13) no Lugar do Espido.	03/07030301	E		DCM	1	58.776	8.300	8.300		400.000	300.000	300.000		1.067.076
3.3.1.1.2.	02	2015	15	Construção da ligação RVP-25 entre o designado Nó da "Nova Maia" (na A-41) e a Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	03/07030301	E		DCM	1	35.301	2.500	2.500		500.000	500.000			1.037.801
3.3.1.1.2.	03	2015	16	Construção da ligação RVP-23 entre o Nó do Leandro, na Freguesia de S. Pedro Fins, e a Avenida da Igreja, na Freguesia de Folgosa.	03/07030301	E		DCM		11.070	25.000	25.000		500.000	500.000			1.036.070
A TRANSPORTAR ...																		
									8.742.198	29.712.334	11.138.130	18.574.204	29.442.900	18.866.900	6.716.900		93.481.232	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F	X C F		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2018		2019		2020		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...							8.742.198	29.712.334	11.138.130	18.574.204	29.442.900	18.866.900	6.716.900			93.481.232		
3.3.1.1.2.	01	2016	8	Construção da ligação RVP-09 entre o Nó da VRI/A-41, na zona das Minhoteiras, até à Via Estruturante de Crestins, incluindo a ligação viária à Zona Industrial das Minhoteiras, na Freguesia de Moreira.	03/07030301	E		DCM	1	80.000	80.000		500.000	500.000			1.080.000	
3.3.1.1.2.	02	2016	9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07030301	E		DCM	1	60.000		60.000	400.000	400.000			860.000	
3.3.1.1.2.	03	2016	18	Construção da ligação RVP-32, em Parada, nas Freguesias de Águas Santas e Pedrouços.	03/07030301	E		DCM	0	500.000		500.000	500.000	500.000			1.500.000	
3.3.1.1.2.	01	2017	19	Via Estruturante da Granja, entre a E.N.208 (Avenida do Lidor da Maia) e limites do Concelho, a Sul, com Rio Tinto, Gondomar, na Freguesia de Águas Santas.	03/07030301	E		DCM	3	100.000		100.000	600.000				700.000	
3.3.1.1.2.	02	2017	20	Via Central de Pedrouços - Águas Santas: Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, na Freguesia de Pedrouços.	03/07030301	E		DCM	4	50.000		50.000	100.000	100.000			250.000	
3.3.1.1.5.				Outros Trabalhos					2.000.297	1.035.000	1.030.000	5.000	1.820.000	1.620.000	1.520.000		7.995.297	
3.3.1.1.5.	02	2002	319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	03/07030301	E		DCM		173.105	100.000	100.000		300.000	300.000	300.000		1.173.105
3.3.1.1.5.	03	2002	320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	03/07030301	E		DCM		130.638	50.000	50.000		300.000	300.000	300.000		1.080.638
A TRANSPORTAR ...							9.045.941	30.652.334	11.368.130	19.284.204	32.142.900	20.966.900	7.316.900			100.124.975		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								9.045.941	30.652.334	11.368.130	19.284.204	32.142.900	20.966.900	7.316.900		100.124.975			
3.3.1.1.5.	04	2002	321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	03/07030301	E		DCM		2.230	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		82.230	
3.3.1.1.5.	05	2002	357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes.	03/070301			DCM		4.650	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		204.650	
3.3.1.1.5.	03	2003	127	Repavimentação e beneficiação de vias em várias zonas do Concelho.	03/07030301	E		DCM		453.128	200.000	200.000		350.000	350.000	350.000		1.703.128	
3.3.1.1.5.	01	2009	44	Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.		E		DCM	0	1.236.545	560.000			500.000	500.000	500.000		3.296.545	
3.3.1.1.5.	01	2009	44		03/07010406						10.000								
3.3.1.1.5.	01	2009	44		03/07010413						50.000								
3.3.1.1.5.	01	2009	44		03/07030301						500.000								
3.3.1.1.5.	03	2014	16	Construção de uma Rotunda na confluência da Avenida de N. Sra. da Natividade com a Travessa Nova da Giesta, incluindo a aquisição de terrenos, na Freguesia de Pedrouços.	03/07030301	E		DCM			5.000			5.000	200.000	100.000		305.000	
3.3.1.1.5.	04	2014	17	Construção de uma Rotunda na confluência da Rua do General Humberto Delgado com a Travessa Nova da Giesta, incluindo a aquisição de terrenos, na Freguesia de Pedrouços.	03/07030301	E		DCM			50.000	50.000		100.000				150.000	
3.3.1.1.6.				Operação Pavimentos						347.834	1.542.900	1.542.900			400.000	400.000	400.000		3.090.734
3.3.1.1.6.	03	2010	56	Beneficiação ou construção de passeios.	03/07030301	E		DCM		172.225	150.000	150.000		200.000	200.000	200.000		922.225	
3.3.1.1.6.	01	2015	17	Beneficiação de pavimentos betuminosos em vias diversas.	03/07030301	E		DCM		134.861	867.000	867.000		100.000	100.000	100.000		1.301.861	
3.3.1.1.6.	02	2015	18	Beneficiação de pavimentos em cubos em vias diversas.	03/07030301	E		DCM		40.748	525.900	525.900		100.000	100.000	100.000		866.648	
A TRANSPORTAR ...								11.090.329	33.080.234	13.791.030	19.289.204	33.762.900	22.386.900	8.636.900		108.957.263			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A F C	R E S P T	E X		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				11.090.329	33.080.234	13.791.030	19.289.204	33.762.900	22.386.900	8.636.900		108.957.263	
3.3.1.2.																	
3.3.1.2.	01	2002	322	Sinalização e Trânsito				03/070115	O	263.241	393.500	393.500		269.000	269.000	269.000	1.463.741
3.3.1.2.				Aquisição de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais de equipamento afins, com o objetivo de regular, de orientar e de disciplinar o trânsito e, bem assim, de o informar.						33.035	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	173.035
3.3.1.2.	02	2002	323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.					O	77.212	50.000			50.000	50.000	50.000	277.212
3.3.1.2.	02	2002	323					03/07010409			10.000						
3.3.1.2.	02	2002	323					03/070115			40.000						
3.3.1.2.	04	2002	325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.				03/07010409	E	52.556	130.000	130.000		50.000	50.000	50.000	332.556
3.3.1.2.	06	2002	327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.				03/07010409	O	1.692	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	41.692
3.3.1.2.	07	2002	328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passadeiras de peões.					O	17.774	20.000			15.000	15.000	15.000	82.774
3.3.1.2.	07	2002	328					03/07010409			5.000						
3.3.1.2.	07	2002	328					03/070115			15.000						
3.3.1.2.	08	2002	366	Aquisição de ferramentas e utensílios vários.				03/070111	O	1.285	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.285
3.3.1.2.	01	2003	135	Aquisição e instalação de sinalização direcional.				03/070115	O	28.995	8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	60.995
3.3.1.2.	02	2007	35	Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.				03/07010413	E	33.985	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	233.985
3.3.1.2.	02	2010	59	Aquisição de placas toponímicas.				03/070115	O	16.708	89.500	89.500		50.000	50.000	50.000	256.208
3.3.1.4.				Estacionamento						43.406	55.000	55.000		55.000	55.000	55.000	263.406
				A TRANSPORTAR ...				11.353.570	33.473.734	14.184.530	19.289.204	34.031.900	22.655.900	8.905.900		110.421.004	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...						11.353.570	33.473.734	14.184.530	19.289.204	34.031.900	22.655.900	8.905.900		110.421.004		
3.3.1.4.	01	2009 30	Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.		E			DCM	1	43.406	55.000			55.000	55.000	55.000	263.406	
3.3.1.4. 3.3.1.4. 3.3.2.	01 01	2009 30 2009 30	TRANSPORTES AÉREOS	03/07010413 03/070115				DCM		812.554	2.376.000	25.000 30.000 75.000	2.301.000	410.000	310.000	310.000	4.218.554	
3.3.2.	01	2002 334	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz, na Freguesia de Folgosa, incluindo a aquisição dos necessários terrenos, a construção da pista e do respetivo taxi-way, a construção da aerogare, do edifício de controle de tráfego aéreo, da designada placa incluindo ainda os respectivos acessos e os adequados arranjos exteriores, bem como de uma pista para radiomodelismo e de um lago naturalizado.	03/07010413	E			DCM	3		136.000		136.000					136.000
3.3.2.	02	2003 82	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz.	03/07010413	E			DCM		812.554	145.000	55.000	90.000	100.000				1.057.554
3.3.2.	03	2003 83	Aquisição de terrenos.	03/070101							50.000		50.000					50.000
3.3.2.	01	2012 1	Ações Complementares da Área de Acolhimento Empresarial de Vilar de Luz, Freguesia de Folgosa.	03/07010413	E			DCM	0		25.000		25.000	300.000	300.000	300.000		925.000
3.3.2.	03	2012 21	Equipamento para o Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.		O			OA			20.000			10.000	10.000	10.000		50.000
3.3.2. 3.3.2. 3.3.2.	03 03 01	2012 21 2012 21 2016 31	Empreendimentos de valorização do Aeródromo de Vilar de Luz.	0103/07011002 0103/070115 03/07010413				DCM			2.000.000	10.000 10.000	2.000.000					2.000.000
3.3.4.			MOBILIDADE SUSTENTÁVEL								3.648.857	800.000	2.848.857	2.728.000	6.554.500	4.018.280		16.949.637
3.3.4.	01	2015 37	Ações de implementação do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.	03/07030301				DCM/D APGU			50.000		50.000	200.000	200.000	200.000		650.000
3.3.4.	04	2015 38	Mobilidade Elétrica na Maia.	04/070115	O			DAPGU			50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		200.000
3.3.4.	01	2016 3	Construção do Ecocaminho.	03/070306	E			DCM/D APGU	0		800.000	800.000		100.000	100.000			1.000.000
		A TRANSPORTAR ...							12.209.530	36.804.734	15.114.530	21.690.204	34.846.900	23.370.900	9.520.900		116.752.964	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		12.209.530	36.804.734	15.114.530	21.690.204	34.846.900	23.370.900	9.520.900						116.752.964	
3.3.4.	02	2016	32	Rede Ciclável - Ciclovia Urbana do Centro da Cidade.	03/070306	E		DCM/D APGU		500.000		500.000	450.000	450.000			1.400.000
3.3.4.	03	2016	33	Rede Ciclável - Ciclovia Urbana de Águas Santas.	03/070306	E		DCM/D APGU		100.000		100.000	200.000	100.000			400.000
3.3.4.	04	2016	34	Sistema de Bicicletas Partilhadas.	04/070115	O		DAPGU		145.107		145.107					145.107
3.3.4.	05	2016	35	Implementação de medidas de acalmia de tráfego, incluindo a definição de "Zonas 30", no núcleo urbano de Águas Santas.	03/07030301	E		DCM/D APGU	0	1.200.000		1.200.000					1.200.000
3.3.4.	06	2016	36	Medidas Promotoras de Segurança, incluindo circuitos pedonais, no acesso a equipamentos escolares.	03/07030301	E		DCM/D APGU	0	51.000		51.000	50.000	50.000			151.000
3.3.4.	07	2016	37	Beneficiação das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário.	03/07030313	E		DCM/D APGU	0	100.000		100.000	200.000	150.000			450.000
3.3.4.	01	2017	1	Rede estruturada de infraestruturas de parqueamento para bicicletas.		E	85	DCM/D APGU		88.750		88.750	10.000				98.750
3.3.4.	01	2017	1		03/070115												
3.3.4.	03	2017	2	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - no núcleo urbano da Cidade da Maia.	03/07030313	E	85	DCM		150.500		150.500		1.400.000	1.253.500		2.804.000
3.3.4.	03	2017	2		03/070113												
3.3.4.	04	2017	3	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Águas Santas.	03/07030301	E	85	DCM		45.500		45.500	600.000	454.500			1.100.000
3.3.4.	04	2017	3		03/070113												
		A TRANSPORTAR ...		12.209.530	39.185.591	15.114.530	24.071.061	36.356.900	25.975.400	10.774.400						124.501.821	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C A C	A A F C	R E S P X		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2018	2019	2020	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...																		
3.3.4.	05	2017	4	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - no núcleo urbano do Castelo da Maia.					85.500			85.500	600.000	700.000	624.500		2.010.000	
3.3.4.	05	2017	4		03/070113													
3.3.4.	05	2017	4		03/07030301													
3.3.4.	06	2017	5	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Pedrouços.					65.500			65.500	900.000	604.500			1.570.000	
3.3.4.	06	2017	5		03/070113													
3.3.4.	06	2017	5		03/07030301													
3.3.4.	07	2017	6	Percorso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Rua de Altino Coelho, na Freguesia da Cidade da Maia,, entre a rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova.					40.500			40.500	600.000	296.940			937.440	
3.3.4.	07	2017	6		03/070113													
3.3.4.	07	2017	6		03/07030301													
3.3.4.	08	2017	7	Percorso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Rua de Altino Coelho, na Freguesia da Cidade da Maia, entre a rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a área de intervenção do projeto Praça do Oxigénio.					50.500			50.500	700.000	430.540			1.181.040	
3.3.4.	08	2017	7		03/070113													
3.3.4.	08	2017	7		03/07030301													
3.3.4.	09	2017	8	Percorso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Avenida de D. Manuel II, na Freguesia da Cidade da Maia, desde a Rua de José Rodrigues da Silva Júnior até à rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia.					60.500			60.500	700.000	558.300			1.318.800	
3.3.4.	09	2017	8		03/070113													
3.3.4.	09	2017	8		03/07030301													
A TRANSPORTAR ...																		
					12.209.530	39.488.091	15.114.530	24.373.561	36.956.900	29.575.400	13.289.180						131.519.101	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								12.209.530	39.488.091	15.114.530	24.373.561	36.956.900	29.575.400	13.289.180		131.519.101	
3.3.4.	10	2017	9	Requalificação da EN12 (estrada de Circunvalação) - percurso pedonal e integração de percurso ciclável e BRT (BUS Rapid Transport).	03/070113	E		85	DAPGU		50.000		50.000				50.000
3.3.4.	11	2017	10	Melhoria da integração física entre modos e funcionamento de interfaces - Interface Intermodal de Águas Santas/Palmilheira - Linhas Urbanas de Braga, Guimarães (Minho) e Caíde (Douro) do Caminho de Ferro.	03/070113	E		85	DCM		15.500		15.500	268.000			283.500
3.3.4. 3.3.4. 3.4.	11	2017	10	COMÉRCIO E TURISMO	03/070113 03/07030313					15.867	255.000	40.000	215.000	250.000	200.000		720.867
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS						15.867	40.000	40.000		200.000	200.000		455.867
3.4.1.	01	2008	37	Reformulação do Mercado-Feira da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	03/07010413	E		DCM	1	15.867	10.000	10.000		50.000	50.000		125.867
3.4.1.	02	2008	38	Reformulação do Mercado-Feira de Pedras Rubras, na Freguesia de Moreira.	03/07010413	E		DCM	0		10.000	10.000		50.000	50.000		110.000
3.4.1.	01	2014	10	Beneficiação do Mercado-Feira do Castêlo, na Freguesia do Castêlo da Maia.	03/07010303	E		DCM			10.000	10.000		50.000	50.000		110.000
3.4.1.	02	2014	11	Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços.	03/07010413	E		DCM			10.000	10.000		50.000	50.000		110.000
3.4.2.				TURISMO							215.000		215.000	50.000			265.000
3.4.2.	01	2017	30	Intervenções no Miradouro da Torre Lidor - "Maia 360°".	03/07010301			DCM			215.000		215.000	50.000			265.000
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS						2.687.457	8.900.000		8.900.000				11.587.457
3.5.4.	02	2014	29	ATIVOS FINANCEIROS	0103/070301			OA		2.687.457	8.800.000		8.800.000				11.487.457
3.5.5.				Reversão de Fundos Imobiliários.	0103/070301					2.687.457	8.800.000		8.800.000				11.487.457
				ATIVIDADES ECONÓMICAS							100.000		100.000				100.000
A TRANSPORTAR ...								14.912.854	48.608.591	15.154.530	33.454.061	37.474.900	29.775.400	13.289.180		144.060.925	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					14.912.854	48.608.591	15.154.530	33.454.061	37.474.900	29.775.400	13.289.180		144.060.925	
3.5.5.	02	2017	36	Centros de Incubação de Empresas de Base Tecnológica, Agro-Alimentar e Saúde.	0103/07010301	OA		100.000		100.000						100.000
4.				OUTRAS FUNÇÕES				35.998	45.000	45.000		50.000	50.000	50.000		230.998
4.3.				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				35.998	45.000	45.000		50.000	50.000	50.000		230.998
4.3.1.				HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA				1.000	1.000							1.000
4.3.1.	01	2002	347	Aquisição de propriedades.	0103/070101	OA		1.000	1.000							1.000
4.3.2.				PROPRIEDADES DIVERSAS				35.998	44.000	44.000		50.000	50.000	50.000		229.998
4.3.2.	01	2010	58	Aquisição de edifícios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxas Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.		OA		35.998	44.000			50.000	50.000	50.000		229.998
4.3.2.	01	2010	58		0103/070101					5.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/07010307					1.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/070301					35.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/07030301					1.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/07030305					1.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/070306					1.000						
TOTAL GERAL								14.948.852	48.753.591	15.199.530	33.554.061	37.524.900	29.825.400	13.339.180		144.391.923

FASES DE EXECUÇÃO

- -
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DAS
ATIVIDADES MAIS
RELEVANTES

Ano Financeiro de

2017

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2017

PÁGINA : 1
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					2.390.844	1.380.400	586.900	249.000	1.031.400	1.031.400	1.031.400		6.865.444		
1.1.1.1.	03	2006	52														
1.1.1.1.	03	2006	52														
1.1.1.1.	03	2015	37														
		Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efecto pela respetiva Junta de Freguesia.		04/020218 05/020218 0103/08050102		OA			50.000	196.500 348.000	50.000					50.000	
1.1.1.1.	03	2016	50														90.000
		Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedrouços, que serão levadas a efecto pela respetiva Junta de Freguesia.		0103/08050102					90.000	90.000							
1.1.1.1.	01	2017	4														40.000
		Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de V.N. da Telha, que serão levadas a efecto pela respetiva Junta de Freguesia.		0103/08050102					40.000	40.000							
1.1.1.1.	03	2017	5														600.000
		Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais.		03/020220		DCM			150.000		150.000	150.000	150.000	150.000			
1.1.1.2.																	4.027.363
1.1.1.2.	03	2009	53														
		Viaturas															
1.1.1.2.	03	2009	53														
		Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.		03/020208	O				583.705	280.500	280.500		280.500	280.500	280.500		1.705.705
1.1.1.2.	01	2012	32														
		Aquisição de combustíveis rodoviários.							601.889	252.100				250.000	250.000	250.000	1.603.989
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	01	2012	32														
1.1.1.2.	02	2013	16														
		Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais.		0103/02010201 0103/02010202 03/02010201 03/02010202 05/02010201 05/02010202	O	DCM		259.569	114.300		2.000 6.000 40.100 202.000 1.000 1.000		114.600	114.600	114.600		717.669
1.1.1.2.	02	2013	16														
1.1.1.2.	02	2013	16														
1.1.1.2.	02	2013	16														
1.1.1.2.	02	2013	16														
1.1.1.2.	02	2013	16														
		A TRANSPORTAR ...						3.836.006	2.357.300	1.903.250	449.000	1.826.500	1.826.500	1.826.500			11.672.806

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								3.836.006	2.357.300	1.903.250	449.000	1.826.500	1.826.500	1.826.500		11.672.806	
1.1.1.2.	02	2013	16		04/020203 05/020112					5.000 50							
1.1.1.2.	02	2013	16						465.805	158.200	158.200		158.200	158.200	158.200		1.098.605
1.1.1.3.	01	2009	52	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	0103/020208	O			465.805	158.200	158.200		158.200	158.200	158.200		1.098.605
1.1.1.4.				Serviços Municipais					41.266.605	24.143.200	24.138.200	5.000	25.687.200	25.661.200	25.661.200	1.640.400	144.059.805
1.1.1.4.	01	2008	8	Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.	0103/020220		DQSI		26.965	21.600	21.600		21.600	21.600	21.600		113.365
1.1.1.4.	02	2008	48	Serviços de Auditoria Externa.	0103/020214				70.872	58.000	58.000		58.000	58.000	58.000	58.000	360.872
1.1.1.4.	01	2009	59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.		O	10	DAGSA	68.623	40.000			40.000	40.000	40.000		228.623
1.1.1.4.	01	2009	59		02/020214					1.000							
1.1.1.4.	01	2009	59		02/020215					38.000							
1.1.1.4.	01	2009	59		02/02022599					1.000							
1.1.1.4.	02	2009	62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	02/010109			DAGSA		5.000		5.000	1.000				6.000
1.1.1.4.	01	2011	46	Contratualização de Seguros.		O			602.556	431.900			431.900	431.900	431.900	431.900	2.762.056
1.1.1.4.	01	2011	46		0103/01030901						231.000						
1.1.1.4.	01	2011	46		0103/020212						130.000						
1.1.1.4.	01	2011	46		0103/06020305						20.000						
1.1.1.4.	01	2011	46		02/020212						500						
1.1.1.4.	01	2011	46		03/020212						30.000						
1.1.1.4.	01	2011	46		04/020212						5.400						
1.1.1.4.	01	2011	46		05/020212						15.000						
1.1.1.4.	01	2012	28	Consumo de Energia Elétrica.		O			4.726.228	2.291.000			2.815.000	2.815.000	2.815.000		15.462.228
1.1.1.4.	01	2012	28		0103/020201						621.000						
1.1.1.4.	01	2012	28		03/020201						115.000						
1.1.1.4.	01	2012	28		04/020201						85.000						
1.1.1.4.	01	2012	28		05/020201						1.470.000						
1.1.1.4.	02	2012	29	Consumo de Água.		O			1.055.121	440.000			618.100	618.100	618.100		3.349.421
1.1.1.4.	02	2012	29		0103/020201						60.000						
1.1.1.4.	02	2012	29		03/020201						20.000						
1.1.1.4.	02	2012	29		04/020201						160.000						
1.1.1.4.	02	2012	29		05/020201						200.000						
1.1.1.4.	03	2012	30	Consumo de Gás Natural e GPL.		O			1.556.844	644.500			986.700	986.700	986.700		5.161.444
A TRANSPORTAR ...								12.409.021	6.447.500	5.349.000	454.000	6.957.000	6.956.000	6.956.000	489.900	40.215.421	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
								A TRANSPORTAR ...	12.409.021	6.447.500	5.349.000	454.000	6.957.000	6.956.000	6.956.000	489.900	40.215.421	
1.1.1.4.	03	2012	30		03/02010299					23.300								
1.1.1.4.	03	2012	30		03/020201					50								
1.1.1.4.	03	2012	30		04/02010299					100								
1.1.1.4.	03	2012	30		04/020201					1.000								
1.1.1.4.	03	2012	30		05/02010299					50								
1.1.1.4.	03	2012	30		05/020201					620.000								
1.1.1.4.	04	2012	31	Aquisição de serviços na área de telecomunicações.		O			425.249	169.500				169.500	169.500	169.500		1.103.249
1.1.1.4.	04	2012	31		0103/020209					109.000								
1.1.1.4.	04	2012	31		0104/020209					2.000								
1.1.1.4.	04	2012	31		02/020209					1.000								
1.1.1.4.	04	2012	31		03/020209					2.500								
1.1.1.4.	04	2012	31		03/020219					14.000								
1.1.1.4.	04	2012	31		04/020209					5.500								
1.1.1.4.	04	2012	31		05/020209					35.500								
1.1.1.4.	05	2012	40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.		O			711.843	412.100				340.100	340.100	340.100		2.144.243
1.1.1.4.	05	2012	40		0103/020220					35.000								
1.1.1.4.	05	2012	40		02/020219					100								
1.1.1.4.	05	2012	40		03/020203					3.500								
1.1.1.4.	05	2012	40		03/020219					292.000								
1.1.1.4.	05	2012	40		03/020220					74.000								
1.1.1.4.	05	2012	40		04/020219					1.300								
1.1.1.4.	05	2012	40		04/020220					200								
1.1.1.4.	05	2012	40		05/020219					6.000								
1.1.1.4.	01	2013	2	Comunicações postais.		O			233.736	117.650				117.650	117.650	117.650		704.336
1.1.1.4.	01	2013	2		0103/020209					42.000								
1.1.1.4.	01	2013	2		02/020209					1.800								
1.1.1.4.	01	2013	2		02/020220					73.500								
1.1.1.4.	01	2013	2		05/020209					350								
1.1.1.4.	02	2013	3	Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet.		O			172.931	119.500				119.500	119.500	119.500		650.931
1.1.1.4.	02	2013	3		0103/020209					65.000								
1.1.1.4.	02	2013	3		02/020209					1.000								
1.1.1.4.	02	2013	3		03/020209					500								
1.1.1.4.	02	2013	3		04/020209					1.000								
1.1.1.4.	02	2013	3		05/020209					52.000								
1.1.1.4.	04	2013	18	Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.		O			743.897	576.500				576.500	576.500	576.500		3.049.897
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020214					301.500								
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020217					120.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020220					50.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		02/020214					100.000								
					A TRANSPORTAR ...				14.696.676	7.842.750	7.383.750	454.000	8.280.250	8.279.250	8.279.250	489.900	47.868.076	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP. X	E REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
								A TRANSPORTAR ...	14.696.676	7.842.750	7.383.750	454.000	8.280.250	8.279.250	8.279.250	489.900	47.868.076
1.1.1.4.	04	2013	18					02/020220				1.000					
1.1.1.4.	04	2013	18					03/020220				1.000					
1.1.1.4.	04	2013	18					03/02022599				1.000					
1.1.1.4.	04	2013	18					05/020214				1.000					
1.1.1.4.	04	2013	18					05/020220				1.000					
1.1.1.4.	05	2013	21	Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.						69.983	88.500						
1.1.1.4.	05	2013	21					0103/020208				88.500					
1.1.1.4.	05	2013	21					0103/02022599				88.500					
1.1.1.4.	05	2013	21					04/020208				88.500					
1.1.1.4.	05	2013	21					05/02022599				88.500					
1.1.1.4.	06	2013	22	Medicina do trabalho e saúde ocupacional.						63.064	30.800						
1.1.1.4.	06	2013	22					02/020109				62.600					
1.1.1.4.	06	2013	22					02/020110				1.900					
1.1.1.4.	06	2013	22					02/020111				4.000					
1.1.1.4.	06	2013	22					02/020222				20.000					
1.1.1.4.	01	2015	31	Aquisição de bens de caráter corrente.						989.051	737.600						
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020101				50					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020103				500					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020104				250					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020105				6.900					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020106				5.500					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020108				9.300					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020109				50					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020110				50					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020111				50					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020113				1.000					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020114				100					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020115				13.900					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020117				500					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020118				250					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020119				100					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020120				50					
1.1.1.4.	01	2015	31					0103/020121				13.600					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020101				100					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020104				500					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020108				43.100					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020113				200					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020114				150					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020117				50					
1.1.1.4.	01	2015	31					02/020118				1.000					
								A TRANSPORTAR ...	15.818.775	8.699.650	7.605.300	454.000	9.137.150	9.136.150	9.136.150	1.640.400	53.568.275

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					15.818.775	8.699.650	7.605.300	454.000	9.137.150	9.136.150	9.136.150	1.640.400	53.568.275	
1.1.1.4.	01	2015	31		02/020120					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		02/020121					4.500						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020101					240.300						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/02010299					8.000						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020103					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020104					10.000						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020108					300						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020109					30.500						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020110					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020111					500						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020112					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020113					300						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020114					31.200						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020117					14.300						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020118					100						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020120					2.600						
1.1.1.4.	01	2015	31		03/020121					121.000						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020101					23.700						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020103					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020104					15.000						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020108					600						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020109					5.000						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020110					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020111					1.900						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020113					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020114					5.900						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020115					300						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020117					5.500						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020118					100						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020120					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		04/020121					24.700						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020101					5.200						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020103					50						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020104					19.300						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020105					1.100						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020106					1.600						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020108					2.300						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020109					12.300						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020110					100						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020111					300						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020113					600						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020114					500						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020115					11.200						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/02011603					1.500						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020117					2.800						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020118					200						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020119					100						
1.1.1.4.	01	2015	31		05/020120					16.200						
		A TRANSPORTAR ...			15.818.775	8.699.650	8.227.350	454.000	9.137.150	9.136.150	9.136.150	1.640.400	53.568.275			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
								19.716.665	10.835.600	10.167.200	454.000	11.873.100	11.872.100	11.872.100	1.640.400	67.809.965	
1.1.1.4.	04	2015	34		04/020208					200							
1.1.1.4.	04	2015	34		04/020210					4.000							
1.1.1.4.	04	2015	34		04/020213					1.000							
1.1.1.4.	04	2015	34		04/020217					2.200							
1.1.1.4.	04	2015	34		04/020220					114.000							
1.1.1.4.	04	2015	34		04/02022599					6.200							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020203					4.700							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020208					5.200							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020209					100							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020210					1.900							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020213					1.500							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020217					19.300							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/020220					35.900							
1.1.1.4.	04	2015	34		05/02022599					18.200							
1.1.1.4.	05	2015	39	Encargos decorrentes de atos eleitorais.	04/020208	O			53.350	30.200			30.200	30.200	30.200		174.150
1.1.1.4.	05	2015	39		0103/02022599					2.000							
1.1.1.4.	05	2015	39		0103/06020305					28.000							
1.1.1.4.	05	2015	39		02/020121					100							
1.1.1.4.	05	2015	39		03/02022599					100							
1.1.1.4.	06	2015	41	Despesas com Pessoal dos Órgãos da Autarquia.	0103/02022599	OA			5.281.088	3.534.600			3.534.600	3.534.600	3.534.600		19.419.488
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010101					261.800							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01010401					1.117.600							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01010404					36.800							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010105					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01010601					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01010604					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010107					12.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010109					172.200							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010111					58.900							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010113					97.200							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010114					231.700							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010115					63.800							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010202					9.400							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010204					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010205					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010206					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010210					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010211					59.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010212					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01021302					9.900							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010301					900.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010302					14.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010303					7.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010304					4.050							
A TRANSPORTAR ...								25.051.102	14.400.400	13.467.550	454.000	15.437.900	15.436.900	15.436.900	1.640.400	87.403.602	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
								25.051.102	14.400.400	13.467.550	454.000	15.437.900	15.436.900	15.436.900	1.640.400	87.403.602	
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01030502					297.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01030502					173.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01030503					1.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010306					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01031001					1.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01031099					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/020210					500							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/020212					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/040802					6.200							
1.1.1.4.	07	2015	42	Despesas com Pessoal do Departamento da Administração Geral e de Suporte à Atividade.				DAGSA	3.774.606	2.213.500			2.213.500	2.213.500	2.213.500		12.628.606
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01010401					1.330.800							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01010404					15.800							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010105					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01010601					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01010604					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010107					5.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010109					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010111					14.200							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010113					104.200							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010114					233.600							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010115					46.800							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010202					1.300							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010204					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010205					3.900							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010206					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010210					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010211					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010212					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01021302					1.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010302					18.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010303					18.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010304					7.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/0103050201					344.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/0103050202					52.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01030503					1.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/010306					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01030901					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01031001					8.000							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/01031099					50							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/020210					900							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/020212					100							
1.1.1.4.	07	2015	42		02/040802					7.300							
1.1.1.4.	08	2015	43	Despesas com Pessoal do Departamento de Construção e Manutenção.				DCM	4.514.895	2.550.600			2.550.600	2.550.600	2.550.600		14.717.295
									33.340.603	19.164.500	16.159.900	454.000	20.202.000	20.201.000	20.201.000	1.640.400	114.749.503

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
								33.340.603	19.164.500	16.159.900	454.000	20.202.000	20.201.000	20.201.000	1.640.400	114.749.503
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01010401					1.467.500						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01010404					10.900						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010105					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01010601					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01010604					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010107					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010109					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010111					7.800						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010113					147.100						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010114					257.200						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010115					59.400						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010202					9.500						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010204					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010205					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010206					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010210					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010211					48.900						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010212					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01021302					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010302					20.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010303					17.400						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010304					7.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/0103050201					427.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/0103050202					21.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01030503					1.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/010306					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01030901					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01031001					6.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/01031099					50						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/020210					7.000						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/020212					800						
1.1.1.4.	08	2015	43		03/040802					34.400						
1.1.1.4.	09	2015	44	Despesas com Pessoal do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana.				DAPGU	4.546.929	2.635.500		2.635.500	2.635.500	2.635.500		15.088.929
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01010401					1.521.000						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01010404					50						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010105					50						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01010601					50						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01010604					51.500						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010107					4.900						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010109					50						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010111					9.900						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010113					146.500						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010114					277.600						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010115					79.800						
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010202					50						
A TRANSPORTAR ...								37.887.532	21.800.000	20.801.950	454.000	22.837.500	22.836.500	22.836.500	1.640.400	129.838.432

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
								37.887.532	21.800.000	20.801.950	454.000	22.837.500	22.836.500	22.836.500	1.640.400	129.838.432	
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010204					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010205					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010206					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010210					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010211					3.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010212					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01021302					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010302					22.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010303					17.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010304					7.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/0103050201					427.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/0103050202					42.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01030503					1.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/010306					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01030901					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01031001					14.000							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/01031099					50							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/020210					1.800							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/020212					200							
1.1.1.4.	09	2015	44		04/040802					8.600							
1.1.1.4.	10	2015	45	Despesas com Pessoal do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura.	DEASDC	7.089.225	4.364.500				4.364.500	4.364.500	4.364.500				24.547.225
1.1.1.4.	10	2015	45		05/01010401					2.431.900							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/01010404					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010105					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/01010601					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/01010604					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010107					80.700							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010109					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010111					14.200							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010113					253.900							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010114					421.700							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010115					91.400							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010202					17.300							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010204					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010205					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010206					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010210					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010211					190.600							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010212					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/01021302					50							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010302					40.000							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010303					28.000							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/010304					7.000							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/0103050201					592.000							
1.1.1.4.	10	2015	45		05/0103050202					166.000							
A TRANSPORTAR ...								44.976.757	26.164.500	25.681.250	454.000	27.202.000	27.201.000	27.201.000	1.640.400	154.385.657	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...			46.538.949	27.067.700	26.587.700	474.000	28.060.900	28.034.900	28.034.900	1.640.400	1.640.400	159.377.749				
1.1.1.5. 1.1.1.5.	01 03	2015 2016	38 1	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	0103/020203	O	DAPGU	86.500	6.000		35.000						121.500	
1.1.1.5. 1.1.1.5. 1.1.1.6.	03 03	2016 2016	1 1	Assembleia Municipal	04/020214 04/020217			62.437	125.050	115.050	10.000	95.050	95.050	95.050	95.050	472.637		
1.1.1.6.	01	2015	16	Atividades a serem levadas a efeito no âmbito da Assembleia Municipal.		O	AM	62.437	95.050		95.050	95.050	95.050	95.050	95.050	442.637		
1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6. 1.1.1.6.	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2015 2016	16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 23	0104/010204 0104/01021302 0104/020104 0104/020108 0104/020113 0104/020115 0104/020121 0104/020210 0104/020211 0104/020213 0104/020217 0104/020220 0104/02022599 0104/06020305					1.000 40.000 50 200 50 50 50 50 50 6.300 100 44.550 2.500 100									
1.1.1.6.	01	2016	23	Edição, produção gráfica e distribuição do "Boletim" da Assembleia Municipal.	0104/020220		AM	10.000	10.000							10.000		
1.1.1.6.	01	2017	10	Comemoração do 25 de Abril.	0104/02022599		AM	20.000	20.000							20.000		
1.1.1.7.				Informação e Comunicação Institucional				42.820	177.100	152.100	25.000	125.000	125.000	125.000	125.000	594.920		
1.1.1.7.	03	2015	18	Produção e montagem de filmes em suporte vídeo sobre a Maia.	0103/020220		OA		25.000		25.000					25.000		
1.1.1.7.	04	2015	19	Contratação de serviços de "Imagen Institucional".	0103/020220		OA		27.100	27.100						27.100		
1.1.1.7.	05	2015	20	Aquisição de material de divulgação e de informação.	0103/020217		OA	448	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	40.448		
1.1.1.7.	07	2015	22	Aquisição de bens ou artigos honoríficos de representação institucional ou identitários do Concelho.			OA	42.372	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	102.372		
				A TRANSPORTAR ...		46.644.205	27.356.350	26.832.350	509.000	28.215.950	28.154.950	28.154.950	1.640.400	1.640.400	160.166.805			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					46.644.205	27.356.350	26.832.350	509.000	28.215.950	28.154.950	28.154.950	1.640.400	160.166.805	
1.1.1.7.	07	2015	22				0103/020115			13.000						
1.1.1.7.	07	2015	22				04/020115			1.000						
1.1.1.7.	07	2015	22				05/020115			1.000						
1.1.1.7.	01	2016	47	Edição, produção gráfica e distribuição da de publicações acerca do Município.	0103/020220	O		OA		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	400.000
1.2.									557.228	397.000	267.000	130.000	306.500	306.500	255.000	1.822.228
1.2.1.									538.864	377.000	247.000	130.000	286.500	286.500	235.000	1.723.864
1.2.1.1.									515.000	310.000	210.000	100.000	250.000	250.000	200.000	1.525.000
1.2.1.1.	01	2002	10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701				4.000	10.000	10.000		50.000	50.000		114.000
1.2.1.1.	03	2002	12	Comparticipação nas reparações a efetuar nos edifícios pertença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia.	0103/080701					50.000		50.000				50.000
1.2.1.1.	01	2011	45	Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701			OA	511.000	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000	1.311.000
1.2.1.1.	01	2017	11	Construção das novas instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (comparticipação da obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701					50.000		50.000				50.000
1.2.1.2.										20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
1.2.1.2.	02	2002	14	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701			OA		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000
		A TRANSPORTAR ...					47.159.205	27.776.350	27.167.350	609.000	28.575.950	28.514.950	28.464.950	1.640.400	162.131.805	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					47.159.205	27.776.350	27.167.350	609.000	28.575.950	28.514.950	28.464.950	1.640.400	162.131.805			
1.2.1.2.	04	2008 65	Comparticipação na construção do edifício sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701		OA		10.000		10.000							10.000	
1.2.1.3.			Serviço de Emergência de Proteção Civil					23.864	47.000	27.000	20.000	26.500	26.500	25.000			148.864	
1.2.1.3.	01	2006 2	Programas de Vigilância e Proteção das Florestas.	0103/02022599		SMPC		4.850	10.000		10.000						14.850	
1.2.1.3.	07	2008 5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107		SMPC		8.354	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			28.354	
1.2.1.3.	08	2008 6	Ações de Formação de Voluntários.	0103/020215		SMPC			1.500	1.500			1.500	1.500			4.500	
1.2.1.3.	09	2008 7	Fundo de Emergência de Proteção Civil.			SMPC			15.000				15.000	15.000	15.000		60.000	
1.2.1.3.	09	2008 7		0103/02022599					10.000									
1.2.1.3.	09	2008 7		0103/080802					5.000									
1.2.1.3.	01	2015 5	Aquisição de serviços especializados.			SMPC		10.660	5.500				5.000	5.000	5.000		31.160	
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/020203					500									
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/020220					2.500									
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/02022599					2.500									
1.2.1.3.	03	2015 6	Realização de um simulacro.		0	SMPC			10.000			10.000					10.000	
1.2.1.3.	03	2015 6		0103/020121														
1.2.1.3.	03	2015 6		0103/020217														
1.2.2.			POLÍCIA MUNICIPAL					18.363	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		98.363	
1.2.2.	01	2013 19	Aquisição de fardamento.	0103/020107	0	SPM		18.363	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			58.363	
1.2.2.	01	2014 22	Remoção de viaturas da via pública e seu aparcamento.	0103/020210	0	SPM			10.000	10.000			10.000	10.000	10.000		40.000	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS					33.995.148	25.795.055	19.553.455	6.241.600	18.183.015	14.280.315	13.757.615	8.770.800		114.781.948	
2.1.			EDUCAÇÃO					14.052.691	6.646.760	5.769.460	877.300	5.649.460	5.649.460	5.649.460			37.647.831	
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR					10.259.095	4.949.760	4.072.460	877.300	3.952.460	3.952.460	3.952.460			27.066.235	
2.1.1.1.			Ensino Pré-Escolar					5.321.167	2.129.640	2.069.640	60.000	2.069.640	2.069.640	2.069.640			13.659.727	
			A TRANSPORTAR ...					47.201.432	27.853.350	27.214.350	639.000	28.622.450	28.561.450	28.509.950	1.640.400		162.389.032	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								47.201.432	27.853.350	27.214.350	639.000	28.622.450	28.561.450	28.509.950	1.640.400	162.389.032
2.1.1.1.	04	2006	4	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Programa comparticipado pela DREN).			DEASD C	5.261.744	2.044.640			2.044.640	2.044.640	2.044.640		13.440.304
2.1.1.1.	04	2006	4		05/01010401					1.226.510						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/010113					183.160						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/010114					207.340						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/010115					15.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/010302					16.950						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/010303					5.860						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/0103050201					111.270						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/0103050202					231.550						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/01031001					2.500						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020106					100						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020108					100						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020111					100						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020115					100						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020120					1.400						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020121					500						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020210					33.700						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/020212					2.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		05/02022599					6.500						
2.1.1.1.	03	2008	50	Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do Pré-Escolar.	05/040701		DEASD C	59.423	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		159.423
2.1.1.1.	03	2011	5	Aulas curriculares de Educação e Expressão Físico-Motora no Ensino Pré-Primário.	05/01010601		DEASD C		60.000		60.000					60.000
2.1.1.2.				Ensino Básico - EB1				4.277.123	1.572.320	1.567.320	5.000	1.572.320	1.572.320	1.572.320		10.566.403
2.1.1.2.	03	2006	58	Programa de enriquecimento curricular composto pelo Ensino de Inglês, Educação Física e Desportiva, Expressão Musical, Informática e Expressão Dramática no 1º Ciclo do Ensino Básico.			DEASD C	2.263.732	816.010			816.010	816.010	816.010		5.527.772
2.1.1.2.	03	2006	58		05/01010601					291.670						
2.1.1.2.	03	2006	58		05/01010604					189.510						
2.1.1.2.	03	2006	58		05/010113					28.520						
2.1.1.2.	03	2006	58		05/010114					80.010						
2.1.1.2.	03	2006	58		05/010212					32.080						
2.1.1.2.	03	2006	58		05/01021302					7.340						
A TRANSPORTAR ...								54.786.331	30.799.000	29.913.120	699.000	31.508.100	31.447.100	31.395.600	1.640.400	181.576.531

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
								54.786.331	30.799.000	29.913.120	699.000	31.508.100	31.447.100	31.395.600	1.640.400	181.576.531		
2.1.1.2.	03	2006	58		05/010302					10.790								
2.1.1.2.	03	2006	58		05/0103050202					133.290								
2.1.1.2.	03	2006	58		05/020108					4.600								
2.1.1.2.	03	2006	58		05/020115					500								
2.1.1.2.	03	2006	58		05/020120					32.200								
2.1.1.2.	03	2006	58		05/020121					5.000								
2.1.1.2.	03	2006	58		05/02022599					500								
2.1.1.2.	17	2007	31	Programa de Ação Social Escolar no EBl.	05/040701		DEASD C	149.746	80.500	80.500		80.500	80.500	80.500		471.746		
2.1.1.2.	05	2008	51	Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do EBl.	05/040701		DEASD C	180.040	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		380.040		
2.1.1.2.	06	2008	52	Subsídio com vista a intervenções pontuais em edifícios escolares, nomeadamente elementos de segurança.	05/040701		DEASD C		5.000		5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
2.1.1.2.	02	2010	12	"Caderno Digital".	05/020120	O	DEASD C	76.463	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		176.463		
2.1.1.2.	03	2010	34	Locação de estruturas modulares para as escolas do EBl.	05/020208		DEASD C	15.498	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		55.498		
2.1.1.2.	05	2011	4	"Serviço de Apoio à Família".		O	DEASD C	1.591.646	585.810			585.810	585.810	585.810		3.934.886		
2.1.1.2.	05	2011	4		05/01010601					137.120								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/01010604					73.640								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/010113					18.230								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/010114					36.440								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/010212					14.560								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/010302					5.000								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/0103050202					58.710								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020106					100								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020108					2.450								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020111					100								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020115					100								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020120					2.000								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020121					2.000								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020210					58.000								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020212					3.690								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/020213					100								
2.1.1.2.	05	2011	4		05/02022599					6.250								
2.1.1.2.	05	2011	4	Outros Projetos	05/040802				20.523	952.800	140.500	812.300	15.500	15.500	15.500		1.019.823	
					A TRANSPORTAR ...				56.799.723	31.555.310	30.851.310	704.000	32.264.410	32.203.410	32.151.910	1.640.400	186.615.163	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			56.799.723	31.555.310	30.851.310	704.000	32.264.410	32.203.410	32.151.910	1.640.400	186.615.163			
2.1.1.5.	01	2010 68	Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	05/040802	O		DEASD C		100.000		100.000					100.000
2.1.1.5.	01	2012 13	Observatório de Melhoria e da Eficácia da Escola.	05/02022599	O		DEASD C		5.000		5.000					5.000
2.1.1.5.	01	2014 23	Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração": atividades de promoção do sucesso escolar, da educação para a cidadania, da participação familiar e de empreendedorismo:- Abertura e encerramento do ano letivo:- Semana da família; - Concurso "Os Pequenos Lídadores";- Gala da educação;- Jornadas da educação.		O		DEASD C	20.523	12.500			12.500	12.500	12.500	70.523	
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020108						250						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020109						250						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020115						8.200						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020120						1.250						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020121						340						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020216						250						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020217						1.210						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/020220						500						
2.1.1.5.	01	2014 23		05/02022599						250						
2.1.1.5.	01	2017 12	Compreender, Acompanhar e Progredir - Projeto INEDIT a ser levado a efeito no âmbito do PDCT.	05/02022599	O	85	DEASD C		302.800	45.500	257.300					302.800
2.1.1.5.	02	2017 13	Dispositivos de Promoção da Qualidade do Ensino e da Aprendizagem - Programas de apoio aos jovens em situação de absentismo ou abandono escolar, a serem levados a efeito no âmbito do PDCT.	05/02022599		85	DEASD C		529.500	79.500	450.000					529.500
2.1.1.5.	03	2017 14	Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.	05/02022599			DEASD C		3.000	3.000			3.000	3.000	3.000	12.000
2.1.1.9.			Transportes Escolares					640.281	295.000	295.000			295.000	295.000	295.000	1.820.281
2.1.1.9.	01	2006 5	Serviço de Transportes Escolares (Programa Comparticipado pelo Estado).	05/020210			DEASD C	640.281	295.000	295.000			295.000	295.000	295.000	1.820.281
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO					3.793.596	1.697.000	1.697.000			1.697.000	1.697.000	1.697.000	10.581.596
		A TRANSPORTAR ...			57.460.528	32.803.110	31.286.810	1.516.300	32.574.910	32.513.910	32.462.410	1.640.400	189.455.268			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			57.460.528		32.803.110	31.286.810	1.516.300	32.574.910	32.513.910	32.462.410	1.640.400	189.455.268		
2.1.2.	01	2006 50	Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.		0	DEASD C	3.793.596	1.697.000			1.697.000	1.697.000	1.697.000		10.581.596	
2.1.2.	01	2006 50		05/020105 05/020113						1.688.000 9.000 8.600	50.000	7.100	7.100	7.100	85.259	
2.2.		SAÚDE						5.359	58.600							
2.2.2.		SAÚDE PÚBLICA						5.359	58.600	8.600	50.000	7.100	7.100	7.100	85.259	
2.2.2.	02	2009 27	Campanhas de sensibilização da população através, nomeadamente, da comemoração de efemérides.	0103/02022599		DEASD C			1.000	1.000						1.000
2.2.2.	07	2009 32	Ações de Educação para a Saúde na Autarquia.	0103/02022599		DEASD C			500	500						500
2.2.2.	01	2011 31	Apoio à adaptação de edifício para uma Unidade de Psiquiatria do Jovem e da Família.	0103/080701		DEASD C			50.000		50.000					50.000
2.2.2.	01	2014 24	Programa de Saúde Escolar: ações de divulgação e de formação em boas práticas comportamentais junto da comunidade escolar: - Educação alimentar;- Segurança alimentar;- Prevenção solar;- Saúde e cidadania;- Terapia da fala; - Educação postural;- Gala de saúde escolar.			DEASD C	5.359	7.100				7.100	7.100	7.100	33.759	
2.2.2.	01	2014 24		05/020104						100						
2.2.2.	01	2014 24		05/020105						500						
2.2.2.	01	2014 24		05/020106						1.500						
2.2.2.	01	2014 24		05/020115						2.000						
2.2.2.	01	2014 24		05/020121						500						
2.2.2.	01	2014 24		05/020217						1.000						
2.2.2.	01	2014 24		05/020220						1.000						
2.2.2.	01	2014 24		05/02022599						500						
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS						2.501.115	4.657.875	2.027.675	2.630.200	2.207.385	1.455.185	1.280.185	12.101.745	
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL						2.501.115	4.657.875	2.027.675	2.630.200	2.207.385	1.455.185	1.280.185	12.101.745	
2.3.2.1.		Apoio à Infância						131.579	486.810	361.810	125.000	325.810	70.810	70.810	1.085.819	
2.3.2.1.	01	2006 7	Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.			DEASD C	131.579	65.810			65.810	65.810	65.810	65.810	394.819	
		A TRANSPORTAR ...			61.391.061		34.624.520	32.992.410	1.566.300	34.344.820	34.283.820	34.232.320	1.640.400	200.516.941		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					61.391.061	34.624.520	32.992.410	1.566.300	34.344.820	34.283.820	34.232.320	1.640.400	200.516.941	
2.3.2.1.	01	2006	7		05/01010401					31.550						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/010113					3.140						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/010114					5.510						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/010115					1.000						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/010202					320						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/010203					140						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/010302					4.200						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/0103050201					5.040						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/0103050202					500						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/01031001					50						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020104					310						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020108					50						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020118					1.700						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020121					5.100						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020201					1.800						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020202					50						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020203					500						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020209					5.000						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/020217					50						
2.3.2.1.	01	2006	7		05/02022599					300						
2.3.2.1.	03	2010	3	Apoio às obras de adaptação de edifício destinado a Creche a ser levado a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, à Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira.			0103/080701	OA		100.000	25.000	75.000				100.000
2.3.2.1.	03	2011	23	Apóio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, em S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.			0103/080701	OA		16.000	16.000		10.000			26.000
2.3.2.1.	04	2014	28	Apóio à construção de um Lar Residencial e de um Centro de Atividades Ocupacionais a ser levado a efeito pela "Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras", na Freguesia de Vila Nova da Telha.			0103/080701	OA		50.000	50.000		100.000			150.000
2.3.2.1.	02	2015	11	Projeto "Maia - Escola Solidária".			0103/02022599	OA		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000
2.3.2.1.	01	2016	37	Apóio à requalificação da ex-Escola do EB1 da Azenha Nova a ser levada a efeito pela "ASMAN - Associação de Solidariedade Social da Mouta - Azenha Nova".			0103/080701	OA		50.000	50.000		45.000			95.000
				A TRANSPORTAR ...			61.391.061	34.845.520	33.204.220	1.641.300	34.504.820	34.288.820	34.237.320	1.640.400	200.907.941	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								61.391.061	34.845.520	33.204.220	1.641.300	34.504.820	34.288.820	34.237.320	1.640.400	200.907.941		
2.3.2.1.	02	2017	42						50.000	50.000							50.000	
2.3.2.1.	03	2017	43						100.000	50.000	50.000						100.000	
2.3.2.1.	04	2017	44						50.000	50.000		100.000					150.000	
2.3.2.2.									522.895	1.121.900	289.800	832.100	236.100	11.100	11.100		1.903.095	
2.3.2.2.	01	2010	55					OA	230.146	370.000	150.000	220.000	100.000				700.146	
2.3.2.2.	02	2010	63							50.000		50.000	50.000				100.000	
2.3.2.2.	03	2010	2					OA	100.000	100.000		100.000					200.000	
2.3.2.2.	01	2011	28					DEASD C	1.033	1.000			1.000	1.000	1.000		5.033	
2.3.2.2.	01	2011	28							500								
2.3.2.2.	03	2012	17					DEASD C		1.500			1.500	1.500	1.500		6.000	
2.3.2.2.	03	2012	17							500								
2.3.2.2.	03	2012	17							500								
A TRANSPORTAR ...								61.722.240	35.568.020	33.506.720	2.061.300	34.757.320	34.291.320	34.239.820	1.640.400	202.219.120		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								61.722.240	35.568.020	33.506.720	2.061.300	34.757.320	34.291.320	34.239.820	1.640.400	202.219.120		
2.3.2.2.	05	2012	37		Apoyo à construção do Centro Social e Paroquial da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701				66.987	50.000		50.000				116.987	
2.3.2.2.	01	2013	5		Apoyo à construção de Lar para Terceira Idade, na Freguesia de Milheirós, a ser levada a efeito pela Associação "Abrigo Nossa Senhora da Esperança".	0103/080701				50.000	50.000		50.000				100.000	
2.3.2.2.	01	2015	13		Programa Municipal "Saúde Sénior 60+".		OA		6.149	8.600			8.600	8.600	8.600		40.549	
2.3.2.2.	01	2015	13			0103/020115						1.050						
2.3.2.2.	01	2015	13			0103/020121						1.000						
2.3.2.2.	01	2015	13			0103/020217						1.500						
2.3.2.2.	01	2015	13			0103/020220						5.000						
2.3.2.2.	01	2015	13			0103/02022599						50						
2.3.2.2.	02	2015	53		Apoyo às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	0103/080701		OA		68.579	50.000	50.000		25.000			143.579	
2.3.2.2.	03	2015	54		Apoyo às obras de beneficiação do Lar do Centro Social e Paroquial de Águas Santas, na Freguesia de Águas Santas.	0103/080701		OA			50.000	50.000		50.000			100.000	
2.3.2.2.	01	2016	39		Apoyo à construção do Lar para a Terceira Idade a ser levado a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova.	0103/080701		OA			100.000		100.000				100.000	
2.3.2.2.	01	2017	28		Programa "Valor + Sénior" a ser levado a efeito no âmbito do PDCT.	05/02022599	O	85	DEASD C			190.800	28.700	162.100				190.800
2.3.2.2.	02	2017	45		Apoyo à construção, ampliação ou beneficiação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por Juntas de Freguesia.	0103/080701					100.000		100.000				100.000	
2.3.2.3.					Outros Apoios					1.846.641	3.049.165	1.376.065	1.673.100	1.645.475	1.373.275	1.198.275		9.112.831
A TRANSPORTAR ...								61.913.956	36.167.420	33.644.020	2.523.400	34.840.920	34.299.920	34.248.420	1.640.400	203.111.036		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...						61.913.956	36.167.420	33.644.020	2.523.400	34.840.920	34.299.920	34.248.420	1.640.400	203.111.036	
2.3.2.3.	12	2002 298	Apoyo a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	0103/080701			OA		25.000	15.000	15.000		15.000				55.000
2.3.2.3.	01	2005 18	Apoyo à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701			OA		83.500	39.000	39.000		39.000	39.000	39.000		239.500
2.3.2.3.	02	2005 30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701			OA		18.944	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		218.944
2.3.2.3.	05	2006 43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.	05/020115			DEASD C		107.613	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		347.613
2.3.2.3.	01	2008 59	Apoyo às obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas, a levar a cabo pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			OA			20.000		20.000					20.000
2.3.2.3.	03	2008 67	Apoyo à construção de uma nova Igreja em Águas Santas.	0103/080701			OA			60.000		60.000	60.000	60.000			180.000
2.3.2.3.	04	2008 68	Apoyo à construção da Igreja da Nossa Senhora da Natividade, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080701			OA			60.000		60.000	60.000	60.000			180.000
2.3.2.3.	05	2008 77	Apoyo à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	0103/040701			OA		250.000	120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		730.000
2.3.2.3.	06	2008 53	Realização da "Mostra Social da Maia".	05/02022599	O		DEASD C			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
2.3.2.3.	01	2009 2	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.				DEASD C		7.772	9.400			10.000	10.000	10.000		47.172
2.3.2.3.	01	2009 2		05/020210						500							
2.3.2.3.	01	2009 2		05/020212						500							
2.3.2.3.	01	2009 2		05/040701						2.200							
2.3.2.3.	01	2009 2		05/040802						6.200							
		A TRANSPORTAR ...						62.406.785	36.603.320	33.939.920	2.663.400	35.257.420	34.701.420	34.529.920	1.640.400	205.139.265	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					62.406.785	36.603.320	33.939.920	2.663.400	35.257.420	34.701.420	34.529.920	1.640.400	205.139.265		
2.3.2.3.	05	2009	43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.		OA		504.111	500.000			500.000	500.000	500.000		2.504.111	
2.3.2.3.	05	2009	43		0103/040701					100.000							
2.3.2.3.	05	2009	43		0103/040802					400.000							
2.3.2.3.	04	2010	65	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.		DEASD C		104.627	41.590			42.200				188.417	
2.3.2.3.	04	2010	65		05/010107					30.190							
2.3.2.3.	04	2010	65		05/01030503					500							
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020104					1.000							
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020108					5.800							
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020201					3.600							
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020209					500							
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020212												
2.3.2.3.	05	2010	66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.		DEASD C		301.755	123.370			123.370	123.370	123.370		795.235	
2.3.2.3.	05	2010	66		05/01010401					76.680							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010113					5.230							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010114					13.120							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010115					1.000							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010302					230							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/0103050201					9.820							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/0103050202					11.990							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/01031001					1.000							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020104					500							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020108					500							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020209					500							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020210					500							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020212					100							
2.3.2.3.	05	2010	66		05/040802					2.200							
2.3.2.3.	01	2011	3	Apoio à construção do Centro Paroquial de Folgosa, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica, na Freguesia de Folgosa.	0103/080701			25.000	25.000	25.000		25.000				75.000	
2.3.2.3.	07	2011	43	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.	0103/040701		OA		45.250	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		105.250
2.3.2.3.	02	2012	20	Programa de Transporte de Pessoas com Deficiência.	05/020210	O	DEASD C			20.000		20.000					20.000
					A TRANSPORTAR ...			63.387.528	37.328.280	34.644.880	2.683.400	35.962.990	35.339.790	35.168.290	1.640.400	208.827.278	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					63.387.528	37.328.280	34.644.880	2.683.400	35.962.990	35.339.790	35.168.290	1.640.400	208.827.278	
2.3.2.3.	04	2012	41													196.095
		Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.														
2.3.2.3.	04	2012	41													
2.3.2.3.	04	2012	41													
2.3.2.3.	03	2013	27													25.000
		Apoio à ampliação da sede social do Agrupamento de Escuteiros de Águas Santas.														
2.3.2.3.	01	2014	9													678.929
		Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar - Centro de Apoio à Comunidade.														
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	02	2014	10													91.117
		Programa "Escolhas 6ª Geração" - Projeto "Bué de Escolhas".														
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	03	2014	11													4.000
		Banco Municipal de Produtos de Apoio.														
2.3.2.3.	05	2014	13													4.000
		Portal da Solidariedade e Coesão Social.														
2.3.2.3.	07	2014	15													4.000
		Atividades no âmbito do "Centro de Voluntariado".														
		A TRANSPORTAR ...					63.680.049	37.514.685	34.821.285	2.693.400	36.139.395	35.516.195	35.339.695	1.640.400	209.830.419	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								63.680.049	37.514.685	34.821.285	2.693.400	36.139.395	35.516.195	35.339.695	1.640.400	209.830.419		
2.3.2.3.	08	2014	16	Equipas de Intervenção Municipal - Atividades Socialmente Úteis.	05/02022599			DEASD C		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
2.3.2.3.	01	2015	2	Apoio às obras de ampliação do Salão Paroquial de Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			OA		60.000		60.000						60.000
2.3.2.3.	02	2015	3	Apoio às obras de beneficiação da Igreja Paroquial de Santa Maria de Avioso, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			OA		50.000		50.000						50.000
2.3.2.3.	03	2015	4	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Juntas de Freguesia, com vista a atividades de apoio social.	0103/08050102			OA	30.000	30.000	30.000							60.000
2.3.2.3.	04	2015	14	Apoio a projetos potenciadores de "Coesão Social".	0103/040701			OA		15.000		15.000	15.000					30.000
2.3.2.3.	06	2015	36	Apoio a Instituições de Solidariedade Social em complemento a candidaturas apresentadas a Fundos Comunitários.	0103/080701			OA	17.993	50.000		50.000	50.000	50.000				167.993
2.3.2.3.	08	2015	55	Serviço Integrado de Apoio Domiciliário.				DEASD C	32.555	23.500			23.500	23.500	23.500		126.555	
2.3.2.3.	08	2015	55		0103/040701						250							
2.3.2.3.	08	2015	55		05/02022599						23.250							
2.3.2.3.	01	2016	38	Apoio às obras de remodelação da designada "Casa do Cantoneiro" a ser levada a efeito pela SOCIALIS - Associação de Solidariedade Social.	0103/080701			OA		100.000		100.000						100.000
2.3.2.3.	02	2016	40	Apoio às obras de remodelação do designado "Palacete do Lage", para instalação de uma resposta de cariz social, que serão levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia.	0103/080701			OA		25.000	25.000		125.000					150.000
2.3.2.3.	03	2016	41	Rede Social da Maia.	0103/02022599					30.000	30.000		30.000	30.000	30.000			120.000
A TRANSPORTAR ...								63.760.597	37.900.685	34.932.285	2.968.400	36.385.395	35.622.195	35.395.695	1.640.400	210.704.967		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					63.760.597	37.900.685	34.932.285	2.968.400	36.385.395	35.622.195	35.395.695	1.640.400	210.704.967		
2.3.2.3.	04	2016	42	INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.	05/040802			DEASD C		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
2.3.2.3.	05	2016	43	Programa Municipal Alimentar.	05/020106	O		DEASD C OA		50.000		50.000					50.000
2.3.2.3.	01	2017	6	Apoio à construção da sede do Agrupamento de Escuteiros de S. Pedro Fins.	0103/080701					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		200.000
2.3.2.3.	03	2017	29	Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa.	05/02022599					750.000		750.000					750.000
2.3.2.3.	04	2017	31	Programa INCulturarte: Incluir pela Cultura, a ser levado a efeito no âmbito do PDCT.	05/020220	O		85 DEASD C		244.900	36.800	208.100					244.900
2.3.2.3.	05	2017	41	Apoio à construção de um "Centro escutista" a ser levado a efeito pelo Corpo Nacional de Escutas.	0103/080701												
2.3.2.3.	07	2017	46	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701					50.000		50.000					50.000
2.3.2.3.	08	2017	47	Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.	0103/080701					10.000	10.000						10.000
2.3.2.3.	09	2017	49	Apoio às obras de beneficiação do Salão Paroquial de Silva Escura, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701					20.000		20.000					20.000
2.3.2.3.	10	2017	50	Apoio à requalificação da envolvente à Capela do Monte de Santa Cruz, em Barca, na Freguesia do Castêlo da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701					50.000		50.000					50.000
2.3.2.3.	11	2017	51	Apoio à atividade da Associação "Alma Mater Artis".	0103/040701					50.000		50.000					50.000
		A TRANSPORTAR ...					63.760.597	39.176.585	34.980.085	4.196.500	36.436.395	35.673.195	35.446.695	1.640.400	212.133.867		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								63.760.597	39.176.585	34.980.085	4.196.500	36.436.395	35.673.195	35.446.695	1.640.400	212.133.867		
2.3.2.3.	12	2017	53					0103/080701		40.000	40.000		50.000				90.000	
2.4.									10.631.922	10.071.530	7.858.430	2.213.100	6.472.330	3.586.830	3.506.830	8.770.800	43.040.242	
2.4.1.									1.744.422	3.923.800	3.423.800	500.000	2.623.000				8.291.222	
2.4.1.	03	2010	54					0103/05010101		1.744.422	3.423.800	3.423.800		2.623.000			7.791.222	
2.4.1.	02	2011	2					0103/05010101		0	500.000		500.000				500.000	
2.4.2.									141.490	605.000	365.000	240.000	263.000	163.000	163.000		1.335.490	
2.4.2.1.									97.845	315.000	245.000	70.000	143.000	143.000	143.000		841.845	
2.4.2.1.	01	2008	9						97.845	88.000			88.000	88.000	88.000		449.845	
2.4.2.1.	01	2008	9					04/010107			33.200							
2.4.2.1.	01	2008	9					04/020214			36.000							
2.4.2.1.	01	2008	9					04/020220			18.800							
2.4.2.1.	05	2015	48					04/02022599			20.000		20.000				20.000	
2.4.2.1.	02	2016	4								40.000			40.000	40.000		160.000	
2.4.2.1.	02	2016	4									6.000						
2.4.2.1.	02	2016	4						04/020201			34.000						
2.4.2.1.	03	2016	6						04/02022599			100.000	100.000				100.000	
2.4.2.1.	04	2016	7						04/020220			50.000		50.000			50.000	
A TRANSPORTAR ...								65.602.864	43.438.385	38.671.885	4.766.500	39.237.395	35.801.195	35.574.695	1.640.400	221.294.934		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								65.602.864	43.438.385	38.671.885	4.766.500	39.237.395	35.801.195	35.574.695	1.640.400	221.294.934		
2.4.2.1.	05	2016	8	Alteração/Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.	04/020220	O	DAPGU		15.000	15.000			15.000	15.000	15.000		60.000	
2.4.2.1.	01	2017	15	Seminário internacional de arquitetura e urbanismo.	04/020216		DAPGU		2.000	2.000							2.000	
2.4.2.2.				Urbanização				43.644	90.000	20.000	70.000	120.000	20.000	20.000			293.644	
2.4.2.2.	06	2010	60	Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura com vista à beneficiação do espaço atualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/080701				50.000		50.000	100.000					150.000	
2.4.2.2.	01	2013	4	Apoios a Juntas de Freguesia com vista a comparticipar intervenções ou obras que levam a efeito.	0103/08050102			43.644	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			123.644	
2.4.2.2.	02	2017	20	Atualização do Plano Diretor de Águas Pluviais.	04/020214	O	DAPGU		10.000		10.000						10.000	
2.4.2.2.	03	2017	21	Atualização de delimitação de leitos de cheia.	04/020214	O	DAPGU		10.000		10.000						10.000	
2.4.2.3.				Reabilitação Urbana					200.000	100.000	100.000						200.000	
2.4.2.3.	04	2017	2	Plano de Comunicação e participação da ARU da Maia.	04/020217		85	DAPGU		200.000	100.000	100.000					200.000	
2.4.5.				RESÍDUOS SÓLIDOS				4.579.440	1.500.000	1.500.000						8.770.800	19.049.340	
2.4.5.	01	2006	55	Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR.	04/020220			4.579.440	100.000	100.000							4.679.440	
2.4.5.	01	2016	46	"Contrato de gestão delegada" a celebrar pela "Maiambiente, E.M.".	0103/05010101		OA		1.400.000	1.400.000			1.399.700	1.399.700	1.399.700	8.770.800	14.369.900	
2.4.6.				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				4.166.570	4.042.730	2.569.630	1.473.100	2.186.630	2.024.130	1.944.130			14.364.190	
2.4.6.1.				Instrumentos de Ação Ambiental					33.130	32.130	1.000	32.130	32.130	32.130			129.520	
2.4.6.1.	01	2017	7	Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.			DAPGU		22.130				22.130	22.130	22.130		88.520	
2.4.6.1.	01	2017	7		04/01010401					13.220								
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010113					1.050								
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010114					2.410								
A TRANSPORTAR ...								70.225.948	45.267.515	40.325.565	4.936.500	40.794.225	37.258.025	37.031.525	10.411.200	240.988.438		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					70.225.948	45.267.515	40.325.565	4.936.500	40.794.225	37.258.025	37.031.525	10.411.200	240.988.438		
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010115					1.210							
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010202												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010204												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010206												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010212												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010302												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010303												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010304												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/0103050202												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/010306												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/01030901												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/01031001												
2.4.6.1.	01	2017	7		04/01031099												
2.4.6.1.	02	2017	8	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos municipais e das faixas laterais da rede viária municipal.	04/020202		DAPGU		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
2.4.6.1.	03	2017	9	Ações de sensibilização da população para a defesa da floresta contra incêndios.	04/020202		DAPGU		1.000		1.000						1.000
2.4.6.2.				Higiene e Limpeza Urbana					1.843.428	760.000	720.000	40.000	730.000	730.000	720.000		4.783.428
2.4.6.2.	09	2002	103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	04/08010101		DAPGU		1.827.156	700.000	700.000		700.000	700.000	700.000		4.627.156
2.4.6.2.	01	2005	19	Campanha de sensibilização sobre salubridade pública.	04/020217		DAPGU			10.000		10.000					10.000
2.4.6.2.	01	2009	7	Contratualização de serviços para a gestão de resíduos não urbanos.	04/020220		DAPGU			10.000		10.000	10.000	10.000			30.000
2.4.6.2.	01	2011	13	Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.			DAPGU		16.272	20.000			20.000	20.000	20.000		96.272
2.4.6.2.	01	2011	13		04/020220						19.000						
2.4.6.2.	01	2011	13		05/020220					1.000							
2.4.6.2.	01	2016	9	Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.	04/020220	O	DAPGU			20.000		20.000					20.000
				A TRANSPORTAR ...				72.069.377	46.038.515	41.061.015	4.977.500	41.534.225	37.998.025	37.761.525	10.411.200	245.812.867	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		RESP.	E X	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...		72.069.377	46.038.515	41.061.015	4.977.500	41.534.225	37.998.025	37.761.525	10.411.200	245.812.867							
2.4.6.3.		Cemitérios e Capelas Mortuárias						176.483	1.644.000	715.500	928.500	160.000						1.980.483	
2.4.6.3.	12	2002 300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102			OA			10.000		10.000							10.000
2.4.6.3.	05	2003 7	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Gueifães (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA	3	176.483	50.000		50.000							226.483
2.4.6.3.	06	2003 6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			100.000		100.000							100.000
2.4.6.3.	09	2003 9	Comparticipação na Obra de construção da Casa Mortuária de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			95.000	95.000								95.000
2.4.6.3.	02	2004 3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102			OA			10.000		10.000							10.000
2.4.6.3.	01	2009 48	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			100.000		100.000							100.000
2.4.6.3.	03	2009 51	Comparticipação na Obra de ampliação do novo Cemitério Paroquial de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			458.500		458.500							458.500
2.4.6.3.	04	2010 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da parte antiga do Cemitério Paroquial de Nogueira (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			50.000		50.000							50.000
		A TRANSPORTAR ...		72.245.860	46.912.015	41.156.015	5.756.000	41.534.225	37.998.025	37.761.525	10.411.200	246.862.850							

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								72.245.860	46.912.015	41.156.015	5.756.000	41.534.225	37.998.025	37.761.525	10.411.200	246.862.850		
2.4.6.3.	05	2010	70	Comparticipação na Obra de Ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		50.000		50.000						50.000	
2.4.6.3.	01	2011	1	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		50.000		50.000						50.000	
2.4.6.3.	02	2011	37	Comparticipação na Obra de Ampliação da Casa Mortuária da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		50.000	50.000		100.000					150.000	
2.4.6.3.	01	2013	1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		370.000	370.000		5.000					375.000	
2.4.6.3.	01	2014	8	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		50.000		50.000						50.000	
2.4.6.3.	01	2015	1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		153.000	153.000							153.000	
2.4.6.3.	02	2015	51	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia(Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		40.000	40.000		50.000					90.000	
2.4.6.3.	01	2016	2	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA		7.500	7.500		5.000					12.500	
2.4.6.5.				Parques, Jardins e Arborização				2.043.048	1.005.200	930.600	74.600	1.020.600	1.020.600	970.600		6.060.048		
A TRANSPORTAR ...								72.245.860	47.682.515	41.776.515	5.906.000	41.694.225	37.998.025	37.761.525	10.411.200	247.793.350		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								72.245.860	47.682.515	41.776.515	5.906.000	41.694.225	37.998.025	37.761.525	10.411.200	247.793.350		
2.4.6.5.	02	2002	122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	04/020220	O	DAPGU	1.672.968	700.000	700.000		700.000	700.000	700.000		4.472.968		
2.4.6.5.	07	2002	126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102		OA	70.000	50.000		50.000	50.000	50.000			220.000		
2.4.6.5.	08	2002	127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	04/020121	O	DAPGU	44.651	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		164.651		
2.4.6.5.	01	2005	20	Contratos com empresas da especialidade para a realização de limpeza e desmatação de terrenos públicos ou privados.		O	DAPGU	104.113	60.000			100.000	100.000	100.000		464.113		
2.4.6.5.	01	2005	20		04/020202					5.000								
2.4.6.5.	01	2005	20		04/020220					55.000								
2.4.6.5.	02	2010	37	Contratos com empresas de especialidade para a manutenção dos relvados naturais dos estádios municipais.	04/020220	O	DAPGU		65.600	65.600		65.600	65.600	65.600		262.400		
2.4.6.5.	01	2011	14	Contratos a celebrar com empresas da especialidade para a manutenção de árvores em caldeira.	04/020220	O	DAPGU	147.727	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		387.727		
2.4.6.5.	01	2012	1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	04/020220	O	DAPGU	2.434	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		42.434		
2.4.6.5.	01	2014	21	Contratos com empresas especializadas na manutenção de sistemas técnicos de bombagem de água e sistemas de rega.	04/020220	O	DAPGU	1.155	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		21.155		
2.4.6.5.	01	2015	23	Contratos com empresas da especialidade para realização de auditorias aos sistemas de rega em espaços públicos.	04/020220	O	DAPGU		24.600		24.600					24.600		
A TRANSPORTAR ...								74.288.908	48.687.715	42.707.115	5.980.600	42.714.825	39.018.625	38.732.125	10.411.200	253.853.398		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...				74.288.908	48.687.715	42.707.115	5.980.600	42.714.825	39.018.625	38.732.125	10.411.200	253.853.398			
2.4.6.6.		Ambiente Urbano					22.982	142.500	105.500	37.000	141.500	141.500	141.500		589.982		
2.4.6.6.	02	2010 38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.	04/020203	O	DAPGU	22.982	51.000			50.000	50.000	50.000		223.982		
2.4.6.6.	02	2010 38		04/020220	O	DAPGU			5.000	50.000	1.000	5.000	5.000				
2.4.6.6.	02	2011 15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	04/020220	O	DAPGU				5.000	5.000	5.000	5.000		20.000		
2.4.6.6.	02	2016 10	Projeto Futuro AMP - tratamento de margens de linhas de água.	04/020220	O	DAPGU			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000	
2.4.6.6.	01	2017 16	Feiras de adoção de animais de companhia.	04/02022599	O	DAPGU			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
2.4.6.6.	02	2017 17	Protocolos de cooperação com clinicas veterinárias.	04/020220	O	DAPGU			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000	
2.4.6.6.	03	2017 18	Estudo de modelo de implementação de coberturas verdes em edifícios.	04/020214	O	DAPGU			37.000	37.000		37.000	37.000	37.000		148.000	
2.4.6.6.	04	2017 19	Plano Municipal de adaptação às alterações climáticas e resilência.	04/02022599	O	DAPGU			37.000		37.000	37.000	37.000	37.000		148.000	
2.4.6.7.		Análise do Meio Ambiente					1.568	42.100	27.100	15.000	32.100	32.100	32.100		139.968		
2.4.6.7.	01	2009 6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	04/020220	O	DAPGU			24.000	24.000		24.000	24.000	24.000		96.000	
2.4.6.7.	02	2010 50	Elaboração de Mapas de Ruído em zonas específicas do Concelho.	04/020220	O	DAPGU			10.000		10.000					10.000	
2.4.6.7.	01	2012 3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	04/020220	O	DAPGU	1.568	3.100	3.100		3.100	3.100	3.100	3.100		13.968	
2.4.6.7.	02	2012 4	Atualização dos Mapas de Ruído do Concelho e elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído.	04/020220	O	DAPGU			5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		20.000	
2.4.6.8.		Educação e Sensibilização Ambiental					79.060	415.800	38.800	377.000	70.300	67.800	47.800		680.760		
		A TRANSPORTAR ...				74.313.458	48.872.315	42.839.715	6.032.600	42.888.425	39.192.225	38.905.725	10.411.200	254.583.348			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			74.313.458	48.872.315	42.839.715	6.032.600	42.888.425	39.192.225	38.905.725	10.411.200	254.583.348			
2.4.6.8.	01	2005 21	Realização de campanha de sensibilização relativa ao abandono de animais de companhia.		0	DAPGU	1.961	11.000			10.000	10.000	10.000		42.961	
2.4.6.8.	01	2005 21		04/020217					10.000							
2.4.6.8.	01	2005 21		04/02022599					1.000							
2.4.6.8.	02	2007 19	Campanha de sensibilização relativa ao projeto das "Bicicletas Urbanas da Maia".	04/020217	0	DAPGU		5.000		5.000					5.000	
2.4.6.8.	03	2008 15	"Reciclagem Manual de Papel".	04/02022599	0	DAPGU		5.000		5.000		5.000	5.000	5.000	20.000	
2.4.6.8.	06	2008 18	Programa "Corrente Rio Leça".	04/02022599	0	DAPGU		6.000		6.000					6.000	
2.4.6.8.	07	2008 19	Atividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.		0	DAPGU	4.256	10.000			10.000	10.000	10.000		44.256	
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020101					500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020104					500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020109					500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020111					500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020113					500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020117					500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020120					1.000							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020121					2.500							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/020217					2.000							
2.4.6.8.	07	2008 19		04/02022599					1.500							
2.4.6.8.	08	2008 20	Atividades de dinamização do "Parque de Avioso - S. Pedro".	04/02022599	0	DAPGU		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		20.000	
2.4.6.8.	09	2008 21	Campanha de sensibilização para o "Desenvolvimento Sustentável".		0	DAPGU	68.974	6.000			6.000	6.000	6.000		92.974	
2.4.6.8.	09	2008 21		04/020115					1.000							
2.4.6.8.	09	2008 21		04/020121					500							
2.4.6.8.	09	2008 21		04/020217					1.000							
2.4.6.8.	09	2008 21		04/020220					2.000							
2.4.6.8.	09	2008 21		04/02022599					1.500							
2.4.6.8.	01	2009 1	Realizações, Mostras e outros Programas diversos:- Programa Escolas;- Programa Famílias;- Programa Sénior.		0	DAPGU		8.000		3.000	5.000	5.000	5.000		23.000	
2.4.6.8.	01	2009 1		04/020217					2.500							
2.4.6.8.	01	2009 1		04/02022599					2.500							
		A TRANSPORTAR ...			74.388.649	48.928.315	42.871.715	6.056.600	42.929.425	39.233.225	38.946.725	10.411.200	254.837.539			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								74.388.649	48.928.315	42.871.715	6.056.600	42.929.425	39.233.225	38.946.725	10.411.200	254.837.539			
2.4.6.8.	02	2009	8	Comemoração do "Dia Mundial do Ambiente".	04/02022599	O	DAPGU		3.000		3.000							3.000	
2.4.6.8.	01	2010	39	Campanha de divulgação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos.	04/020217	O	DAPGU		6.500		6.500							6.500	
2.4.6.8.	02	2010	42	Viveiro Florestal no Parque de Avioso - S. Pedro.	04/020121	O	DAPGU		5.000		5.000							5.000	
2.4.6.8.	04	2010	44	Férias Ambientais na Páscoa e no Verão.		O	DAPGU	3.381	4.300			4.300	4.300	4.300				20.581	
2.4.6.8.	04	2010	44		04/020106					100									
2.4.6.8.	04	2010	44		04/020115					100									
2.4.6.8.	04	2010	44		04/020121					500									
2.4.6.8.	04	2010	44		04/020212					100									
2.4.6.8.	04	2010	44		04/02022599					3.500									
2.4.6.8.	05	2010	45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.	04/020223	O	DAPGU	332	5.000		5.000	2.500						7.832	
2.4.6.8.	06	2010	46	Caracterização do Património Florístico e Faunístico do Parque de Avioso - S.Pedro.	04/020220	O	DAPGU		2.500		2.500							2.500	
2.4.6.8.	05	2011	16	Realização da Feira Biológica, na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	04/02022599	O	DAPGU		5.000		5.000							5.000	
2.4.6.8.	01	2012	5	Certificação da Quinta da Gruta em Modo de Produção Biológico.	04/020220	O	DAPGU	157	500	500		500	500	500	500			2.157	
2.4.6.8.	02	2015	27	Implementação da Estratégia "Agenda 21 Local".	04/02022599	O	DAPGU		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				60.000	
2.4.6.8.	03	2015	28	Projeto "Uma Horta em cada Escola".	04/02022599	O	DAPGU		10.000		10.000							10.000	
2.4.6.8.	03	2016	5	Divulgação do Plano de Educação Ambiental do Concelho da Maia.	04/020220	O	DAPGU		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			8.000	
2.4.6.8.	04	2016	51	Projeto de educação ambiental "Yes Planet".	04/020220	O	85 DAPGU		187.000		187.000								187.000
2.4.6.8.	01	2017	22	Realização do "Hortíssima, Sorrir é na Maia".	04/020220	O	DAPGU		100.000		100.000								100.000
A TRANSPORTAR ...								74.392.518	49.279.115	42.878.515	6.400.600	42.958.725	39.260.025	38.953.525	10.411.200	255.255.108			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	P A C	A A F	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL			DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2018		2019		2020		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																			
2.4.6.8.	02	2017	23	Aquisição de publicações e outros bens de consulta para a Ecoteca.	04/020118	O		DAPGU		2.500		2.500							2.500
2.4.6.8.	03	2017	24	Parcerias com associações, entidades ou ONGA (Organizações Não Governamentais do Ambiente) para a promoção da biodiversidade.	04/02022599	O		DAPGU		6.500		6.500							6.500
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					6.804.061	4.360.290	3.889.290	471.000	3.846.740	3.581.740	3.314.040			21.906.871	
2.5.1.				CULTURA					975.430	1.190.750	986.250	204.500	915.800	725.800	725.800			4.533.580	
2.5.1.2.				Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas					39.722	175.000	175.000		190.000					404.722	
2.5.1.2.	02	2002	138	Construção das novas instalações da Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil", na Freguesia de Águas Santas (Comparticipação na obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701				29.929	25.000	25.000		20.000					74.929	
2.5.1.2.	05	2002	141	Construção das novas instalações da Associação Banda de Música de Moreira - Maia, na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701					100.000	100.000		50.000					150.000	
2.5.1.2.	10	2002	146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efecto na directa dependência das Associações).	0103/080701				9.793	30.000	30.000		100.000					139.793	
2.5.1.2.	01	2015	47	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa Vilanovense, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701			OA		20.000	20.000		20.000					40.000	
A TRANSPORTAR ...																			
									74.432.240	49.463.115	43.053.515	6.409.600	43.148.725	39.260.025	38.953.525	10.411.200	255.668.830		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								74.432.240	49.463.115	43.053.515	6.409.600	43.148.725	39.260.025	38.953.525	10.411.200	255.668.830		
2.5.1.3.		Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos						436.442	609.950	457.950	152.000	379.700	379.700	379.700		2.185.492		
2.5.1.3.	03	2002 155 Realização de Exposições de Artes Plásticas.	05/020216	O		DEASD C			10.000		10.000						10.000	
2.5.1.3.	04	2002 156 "Festival de Música da Maia".	05/02022599	O		DEASD C		95.037	57.000		57.000	57.000	57.000	57.000			323.037	
2.5.1.3.	08	2002 165 Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".		O		DEASD C		255.620	133.000			133.000	133.000	133.000			787.620	
2.5.1.3.	08	2002 165		05/020217						3.000								
2.5.1.3.	08	2002 165		05/020220						130.000								
2.5.1.3.	18	2002 176 Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	05/020216	O		DEASD C			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000	
2.5.1.3.	01	2004 5 Programa de Divulgação de Cinema.	05/02022599	O		DEASD C			10.000		10.000						10.000	
2.5.1.3.	01	2007 2 Exposições de Fotografia.		O		DEASD C		6.730	5.000			5.000	5.000	5.000			26.730	
2.5.1.3.	01	2007 2		05/020216						2.500								
2.5.1.3.	01	2007 2		05/02022599						2.500								
2.5.1.3.	01	2008 55 "World Press Photo".	0103/020216	O		DEASD C		49.820	18.000	18.000		18.000	18.000	18.000			121.820	
2.5.1.3.	01	2014 2 "Primavera do Teatro": Programa de artes performativas.		O		DEASD C			431	5.000		5.000	5.000	5.000			20.431	
2.5.1.3.	01	2014 2		05/020217														
2.5.1.3.	01	2014 2		05/02022599														
2.5.1.3.	02	2014 3 Atividades a levar a efeito no âmbito do CENTR'ARTE.		O		DEASD C		1.888	2.250			2.500	2.500	2.500			11.638	
2.5.1.3.	02	2014 3		05/020217														
2.5.1.3.	02	2014 3		05/020220														
2.5.1.3.	02	2014 3		05/02022599														
2.5.1.3.	04	2014 5 Comemoração do centenário da I Guerra Mundial - "A Maia e os Maiatos na Grande Guerra".	05/02022599	O		DEASD C		2.134	35.500	35.500							37.634	
2.5.1.3.	01	2016 12 Simpósio de Escultura.	05/020216	O		DEASD C			15.000		15.000						15.000	
2.5.1.3.	02	2016 13 Projeto "Arte Urbana".	05/020220	O		DEASD C			5.000	5.000							5.000	
2.5.1.3.	05	2016 16 Jazz no Parque.		O		DEASD C			6.000	6.000			6.000	6.000	6.000		30.000	
2.5.1.3.	05	2016 16		05/020220														
2.5.1.3.	05	2016 16		05/02022599														
A TRANSPORTAR ...								74.849.900	49.774.865	43.268.265	6.506.600	43.385.225	39.496.525	39.190.025	10.411.200	257.107.740		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A C	E X P F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		74.849.900	49.774.865	43.268.265	6.506.600	43.385.225	39.496.525	39.190.025	10.411.200	257.107.740					
2.5.1.3.	06	2016 17	Atividades na área da Arqueologia.	05/02022599	O		DEASD C		10.000		10.000						10.000
2.5.1.3.	07	2016 18	Licenciamentos de espetáculos.	05/02022599	O		DEASD C		120	7.000	7.000		7.000	7.000	7.000		28.120
2.5.1.3.	08	2016 19	Apoios à Produção Cultural de Entidades da Sociedade Civil.	05/040701	O		DEASD C			40.000		40.000					40.000
2.5.1.3.	09	2016 20	Cartão Cultural (Círculo Maiato Cultura é Vida).	05/02022599	O		DEASD C			5.000		5.000					5.000
2.5.1.3.	10	2016 21	Contratos e parcerias com entidades produtoras de eventos culturais.		O		DEASD C		18.662	42.500			42.500	42.500	42.500		188.662
2.5.1.3.	10	2016 21		05/020217						1.500							
2.5.1.3.	10	2016 21		05/020220						40.000							
2.5.1.3.	10	2016 21		05/02022599						1.000							
2.5.1.3.	01	2017 27	Realização de concertos.	05/020220	O		DEASD C			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
2.5.1.3.	02	2017 30	Bienal da Maia.	05/020220	O		DEASD C			100.000	100.000						100.000
2.5.1.3.	03	2017 32	Realização do evento Maia Techno Symphonic.	05/020220	O		DEASD C			43.700	43.700		43.700	43.700	43.700		174.800
2.5.1.4.			Museus e Arquivos Municipais							45.000	15.000	30.000	15.000	15.000	15.000		90.000
2.5.1.4.	01	2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"							10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
2.5.1.4.	0105	2002 186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	05/020220	O		DEASD C			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
2.5.1.4.	02	2016 22	Promoção de novos polos museológicos.	05/02022599	O		DEASD C			30.000		30.000					30.000
2.5.1.4.	02	2017 33	Realização de atividades culturais.		O		DEASD C			5.000			5.000	5.000	5.000		20.000
2.5.1.4.	02	2017 33		05/020212						2.500							
2.5.1.4.	02	2017 33		05/020216						2.500							
2.5.1.5.			Estudos e Outras Publicações						17.103	14.500	14.500		39.000	39.000	39.000		148.603
2.5.1.5.	02	2002 192	Edição ou reedição de outras Publicações.						17.103	14.500			39.000	39.000	39.000		148.603
2.5.1.5.	02	2002 192		05/020115						10.000							
2.5.1.5.	02	2002 192		05/02011603						250							
2.5.1.5.	02	2002 192		05/020217						500							
2.5.1.5.	02	2002 192		05/020220						3.750							
		A TRANSPORTAR ...		74.885.785	50.132.565	43.540.965	6.591.600	43.582.425	39.693.725	39.387.225	10.411.200	258.092.925					

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					74.885.785	50.132.565	43.540.965	6.591.600	43.582.425	39.693.725	39.387.225	10.411.200	258.092.925	
2.5.1.6.		Informação e Comunicação						20.000		20.000						20.000
2.5.1.6.	01	2017	34	Edição, produção gráfica e distribuição de materiais de divulgação.	05/020217			20.000		20.000						20.000
2.5.1.7.		Biblioteca						103.588	66.200	63.700	2.500	82.000	82.000	82.000		415.788
2.5.1.7.	02	2002	187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	05/020120	O	DEASD C	59.920	25.000	25.000		40.000	40.000	40.000		204.920
2.5.1.7.	03	2002	313	Restauro e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	05/020220	O	DEASD C		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
2.5.1.7.	01	2012	21	Feira do Livro da Maia.		O	DEASD C	14.448	12.500			12.500	12.500	12.500		64.448
2.5.1.7.	01	2012	21		05/020208				7.500							
2.5.1.7.	01	2012	21		05/020209				500							
2.5.1.7.	01	2012	21		05/020217				1.000							
2.5.1.7.	01	2012	21		05/020220				2.500							
2.5.1.7.	01	2012	21		05/02022599				1.000							
2.5.1.7.	02	2012	22	Programa LS2 - Leituras Sentidos e Saberes.		O	DEASD C	2.192	5.650			5.000	5.000	5.000		22.842
2.5.1.7.	02	2012	22		05/020210				4.500							
2.5.1.7.	02	2012	22		05/020220				1.000							
2.5.1.7.	02	2012	22		05/02022599				150							
2.5.1.7.	05	2012	25	Cartão de Utilizador da Rede de Bibliotecas da Maia.	05/020121	O	DEASD C	2.525	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		14.525
2.5.1.7.	01	2015	7	"Festa da Poesia da Maia".	05/02022599	O	DEASD C		2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		10.000
2.5.1.7.	02	2016	24	Atividades diversas de ação cultural.		O	DEASD C	24.502	8.550			10.000	10.000	10.000		63.052
2.5.1.7.	02	2016	24		05/020217				1.250							
2.5.1.7.	02	2016	24		05/020220				5.000							
2.5.1.7.	02	2016	24		05/02022599				2.300							
2.5.1.7.	03	2016	25	Atividades do Serviço Educativo.	05/02022599	O	DEASD C		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
2.5.1.7.	04	2016	26	Banco Municipal do Livro Escolar.	05/02022599	O	DEASD C		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
2.5.1.7.	05	2016	27	Mês do Livro e da Leitura.	05/02022599	O	DEASD C		500	500		500	500	500		2.000
2.5.1.8.				Instrumentos de Ação Cultural				250.951	150.100	150.100		150.100	150.100	150.100		851.351
				A TRANSPORTAR ...				74.989.373	50.218.765	43.604.665	6.614.100	43.664.425	39.775.725	39.469.225	10.411.200	258.528.713

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								74.989.373	50.218.765	43.604.665	6.614.100	43.664.425	39.775.725	39.469.225	10.411.200	258.528.713		
2.5.1.8.	01	2014	33	Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical, para o Concelho da Maia.	0103/020220	O	OA	250.951	150.100	150.100			150.100	150.100	150.100		851.351	
2.5.1.9.				Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas				127.625	110.000	110.000			60.000	60.000	60.000		417.625	
2.5.1.9.	01	2011	41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Culturais e Recreativas.	0103/080701				10.000	10.000			10.000	10.000	10.000		40.000	
2.5.1.9.	02	2011	42	Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.			OA	127.625	50.000				50.000	50.000	50.000		327.625	
2.5.1.9.	02	2011	42		0103/040701					30.000								
2.5.1.9.	02	2011	42		0103/080701					20.000								
2.5.1.9.	01	2013	28	Apoio às obras de conclusão do Edifício Sede da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na Freguesia de Águas Santas.	0103/080701					50.000	50.000						50.000	
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER					5.786.981	2.609.740	2.584.740	25.000	2.564.740	2.489.740	2.464.740		15.915.941	
2.5.2.2.				Apoios a Coletividades Desportivas					3.378.794	1.536.000	1.536.000			1.536.000	1.461.000	1.461.000		9.372.794
2.5.2.2.	05	2002	225	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	0103/080701				16.222	100.000	100.000			50.000	50.000	50.000		266.222
2.5.2.2.	06	2002	226	Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações.(Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	0103/080701				34.190	40.000	40.000			50.000	50.000	50.000		224.190
A TRANSPORTAR ...								75.418.361	50.618.865	44.004.765	6.614.100	43.974.525	40.085.825	39.779.325	10.411.200	260.288.101		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E X P A C F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																			
2.5.2.2.	03	2010	74	Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.			0103/040701 0103/040802 0103/040701	DD	2.985.621	1.156.000						1.156.000	1.156.000	1.156.000	7.609.621
2.5.2.2.	03	2010	74	Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.					160.608	105.000	105.000					105.000	105.000	105.000	580.608
2.5.2.2.	01	2012	8	Apoio às obras de beneficiação do Pavilhão Desportivo do "Castêlo da Maia Ginásio Clube".			0103/080701	OA	130.715	15.000	15.000					15.000			160.715
2.5.2.2.	02	2014	7	Apoio à construção de instalações do Centro Equestre da Maia.			0103/080701		36.775	10.000	10.000					50.000			96.775
2.5.2.2.	01	2015	56	Comparticipações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras.			0103/040701	DD	14.663	100.000	100.000					100.000	100.000	100.000	414.663
2.5.2.2.	02	2016	34	Apoio às obras do futuro edifício sede do Clube Académico de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.			0103/080701			10.000	10.000					10.000			20.000
2.5.2.4.	Atividades Desportivas								2.408.187	1.003.740	1.003.740					1.003.740	1.003.740	1.003.740	6.423.147
A TRANSPORTAR ...																			
									78.746.743	52.014.865	45.400.765	6.614.100	45.410.525	41.446.825	41.140.325	10.411.200	269.170.483		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS					
								78.746.743	52.014.865	45.400.765	6.614.100	45.410.525	41.446.825	41.140.325	10.411.200	269.170.483			
2.5.2.4.	01	2013	8	"Maia Desporto para Todos"- "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;- Liga Municipal de Futsal;- Jogos Desportivos da Maia;- Clube Maia Sénior;- Dia Metropolitano dos Avós;- Jogos Maia Sénior;- Férias Desportivas Seniores; - Convenção "Maia Fitness";- Dia do Desporto Adaptado;- Dia Mundial do Skate;- Gala do Desporto;- Maia a Caminhar;- Maia, 1.000 a pedalar;- Programa "Maia Saudável";- Percursos pedestres no Parque Urbano de Avioso; - Torneio Inter-Concelhos, em futebol;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ginástica;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ténis;- Torneios e eventos a realizar nos Complexos Municipais de Piscinas; - Ações de divulgação de diversas modalidades desportivas; - Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no verão.	05/010107 05/020104 05/020108 05/020111 05/020113 05/020115 05/020117 05/020120 05/020121 05/020208 05/020210 05/020211 05/020212 05/020213 05/020217 05/020220 05/020222 05/02022599 05/040701	O I P O AC AA FC	DD	2.408.187	1.003.740							1.003.740	1.003.740	1.003.740	6.423.147
2.5.2.4.	01	2013	8								608.640								
2.5.2.4.	01	2013	8								250								
2.5.2.4.	01	2013	8								850								
2.5.2.4.	01	2013	8								250								
2.5.2.4.	01	2013	8								150								
2.5.2.4.	01	2013	8								36.000								
2.5.2.4.	01	2013	8								50								
2.5.2.4.	01	2013	8								4.200								
2.5.2.4.	01	2013	8								1.000								
2.5.2.4.	01	2013	8								6.700								
2.5.2.4.	01	2013	8								28.400								
2.5.2.4.	01	2013	8								3.100								
2.5.2.4.	01	2013	8								6.500								
2.5.2.4.	01	2013	8								50								
2.5.2.4.	01	2013	8								4.400								
2.5.2.4.	01	2013	8								141.000								
2.5.2.4.	01	2013	8								900								
2.5.2.4.	01	2013	8								143.100								
2.5.2.4.	01	2013	8								18.200								
2.5.2.4.	01	2013	8								45.000								
2.5.2.5.				Outras Realizações Desportivas						70.000							120.000		
								A TRANSPORTAR ...	81.154.929	53.018.605	46.404.505	6.614.100	46.414.265	42.450.565	42.144.065	10.411.200	275.593.629		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								81.154.929	53.018.605	46.404.505	6.614.100	46.414.265	42.450.565	42.144.065	10.411.200	275.593.629		
2.5.2.5.	02	2013	10	Apoyo à realização do "Maia Handball Cup".	05/010202		DD		5.000		5.000	5.000	5.000				15.000	
2.5.2.5.	03	2013	11	Edição e produção gráfica de publicações.	05/020220		DD		20.000		20.000	20.000	20.000				60.000	
2.5.2.5.	01	2017	38	Atividades no Complexo Desportivo Municipal da Quinta da Gruta.	05/02022599				45.000	45.000							45.000	
2.5.4.				JUVENTUDE					41.650	139.600	63.100	76.500	121.000	121.000	116.000		539.250	
2.5.4.2.				Iniciativas e Atividades					41.650	139.600	63.100	76.500	121.000	121.000	116.000		539.250	
2.5.4.2.	13	2002	215	Promoção de ações de formação para Jovens, a levar a efeito no âmbito das atividades do Forum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	05/02022599	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000				12.000	
2.5.4.2.	01	2005	26	Atividades a levar efeito no âmbito do "Forum Jovem da Maia".		O	OA	1.845	2.100			5.000	5.000	5.000			18.945	
2.5.4.2.	01	2005	26		05/020210					200								
2.5.4.2.	01	2005	26		05/020220					1.850								
2.5.4.2.	01	2005	26		05/02022599					50								
2.5.4.2.	02	2005	27	Atividades a levar efeito no âmbito do "Centro de Juventude da Casa do Alto".	05/02022599	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000			17.000	
2.5.4.2.	01	2006	44	Atividades a levar a efeito no âmbito das "Lojas da Juventude".	05/02022599	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000			17.000	
2.5.4.2.	05	2006	48	Realização de um Concurso Literário.	05/020115	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000			17.000	
2.5.4.2.	01	2008	23	Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.	0103/090601	O	OA	20.975	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000			220.975	
2.5.4.2.	02	2008	24	Conceção e gestão do Portal da Juventude.	05/020220	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000			17.000	
2.5.4.2.	03	2008	25	Espaço "Eu Explico-te" - Programa de estudo acompanhado a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	05/020220	O	OA		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			20.000	
A TRANSPORTAR ...								81.177.749	53.155.705	46.461.605	6.694.100	46.524.265	42.560.565	42.224.065	10.411.200	276.053.549		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					81.177.749	53.155.705	46.461.605	6.694.100	46.524.265	42.560.565	42.224.065	10.411.200	276.053.549	
2.5.4.2.	04	2008 26	Espaço "Saúde" - Programa de apoio à promoção da saúde a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	05/02022599	O	OA		1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	
2.5.4.2.	05	2008 27	"Arte" - Programa de formação em ambiente de "atelier" a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".		O	OA	738	1.000			1.500	1.500	1.500	1.500	6.238	
2.5.4.2.	05	2008 27		05/020208					800							
2.5.4.2.	05	2008 27		05/020220				200								
2.5.4.2.	01	2009 34	Programa "Conheces ?!" - divulgação do Património a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	05/02022599	O	OA		1.500	1.500		2.500	2.500	2.500	2.500	9.000	
2.5.4.2.	03	2009 36	"Maiact Garage Sessions" - Concurso de Bandas de Garagem.	05/02022599	O	OA		3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	
2.5.4.2.	01	2011 20	Lançamento do "Cartão Jovem" Municipal.	05/020220	O	OA		7.000		7.000					7.000	
2.5.4.2.	02	2011 47	"Festival de Danças Urbanas".		O	OA		2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	
2.5.4.2.	02	2011 47		05/020115					1.000							
2.5.4.2.	02	2011 47		05/020217				500								
2.5.4.2.	02	2011 47		05/02022599				500								
2.5.4.2.	03	2011 48	"Conselho Municipal de Juventude".	05/02022599	O	OA		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
2.5.4.2.	01	2012 26	Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas atividades.		O	OA	5.492	7.500			7.500	7.500	7.500	7.500	35.492	
2.5.4.2.	01	2012 26		0103/040701					6.000							
2.5.4.2.	01	2012 26		0103/080701				1.500								
2.5.4.2.	01	2013 13	Festival de Teatro Escolar.				835	2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	8.835	
2.5.4.2.	01	2013 13		05/020217					1.000							
2.5.4.2.	01	2013 13		05/02022599				1.000								
2.5.4.2.	02	2013 14	Programa "Maia ShowCase", na área das artes performativas.	05/02022599				10.000		10.000					10.000	
2.5.4.2.	03	2013 15	Programa "maiaGO": apoio à inserção de Jovens na vida ativa.				11.765	10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	51.765	
2.5.4.2.	03	2013 15		05/020115					1.000							
2.5.4.2.	03	2013 15		05/020210				1.000								
2.5.4.2.	03	2013 15		05/020217				1.000								
2.5.4.2.	03	2013 15		05/020220				3.400								
		A TRANSPORTAR ...					81.196.580	53.202.205	46.483.005	6.715.600	46.555.265	42.591.565	42.255.065	10.411.200	276.211.880	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					81.196.580	53.202.205	46.483.005	6.715.600	46.555.265	42.591.565	42.255.065	10.411.200	276.211.880	
2.5.4.2. 2.5.4.2. 2.5.4.2.	03 03 01	2013 2013 2014	15 15 25		05/02022599 05/040701 05/02022599				2.700 900 1.000						16.000	
2.5.4.2.	01	2017	52	Programa "Alto Anima" - Verão na Casa do Alto.	0103/040701	OA			1.000	25.000	25.000		5.000	5.000	5.000	25.000
2.5.5.				RELAÇÕES INTERNACIONAIS					420.200	255.200	165.000	245.200	245.200	7.500		918.100
2.5.5.	01	2009	37	Atividades a desenvolver no âmbito da Rede Inter Local - Rede Iberoamericana das Cidades para a Cultura.	0103/02022599	OA			35.000		35.000					35.000
2.5.5.	06	2009	42	Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de São Tomé e Príncipe.	0103/020213	OA			10.000	10.000						10.000
2.5.5.	01	2011	30	Promoção e apoio à realização de Missões Empresariais.	0103/020213	OA			50.000		50.000					50.000
2.5.5.	01	2016	11	Atividades a levar a efeito no âmbito de Protocolos de Geminação ou de Cooperação.	0103/02022599	OA			30.000		30.000					30.000
2.5.5.	02	2016	45	Atividades no âmbito da cooperação internacional.	0103/02022599	OA			50.000		50.000					50.000
2.5.5.	01	2017	39	Participação do Município na "Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento".		OA			7.500				7.500	7.500	7.500	30.000
2.5.5. 2.5.5. 2.5.5.	01 01 01	2017 2017 2017	39 39 39		0103/020210 0103/020213 0103/02022599				2.500 2.500 2.500							
2.5.5.	02	2017	40	Participação do Município na ação "Apoio às Organizações da Sociedade Civil e às Autoridades Locais no Gabão e em S. Tomé e Príncipe".		OA			237.700				237.700	237.700		713.100
2.5.5. 2.5.5. 3.	02 02	2017 2017	40 40	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0103/04050101 0103/08050101			9.085.716	7.511.986	4.621.986	2.890.000	4.841.286	4.366.786	4.429.786	2.176.185	32.411.745
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA				7.295.962	2.370.000	2.370.000		2.980.000	2.980.000	2.980.000		18.605.962
				A TRANSPORTAR ...				81.196.580	53.648.405	46.767.805	6.880.600	46.805.465	42.841.765	42.267.565	10.411.200	277.170.980

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					81.196.580	53.648.405	46.767.805	6.880.600	46.805.465	42.841.765	42.267.565	10.411.200	277.170.980		
3.2.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA						7.280.043	2.350.000	2.350.000			2.950.000	2.950.000	2.950.000	18.480.043	
3.2.1.	01	2012 33	Consumo de Energia Eléctrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501				7.280.043	2.350.000	2.350.000			2.950.000	2.950.000	2.950.000	18.480.043	
3.2.3.		RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA						15.919	20.000	20.000			30.000	30.000	30.000	125.919	
3.2.3.	01	2013 20	Certificação energética de edifícios e equipamentos municipais.	03/020220	O			15.919	20.000	20.000			30.000	30.000	30.000	125.919	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES						23.945	2.440.000	385.000	2.055.000	435.000	547.000	620.000	1.749.000	5.814.945	
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						23.945	375.000	375.000			425.000	537.000	610.000	1.749.000	3.719.945
3.3.1.2.		Sinalização e Trânsito						23.945	63.000	63.000			63.000	63.000	63.000	275.945	
3.3.1.2.	01	2015 40	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização vertical e instalações semafóricas.					23.945	63.000				63.000	63.000	63.000	275.945	
3.3.1.2.	01	2015 40		03/020121						1.000							
3.3.1.2.	01	2015 40		03/020203						40.000							
3.3.1.2.	01	2015 40		03/020219						20.000							
3.3.1.2.	01	2015 40		03/02022599						2.000							
3.3.1.3.		Transportes						312.000	312.000			362.000	474.000	547.000	1.749.000	3.444.000	
3.3.1.3.	01	2017 26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	0103/05010101		OA		312.000	312.000			362.000	474.000	547.000	1.749.000	3.444.000	
3.3.2.		TRANSPORTES AÉREOS							10.000	10.000			10.000	10.000	10.000	40.000	
3.3.2.	02	2012 38	Atividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	0103/02022599		OA			10.000	10.000			10.000	10.000	10.000	40.000	
3.3.4.		MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							2.055.000		2.055.000					2.055.000	
3.3.4.	03	2015 25	Sistema de Informação em Transportes.	04/02022599		DAPGU			50.000		50.000					50.000	
3.3.4.	08	2016 3	Comparticipação na obra de prolongamento da Linha C do Metro do Porto, desde a Estação Ismaí até ao Concelho da Trofa.	0103/08010102					1.895.000		1.895.000					1.895.000	
		A TRANSPORTAR ...					88.516.486	58.348.405	49.522.805	8.825.600	50.220.465	46.368.765	45.867.565	12.160.200	301.481.886		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTEIS							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								88.516.486	58.348.405	49.522.805	8.825.600	50.220.465	46.368.765	45.867.565	12.160.200	301.481.886		
3.3.4.	02	2017	1	Rede estruturada de infraestruturas de parqueamento para bicicletas - Ações de sensibilização.	04/020217			85	DAPGU		10.000		10.000					10.000
3.3.4.	12	2017	25	Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	0103/04050104						100.000		100.000					100.000
3.4.				COMÉRCIO E TURISMO						502.542	307.100	237.100	70.000	262.100	262.100	252.100		1.585.942
3.4.2.				TURISMO						502.542	307.100	237.100	70.000	262.100	262.100	252.100		1.585.942
3.4.2.	03	2002	282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.		O		DEASD C		225.209	105.000			105.000	105.000	105.000		645.209
3.4.2.	03	2002	282		05/020210						35.800							
3.4.2.	03	2002	282		05/020212						4.200							
3.4.2.	03	2002	282		05/02022599						65.000							
3.4.2.	05	2002	284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".		O		DEASD C		176.646	67.500			67.500	67.500	67.500		446.646
3.4.2.	05	2002	284		05/020208						31.000							
3.4.2.	05	2002	284		05/020212						300							
3.4.2.	05	2002	284		05/020217						4.000							
3.4.2.	05	2002	284		05/020220						10.000							
3.4.2.	05	2002	284		05/02022599						22.200							
3.4.2.	02	2007	24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.		O		DEASD C		7.407	4.100			4.100	4.100	4.100		23.807
3.4.2.	02	2007	24		05/020208						3.100							
3.4.2.	01	2008	62	ANIMAIA - Festival da Criança, no Parque Central da Maia.	05/02022599	O		DEASD C		10.312	5.500			5.500	5.500	5.500		32.312
3.4.2.	01	2008	62		05/020217						500							
3.4.2.	01	2008	62		05/020220						4.500							
3.4.2.	01	2008	62		05/02022599						500							
3.4.2.	03	2008	76	Programa de Animação de Natal.	05/02022599	O		DEASD C		82.967	85.000	35.000	50.000	50.000	50.000	50.000		317.967
3.4.2.	01	2016	28	"Maia 360° - visitas guiadas".	05/02022599	O		DEASD C			5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		15.000
A TRANSPORTAR ...								89.019.028	58.730.505	49.739.905	8.990.600	50.457.565	46.605.865	46.099.665	12.160.200	303.072.828		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								89.019.028	58.730.505	49.739.905	8.990.600	50.457.565	46.605.865	46.099.665	12.160.200	303.072.828		
3.4.2.	03	2016	30	Produtos, materiais e peças várias tais como de merchandising ou de artesanato.	05/02011603	O	DEASD C		5.000	5.000			5.000	5.000	5.000		20.000	
3.4.2.	05	2016	32	Materiais promocionais do Concelho.	05/020115	O	DEASD C		5.000	5.000			5.000	5.000	5.000		20.000	
3.4.2.	06	2016	33	Programa de Férias Turístico-Culturais.	05/02022599	O	DEASD C		5.000		5.000		5.000	5.000	5.000		15.000	
3.4.2.	02	2017	35	Atividades adstritas ao "Maia Welcome Center".	05/02022599		DEASD C		10.000	10.000			10.000	10.000	10.000		40.000	
3.4.2.	03	2017	36	Realização dos "Fins de semana gastonómicos".	05/020217		DEASD C		10.000		10.000						10.000	
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS							1.263.267	2.394.886	1.629.886	765.000	1.164.186	577.686	577.686	427.185	6.404.896		
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR							19.109	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		59.109		
3.5.2.	03	2008	22	Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".	04/020220	O	DAPGU	19.109	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		59.109		
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS							1.009.977	1.694.886	1.594.886	100.000	1.154.186	567.686	567.686	427.185	5.421.606		
3.5.4.	01	2002	314	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais constituídas ou a constituir.	0103/090902		OA		50.000		50.000						50.000	
3.5.4.	02	2002	296	Participação no Capital Social de Empresas constituídas ou a constituir.	0103/090901		OA	99.760	50.000		50.000						149.760	
3.5.4.	01	2012	39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	0103/05010101		OA	57.389	15.000	15.000							72.389	
3.5.4.	03	2014	35	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).	0103/090802		OA	640.779	427.186	427.186		427.186	427.186	427.186	427.185	2.776.708		
3.5.4.	01	2015	32	Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.			OA	212.050	115.500			115.500	115.500	115.500		674.050		
3.5.4.	01	2015	32		0103/02022599					45.500								
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050103					500								
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050104					500								
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050107					7.000								
A TRANSPORTAR ...								90.048.114	59.433.191	50.265.591	9.105.600	51.035.251	47.183.551	46.672.351	12.587.385	306.959.843		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					90.048.114	59.433.191	50.265.591	9.105.600	51.035.251	47.183.551	46.672.351	12.587.385	306.959.843		
3.5.4. 3.5.4.	01 01	2015 2016	32 52		0103/04050108 0103/05010101			OA		1.012.200	62.000 1.012.200		586.500			1.598.700	
3.5.4.	02	2017	37		0103/090911					25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	100.000	
3.5.5.									234.181	690.000	25.000	665.000				924.181	
3.5.5.	01	2012	35		0103/080102				234.181	150.000		150.000				384.181	
3.5.5.	01	2015	29		0103/020220			OA		5.000		5.000				5.000	
3.5.5.	02	2015	30		0103/020220			OA		10.000		10.000				10.000	
3.5.5.	01	2016	48		0103/02022599	O		OA		50.000		50.000				50.000	
3.5.5.	02	2016	49		0103/020220	O		OA		25.000	25.000					25.000	
3.5.5.	01	2017	3		0103/020220					450.000		450.000				450.000	
4.									17.121.639	6.599.950	6.599.950		6.690.700	3.820.700	3.268.700	12.888.200	50.389.889
4.1.									15.842.996	5.869.250	5.869.250		5.960.000	3.090.000	2.538.000	12.888.200	46.188.446
4.1.	01	2011	32					OA	15.842.996	5.869.250			5.960.000	3.090.000	2.538.000	12.888.200	46.188.446
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						39.500						
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						48.500						
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						155.000						
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						25.200						
4.1.	01	2011	32		0101/030201						500						
4.1.	01	2011	32		0101/030601						500						
4.1.	01	2011	32		0101/100503						50						
4.1.	01	2011	32		0101/10060302						5.600.000						
4.2.									1.278.643	730.700	730.700		730.700	730.700	730.700		4.201.443
					A TRANSPORTAR ...				106.125.292	67.029.641	57.259.041	9.770.600	57.606.751	50.298.551	49.235.351	25.475.585	355.771.171

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T	I	P	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				O	AC	AA	FC		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2018	2019	2020	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...		106.125.292	67.029.641	57.259.041	9.770.600	57.606.751	50.298.551	49.235.351	25.475.585	355.771.171							
4.2.	02	2014	34	Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia - Delegação de competências.	0103/04050102		OA	1.278.643	730.700	730.700		730.700	730.700	730.700		4.201.443			
		TOTAL GERAL		107.403.935	67.760.341	57.989.741	9.770.600	58.337.451	51.029.251	49.966.051	25.475.585	359.972.614							

FASES DE EXECUÇÃO

-
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
1.	FUNÇÕES GERAIS	28.283.050
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27.942.050
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.942.050
1.1.1.1.	Edifícios	1.730.900
1.1.1.2.	Viaturas	656.900
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	182.200
1.1.1.4.	Serviços Municipais	24.138.200
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	966.700
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	115.050
1.1.1.7.	Informação e Comunicação Institucional	152.100
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	341.000
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	303.500
1.2.1.1.	Bombeiros	210.000
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	10.000
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	83.500
1.2.1.4.	Segurança Pública	
1.2.2	POLÍCIA MUNICIPAL	37.500
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	28.633.385
2.1.	EDUCAÇÃO	9.352.960
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	7.630.960
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	2.096.640
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	2.662.820
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3	2.080.000
2.1.1.4.	Ensino Secundário	
2.1.1.5.	Outros Projetos	491.500
2.1.1.7.	Ensino Artístico	
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	5.000
2.1.1.9.	Transportes Escolares	295.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.722.000
2.2.	SAÚDE	8.600
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	8.600
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	2.047.675
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	2.047.675
2.3.2.1.	Apoio à Infância	361.810
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	289.800
2.3.2.3.	Outros Apoios	1.396.065
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	11.398.760
2.4.1.	HABITAÇÃO	3.468.630
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.176.000
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	423.000
2.4.2.2.	Urbanização	553.000
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana	200.000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.500.000
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5.254.130
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental	32.130
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	720.000
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	715.500
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	1.390.100
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	2.160.500
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	27.100
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	208.800

(Continua)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	5.825.390
2.5.1.	CULTURA	1.121.250
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	85.000
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	175.000
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	457.950
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	25.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	14.500
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	5.000
2.5.1.7.	Biblioteca	98.700
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	150.100
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	110.000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	4.365.840
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	1.781.100
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	1.536.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	1.003.740
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	45.000
2.5.4.	JUVENTUDE	83.100
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	20.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	63.100
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	255.200
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	9.627.886
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	
3.1.2.	ZONAS RURAIS	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	2.850.700
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.398.000
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	10.000
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	442.700
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4.870.200
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.985.200
3.3.1.1.	Rede Viária	3.161.700
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	470.000
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	118.800
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	1.030.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	1.542.900
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	456.500
3.3.1.3.	Transportes	312.000
3.3.1.4.	Estacionamento	55.000
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	85.000
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	800.000
3.4	COMÉRCIO E TURISMO	277.100
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	40.000
3.4.2.	TURISMO	237.100
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.629.886
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS	
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	1.594.886
3.5.5	ATIVIDADES ECONÓMICAS	25.000
4.	OUTRAS FUNÇÕES	6.644.950
4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	5.869.250
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	730.700
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	45.000
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	1.000
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000
	TOTAL	73.189.271



**PLURIANUALIDADE
DAS GOP
2017**

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2018	2019	2020	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	48.887.334		31.762.050	28.283.050	3.479.000	30.083.350	29.599.350	29.477.850	1.640.400	171.450.334
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	48.323.792		31.231.050	27.942.050	3.289.000	29.670.350	29.231.350	29.161.350	1.640.400	169.258.292
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.323.792		31.231.050	27.942.050	3.289.000	29.670.350	29.231.350	29.161.350	1.640.400	169.258.292
1.1.1.1.	Edifícios	3.264.642		4.529.900	1.730.900	2.799.000	2.067.400	1.917.400	1.867.400		13.646.742
1.1.1.2.	Viaturas	1.659.570		849.900	656.900	193.000	665.100	665.100	665.100		4.504.770
1.1.1.3.	Mobiliário e equipamento	575.577		182.200	182.200		181.200	181.200	181.200		1.301.377
1.1.1.4.	Serviços Municipais	41.328.726		24.193.200	24.138.200	55.000	25.737.200	25.711.200	25.711.200	1.640.400	144.321.926
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	1.390.020		1.173.700	966.700	207.000	799.400	536.400	516.400		4.415.920
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	62.437		125.050	115.050	10.000	95.050	95.050	95.050		472.637
1.1.1.7.	Informação e Comunicação Institucional	42.820		177.100	152.100	25.000	125.000	125.000	125.000		594.920
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	563.542		531.000	341.000	190.000	413.000	368.000	316.500		2.192.042
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	538.864		493.500	303.500	190.000	388.000	343.000	291.500		2.054.864
1.2.1.1.	Bombeiros	515.000		310.000	210.000	100.000	250.000	250.000	200.000		1.525.000
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa			20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	23.864		113.500	83.500	30.000	78.000	33.000	31.500		279.864
1.2.1.4.	Segurança Pública			50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		200.000
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	24.678		37.500	37.500		25.000	25.000	25.000		137.178
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	40.611.392		46.905.035	28.633.385	18.271.650	35.797.015	24.266.315	18.213.615	8.770.800	174.564.172
2.1.	EDUCAÇÃO	14.802.697		10.530.260	9.352.960	1.177.300	11.374.460	6.074.460	6.074.460		48.856.337
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	10.967.736		8.808.260	7.630.960	1.177.300	9.652.460	4.352.460	4.352.460		38.133.376
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	5.321.444		2.256.640	2.096.640	160.000	2.104.640	2.104.640	2.104.640		13.892.004
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	4.866.432		2.867.820	2.662.820	205.000	2.452.320	1.802.320	1.802.320		13.791.212
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3			2.080.000	2.080.000		4.650.000				6.730.000
2.1.1.5.	Outros Projetos	139.579		1.303.800	491.500	812.300	145.500	145.500	145.500		1.879.879
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
A TRANSPORTAR ...		59.214.789		40.275.310	35.619.010	4.656.300	39.440.810	33.656.810	33.535.310	1.640.400	207.763.429

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	59.214.789		40.275.310	35.619.010	4.656.300	39.440.810	33.656.810	33.535.310	1.640.400	207.763.429
2.1.1.9.	Transportes Escolares	640.281		295.000	295.000		295.000	295.000	295.000		1.820.281
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	3.834.961		1.722.000	1.722.000		1.722.000	1.722.000	1.722.000		10.722.961
2.2.	SAÚDE	5.359		58.600	8.600	50.000	7.100	7.100	7.100		85.259
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	5.359		58.600	8.600	50.000	7.100	7.100	7.100		85.259
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	2.501.115		4.977.875	2.047.675	2.930.200	2.757.385	1.955.185	1.280.185		13.471.745
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	2.501.115		4.977.875	2.047.675	2.930.200	2.757.385	1.955.185	1.280.185		13.471.745
2.3.2.1.	Apoio à Infância	131.579		586.810	361.810	225.000	375.810	70.810	70.810		1.235.819
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	522.895		1.121.900	289.800	832.100	236.100	11.100	11.100		1.903.095
2.3.2.3.	Outros Apoios	1.846.641		3.269.165	1.396.065	1.873.100	2.145.475	1.873.275	1.198.275		10.332.831
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	15.116.101		21.111.910	11.398.760	9.713.150	14.676.330	11.042.830	7.037.830	8.770.800	77.755.801
2.4.1.	HABITAÇÃO	2.237.521		5.018.630	3.468.630	1.550.000	4.323.000	1.700.000			13.279.151
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.731.915		5.325.500	1.176.000	4.149.500	4.556.000	4.753.000	2.598.000		20.964.415
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	102.242		853.000	423.000	430.000	288.000	193.000	143.000		1.579.242
2.4.2.2.	Urbanização	3.629.673		1.700.000	553.000	1.147.000	2.198.000	1.690.000	790.000		10.007.673
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana			2.772.500	200.000	2.572.500	2.070.000	2.870.000	1.665.000		9.377.500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.579.440		1.500.000	1.500.000		1.399.700	1.399.700	1.399.700	8.770.800	19.049.340
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	4.567.226		9.267.780	5.254.130	4.013.650	4.397.630	3.190.130	3.040.130		24.462.896
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental			33.130	32.130	1.000	32.130	32.130	32.130		129.520
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	1.843.428		760.000	720.000	40.000	730.000	730.000	720.000		4.783.428
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	176.483		2.144.000	715.500	1.428.500	160.000				2.480.483
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	2.270.700		1.489.700	1.390.100	99.600	1.546.600	1.546.600	1.496.600		8.350.200
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	193.635		3.993.050	2.160.500	1.832.550	1.751.500	756.500	686.500		7.381.185
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	1.568		42.100	27.100	15.000	32.100	32.100	32.100		139.968
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	81.411		805.800	208.800	597.000	145.300	92.800	72.800		1.198.111
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	8.186.120		10.226.390	5.825.390	4.401.000	6.981.740	5.186.740	3.814.040		34.395.030
	A TRANSPORTAR ...	81.312.606		68.440.695	51.091.045	17.349.650	58.898.625	48.678.925	43.877.425	10.411.200	311.619.476

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS		
	A TRANSPORTAR ...	81.312.606		68.440.695	51.091.045	17.349.650	58.898.625	48.678.925	43.877.425	10.411.200	311.619.476	
2.5.1.	CULTURA	1.033.718		3.900.750	1.121.250	2.779.500	2.335.800	1.870.800	765.800		9.906.868	
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	32.934		425.000	85.000	340.000	1.120.000	1.050.000			2.627.934	
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	39.722		175.000	175.000		190.000				404.722	
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	436.442		609.950	457.950	152.000	379.700	379.700	379.700		2.185.492	
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	18.770		1.990.000	25.000	1.965.000	75.000	70.000	20.000		2.173.770	
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	17.103		14.500	14.500		39.000	39.000	39.000		148.603	
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	6.585		25.000	5.000	20.000	5.000	5.000			41.585	
2.5.1.7.	Biblioteca	103.588		401.200	98.700	302.500	317.000	117.000	117.000		1.055.788	
2.5.1.8.	Instrumentos de Ação Cultural	250.951		150.100	150.100		150.100	150.100	150.100		851.351	
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	127.625		110.000	110.000		60.000	60.000	60.000		417.625	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	7.098.453		5.605.840	4.365.840	1.240.000	4.264.740	2.939.740	2.914.740		22.823.513	
2.5.2.1.	Instalações desportivas	1.311.473		2.796.100	1.781.100	1.015.000	1.700.000	450.000	450.000		6.707.573	
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	3.378.794		1.736.000	1.536.000	200.000	1.536.000	1.461.000	1.461.000		9.572.794	
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	2.408.187		1.003.740	1.003.740		1.003.740	1.003.740	1.003.740		6.423.147	
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas			70.000	45.000	25.000	25.000	25.000			120.000	
2.5.4.	JUVENTUDE	53.948		299.600	83.100	216.500	136.000	131.000	126.000		746.548	
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	12.298		160.000	20.000	140.000	15.000	10.000	10.000		207.298	
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	41.650		139.600	63.100	76.500	121.000	121.000	116.000		539.250	
2.5.5.	RELACIONES INTERNACIONAIS			420.200	255.200	165.000	245.200	245.200	7.500		918.100	
3.	FUNÇÕES ECONÔMICAS	15.696.424		31.201.897	9.627.886	21.574.011	23.241.286	23.118.286	12.295.066	2.176.185	107.729.144	
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			50.000		50.000					50.000	
3.1.2.	ZONAS RURAIS			50.000		50.000					50.000	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	7.391.301		4.137.354	2.850.700	1.286.654	7.098.000	6.998.000	3.648.000		29.272.655	
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.336.252		2.398.000	2.398.000		2.998.000	2.998.000	2.998.000		18.728.252	
	A TRANSPORTAR ...	96.834.977		81.115.085	59.314.435	21.800.650	68.878.365	56.863.665	50.689.465	10.411.200	364.792.757	

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	96.834.977		81.115.085	59.314.435	21.800.650	68.878.365	56.863.665	50.689.465	10.411.200	364.792.757
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	39.130		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		79.130
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	15.919		1.729.354	442.700	1.286.654	4.090.000	3.990.000	640.000		10.465.273
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.835.989		15.157.557	4.870.200	10.287.357	14.467.000	15.080.500	7.817.280	1.749.000	58.107.326
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.023.435		7.067.700	3.985.200	3.082.500	11.319.000	8.206.000	3.479.000	1.749.000	34.844.135
3.3.1.1.	Rede Viária	2.692.844		6.244.200	3.161.700	3.082.500	10.570.000	7.345.000	2.545.000		29.397.044
3.3.1.1.1.	Obras de significação local	221.978		2.782.500	470.000	2.312.500	3.925.000	1.700.000	200.000		8.829.478
3.3.1.1.2.	Obras de significado amplo e de grande trânsito	122.736		883.800	118.800	765.000	4.425.000	3.625.000	425.000		9.481.536
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	2.000.297		1.035.000	1.030.000	5.000	1.820.000	1.620.000	1.520.000		7.995.297
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	347.834		1.542.900	1.542.900		400.000	400.000	400.000		3.090.734
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	287.186		456.500	456.500		332.000	332.000	332.000		1.739.686
3.3.1.3.	Transportes			312.000	312.000		362.000	474.000	547.000	1.749.000	3.444.000
3.3.1.4.	Estacionamento	43.406		55.000	55.000		55.000	55.000	55.000		263.406
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	812.554		2.386.000	85.000	2.301.000	420.000	320.000	320.000		4.258.554
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL			5.703.857	800.000	4.903.857	2.728.000	6.554.500	4.018.280		19.004.637
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	518.409		562.100	277.100	285.000	512.100	462.100	252.100		2.306.809
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	15.867		40.000	40.000		200.000	200.000			455.867
3.4.2.	TURISMO	502.542		522.100	237.100	285.000	312.100	262.100	252.100		1.850.942
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.950.725		11.294.886	1.629.886	9.665.000	1.164.186	577.686	577.686	427.185	17.992.354
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	19.109		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		59.109
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	3.697.434		10.494.886	1.594.886	8.900.000	1.154.186	567.686	567.686	427.185	16.909.063
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	234.181		790.000	25.000	765.000					1.024.181
4.	OUTRAS FUNÇÕES	17.157.637		6.644.950	6.644.950		6.740.700	3.870.700	3.318.700	12.888.200	50.620.887
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	15.842.996		5.869.250	5.869.250		5.960.000	3.090.000	2.538.000	12.888.200	46.188.446
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1.278.643		730.700	730.700		730.700	730.700	730.700		4.201.443
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	35.998		45.000	45.000		50.000	50.000	50.000		230.998
	A TRANSPORTAR ...	122.316.788		116.468.932	73.144.271	43.324.661	95.812.351	80.804.651	63.255.231	25.475.585	504.133.538

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	122.316.788		116.468.932	73.144.271	43.324.661	95.812.351	80.804.651	63.255.231	25.475.585	504.133.538
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA			1.000	1.000						1.000
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	35.998		44.000	44.000		50.000	50.000	50.000		229.998
	TOTAL GERAL ...	122.352.787		116.513.932	73.189.271	43.324.661	95.862.351	80.854.651	63.305.231	25.475.585	504.364.537



ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa
para o Ano Financeiro de

2 0 1 7

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MAIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	61.016.682	Correntes	48.983.905
De capital	12.172.489	De capital	24.205.366
Outras Receitas . . .	100	Outras Despesas	
Total	73.189.271	Total	73.189.271
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	73.189.271	Total Geral	73.189.271

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	29.807.386	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.869.250	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		269.200
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		269.200
03.01		Juros da dívida pública		268.200
03.01.03		Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		268.200
03.01.03.02		Empréstimos de médio e longo prazos		268.200
03.01.03.02.01		Caixa Geral de Depósitos		39.500
03.01.03.02.02		Banco Totta & Açores		48.500
03.01.03.02.03		Banco Português de Investimento		155.000
03.01.03.02.05		Banco Bilbao Vizcaya		25.200
03.02		Outros encargos correntes da dívida pública		500
03.02.01		Despesas diversas		500
03.06		Outros encargos financeiros		500
03.06.01		Outros encargos financeiros		500
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		5.600.050
10		PASSIVOS FINANCEIROS		5.600.050
10.05		Empréstimos a curto prazo		50
10.05.03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50
10.06		Empréstimos a médio e longo prazos		5.600.000
10.06.03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		5.600.000
10.06.03.02		Outros		5.600.000
01.02		CLASSE INACTIVAS	25.000	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		25.000
01		DESPESAS COM O PESSOAL		25.000
01.01		Remunerações certas e permanentes		25.000
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação		25.000
01.03		ORGÃOS DE AUTARQUIA	23.796.086	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		20.437.100
01		DESPESAS COM O PESSOAL		3.758.850
01.01		Remunerações certas e permanentes		2.052.150
01.01.01		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		261.800
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.154.400
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.117.600
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		36.800
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		Pessoal contratado a termo		100
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		12.000
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		172.200
01.01.11		Representação		58.900
01.01.13		Subsídio de refeição		97.200
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		231.700
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		63.800
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		78.550
01.02.02		Horas extraordinárias		9.400
01.02.04		Ajudas de custo		50
01.02.05		Abono para falhas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.10		Subsídio de trabalho noturno		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.11	Subsídio de turno			59.000
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			50
01.02.13	Outros suplementos e prémios			9.900
01.02.13.02	Outros			9.900
01.03	Segurança social			1.628.150
01.03.01	Encargos com a saúde			900.000
01.03.02	Outros encargos com a saúde			14.000
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens			7.000
01.03.04	Outras prestações familiares			4.050
01.03.05	Contribuições para a segurança social			471.000
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP			470.000
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			297.000
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral			173.000
01.03.05.03	Outros			1.000
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			50
01.03.09	Seguros			231.000
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais			231.000
01.03.10	Outras despesas de segurança social			1.050
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção			1.000
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			6.282.100
02.01	Aquisição de bens			95.300
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			50
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes			8.000
02.01.02.01	Gasolina			2.000
02.01.02.02	Gasóleo			6.000
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios			500
02.01.04	Limpeza e higiene			250
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			6.900
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			5.500
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			15.050
02.01.08	Material de escritório			9.300
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			50
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			50
02.01.11	Material de consumo clínico			50
02.01.12	Material de transporte - Peças			50
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			1.000
02.01.14	Outro material - Peças			100
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			27.950
02.01.17	Ferramentas e utensílios			500
02.01.18	Livros e documentação técnica			250
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			100
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			50
02.01.21	Outros bens			19.600
02.02	Aquisição de serviços			6.186.800
02.02.01	Encargos de instalações			681.000
02.02.02	Limpeza e higiene			76.500
02.02.03	Conservação de bens			11.000
02.02.04	Locação de edifícios			100
02.02.08	Locação de outros bens			221.300
02.02.09	Comunicações			216.000
02.02.10	Transportes			15.200
02.02.11	Representação dos serviços			31.200
02.02.12	Seguros			130.050
02.02.13	Deslocações e estadas			17.500
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			406.000
02.02.15	Formação			1.500
02.02.16	Seminários, exposições e similares			18.000
02.02.17	Publicidade			138.500
02.02.18	Vigilância e segurança			149.000
02.02.19	Assistência técnica			365.000
02.02.20	Outros trabalhos especializados			510.300

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.24		Encargos de cobrança de receitas		600.000
02.02.25		Outros serviços		2.598.650
02.02.25.01		Iluminação pública		2.350.000
02.02.25.99		Outros serviços		248.650
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		90.800
03.04		Juros tributários		2.000
03.04.01		Indemnizatórios		2.000
03.05		Outros juros		61.300
03.05.02		Outros juros - Outros		61.300
03.06		Outros encargos financeiros		27.500
03.06.01		Outros encargos financeiros		27.500
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.293.450
04.05		Administração local		986.000
04.05.01		Continente		986.000
04.05.01.01		Municípios		185.300
04.05.01.02		Freguesias		730.700
04.05.01.03		Serviços autónomos da administração local		500
04.05.01.04		Associações de municípios		500
04.05.01.07		Assembleias distritais		7.000
04.05.01.08		Outras		62.000
04.07		Instituições sem fins lucrativos		1.900.250
04.07.01		Instituições sem fins lucrativos		1.900.250
04.08		Famílias		407.200
04.08.02		Outras		407.200
05		SUBSÍDIOS		6.163.000
05.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras		6.163.000
05.01.01		Públicas		6.163.000
05.01.01.01		Empresas públicas municipais e intermunicipais		6.163.000
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		848.900
06.02		Diversas		848.900
06.02.01		Impostos e taxas (restituições)		500.000
06.02.03		Outras		348.900
06.02.03.01		Restituições - Outras		1.000
06.02.03.02		IVA		40.100
06.02.03.04		Serviços bancários		3.500
06.02.03.05		Outras despesas correntes		304.300
06.02.03.05.01		Administração de heranças e legados		100
06.02.03.05.02		Encargos Sentenças de Tribunal		122.400
06.02.03.05.03		Outras		181.800
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		3.358.986
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		653.200
07.01		Investimentos		610.200
07.01.01		Terrenos		11.000
07.01.03		Edifícios		1.000
07.01.03.07		Outros		1.000
07.01.07		Equipamento de informática		228.000
07.01.08		Software informático		261.700
07.01.09		Equipamento administrativo		1.000
07.01.10		Equipamento básico		56.500
07.01.10.02		Outro equipamento básico		56.500
07.01.11		Ferramentas e utensílios		1.500
07.01.12		Artigos e objetos de valor		500
07.01.15		Outros investimentos		49.000
07.03		Bens de domínio público		43.000
07.03.01		Terrenos e recursos naturais		40.000
07.03.03		Outras construções e infraestruturas		2.000
07.03.03.01		Viadutos, arruamentos e obras complementares		1.000
07.03.03.05		Parques e jardins		1.000
07.03.06		Outros bens de domínio público		1.000
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.250.400
08.05		Administração local		1.047.900
08.05.01		Continente		1.047.900
08.05.01.01		Municípios		52.400

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08.05.01.02		Freguesias		995.500
08.07		Instituições sem fins lucrativos		1.197.500
08.07.01		Instituições sem fins lucrativos		1.197.500
08.08		Famílias		5.000
08.08.02		Outras		5.000
09		ATIVOS FINANCEIROS		452.186
09.08		Unidades de participação		427.186
09.08.02		Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		427.186
09.09		Outros ativos financeiros		25.000
09.09.11		Instituições sem fins lucrativos		25.000
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.200
11.02		Diversas		3.200
11.02.01		Restituições		1.000
11.02.99		Outras		2.200
01.04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	117.050	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		117.050
01		DESPESAS COM O PESSOAL		41.000
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		41.000
01.02.04		Ajudas de custo		1.000
01.02.13		Outros suplementos e prémios		40.000
01.02.13.02		Outros		40.000
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		75.950
02.01		Aquisição de bens		400
02.01.04		Limpeza e higiene		50
02.01.08		Material de escritório		200
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		50
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		50
02.01.21		Outros bens		50
02.02		Aquisição de serviços		75.550
02.02.09		Comunicações		2.000
02.02.10		Transportes		50
02.02.11		Representação dos serviços		50
02.02.13		Deslocações e estadas		6.300
02.02.17		Publicidade		100
02.02.20		Outros trabalhos especializados		44.550
02.02.25		Outros serviços		22.500
02.02.25.99		Outros serviços		22.500
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100
06.02		Diversas		100
06.02.03		Outras		100
06.02.03.05		Outras despesas correntes		100
06.02.03.05.03		Outras		100
02		DEP ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À ATIVIDADE	2.627.650	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.627.650
01		DESPESAS COM O PESSOAL		2.205.200
01.01		Remunerações certas e permanentes		1.750.600
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.346.600
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.330.800
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		15.800
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		Pessoal contratado a termo		100
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		5.000
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		50
01.01.11		Representação		14.200
01.01.13		Subsídio de refeição		104.200
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		233.600
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		46.800

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			6.450
01.02.02	Horas extraordinárias			1.300
01.02.04	Ajudas de custo			50
01.02.05	Abono para falhas			3.900
01.02.06	Formação			50
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno			50
01.02.11	Subsídio de turno			50
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			50
01.02.13	Outros suplementos e prémios			1.000
01.02.13.02	Outros			1.000
01.03	Segurança social			448.150
01.03.02	Outros encargos com a saúde			18.000
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens			18.000
01.03.04	Outras prestações familiares			7.000
01.03.05	Contribuições para a segurança social			397.000
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP			396.000
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			344.000
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral			52.000
01.03.05.03	Outros			1.000
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			50
01.03.09	Seguros			50
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais			50
01.03.10	Outras despesas de segurança social			8.050
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção			8.000
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			372.550
02.01	Aquisição de bens			58.550
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			100
02.01.04	Limpeza e higiene			500
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			2.200
02.01.08	Material de escritório			43.100
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			500
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			100
02.01.11	Material de consumo clínico			6.000
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			200
02.01.14	Outro material - Peças			150
02.01.17	Ferramentas e utensílios			50
02.01.18	Livros e documentação técnica			1.000
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			50
02.01.21	Outros bens			4.600
02.02	Aquisição de serviços			314.000
02.02.03	Conservação de bens			6.000
02.02.08	Locação de outros bens			1.000
02.02.09	Comunicações			4.300
02.02.10	Transportes			1.000
02.02.12	Seguros			600
02.02.13	Deslocações e estadas			800
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			101.000
02.02.15	Formação			38.000
02.02.17	Publicidade			8.000
02.02.19	Assistência técnica			100
02.02.20	Outros trabalhos especializados			80.700
02.02.22	Serviços de saúde			24.200
02.02.25	Outros serviços			48.300
02.02.25.99	Outros serviços			48.300
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.300
04.08	Famílias			7.300
04.08.02	Outras			7.300
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.600
06.02	Diversas			42.600
06.02.03	Outras			42.600
06.02.03.05	Outras despesas correntes			42.600

CLASSIFICAÇÕES				MONTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO		ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA				
03	06.02.03.05.03	Outras DEP DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL Remunerações certas e permanentes Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho TPQ RCIT - Pessoal em funções PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho Pessoal para além dos quadros Pessoal contratado a termo PCT - Pessoal em funções PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho Pessoal em regime de tarefa ou avença Pessoal em qualquer outra situação Representação Subsídio de refeição Subsídios de férias e de Natal Remunerações por doença e maternidade/paternidade Abonos variáveis ou eventuais Horas extraordinárias Ajudas de custo Abono para falhas Formação Subsídio de trabalho noturno Subsídio de turno Indemnizações por cessação de funções Outros suplementos e prémios Outros Segurança social Outros encargos com a saúde Subsídio familiar a crianças e jovens Outras prestações familiares Contribuições para a segurança social Segurança Social do Pessoal em RCTFP Caixa Geral de Aposentações Segurança Social - Regime Geral Outros Acidentes em serviço e doenças profissionais Seguros Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais Outras despesas de segurança social Eventualidade Maternidade paternidade e adopção Outras despesas de segurança social AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de bens Matérias-primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes Gasolina Gasóleo Outros Munições, explosivos e artifícios Limpeza e higiene Vestuário e artigos pessoais Material de escritório Produtos químicos e farmacêuticos Produtos vendidos nas farmácias Material de consumo clínico Material de transporte - Peças Material de consumo hoteleiro	16.423.800	42.600 4.794.800 2.508.400 1.950.150 1.478.400 1.467.500 10.900 50 100 50 50 50 50 7.800 147.100 257.200 59.400 58.700 9.500 50 50 50 50 48.900 50 50 50 499.550 20.000 17.400 7.000 449.000 448.000 427.000 21.000 1.000 50 50 50 6.050 6.000 50 2.248.500 756.850 240.300 273.400 40.100 202.000 31.300 50 10.000 9.000 300 30.500 50 500 22.250 300	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.14	Outro material - Peças		31.200
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		14.300
	02.01.18	Livros e documentação técnica		100
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		2.600
	02.01.21	Outros bens		122.000
	02.02	Aquisição de serviços		1.491.650
	02.02.01	Encargos de instalações		135.050
	02.02.02	Limpeza e higiene		1.200
	02.02.03	Conservação de bens		408.000
	02.02.08	Locação de outros bens		300.500
	02.02.09	Comunicações		3.000
	02.02.10	Transportes		11.000
	02.02.12	Seguros		30.800
	02.02.13	Deslocações e estadas		17.000
	02.02.17	Publicidade		800
	02.02.18	Vigilância e segurança		65.200
	02.02.19	Assistência técnica		326.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		145.500
	02.02.25	Outros serviços		47.600
	02.02.25.99	Outros serviços		47.600
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.400
	04.08	Famílias		34.400
	04.08.02	Outras		34.400
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500
	06.02	Diversas		3.500
	06.02.03	Outras		3.500
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		3.500
	06.02.03.05.03	Outras		3.500
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			11.629.000
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.629.000
	07.01	Investimentos		6.946.300
	07.01.01	Terrenos		6.000
	07.01.03	Edifícios		5.114.700
	07.01.03.01	Instalações de serviços		155.500
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		1.455.700
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		10.000
	07.01.03.05	Escolas		3.372.500
	07.01.03.07	Outros		121.000
	07.01.04	Construções diversas		1.093.100
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		678.100
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		165.000
	07.01.04.13	Outros		250.000
	07.01.06	Material de transporte		10.000
	07.01.06.02	Material de transporte - Outros		10.000
	07.01.10	Equipamento básico		7.000
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		7.000
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		301.000
	07.01.15	Outros investimentos		413.500
	07.03	Bens de domínio público		4.682.700
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		50.000
	07.03.03	Outras construções e infraestruturas		3.807.700
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		3.254.700
	07.03.03.04	Illuminação pública		113.000
	07.03.03.05	Parques e jardins		5.000
	07.03.03.13	Outros		435.000
	07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural		25.000
	07.03.06	Outros bens de domínio público		800.000
04		DEP AMBIENTE, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA	8.423.630	5.086.130
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.680.230
	01.01	Remunerações certas e permanentes		2.142.490

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.534.270
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.534.220
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		Pessoal contratado a termo		51.550
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		51.500
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		38.100
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		50
01.01.11		Representação		9.900
01.01.13		Subsídio de refeição		147.550
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		280.010
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		81.010
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		3.350
01.02.02		Horas extraordinárias		50
01.02.04		Ajudas de custo		50
01.02.05		Abono para falhas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.10		Subsídio de trabalho noturno		50
01.02.11		Subsídio de turno		3.000
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		50
01.02.13		Outros suplementos e prémios		50
01.02.13.02		Outros		50
01.03		Segurança social		534.390
01.03.02		Outros encargos com a saúde		22.240
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		17.000
01.03.04		Outras prestações familiares		7.000
01.03.05		Contribuições para a segurança social		474.000
01.03.05.02		Segurança Social do Pessoal em RCTFP		473.000
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		427.000
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		46.000
01.03.05.03		Outros		1.000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
01.03.09		Seguros		50
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
01.03.10		Outras despesas de segurança social		14.050
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		14.000
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.396.800
02.01		Aquisição de bens		150.200
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		24.200
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes		100
02.01.02.99		Outros		100
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		50
02.01.04		Limpeza e higiene		15.500
02.01.06		Alimentação - Géneros para confeccionar		100
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		25.000
02.01.08		Material de escritório		600
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		5.500
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		2.400
02.01.12		Material de transporte - Peças		2.500
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		550
02.01.14		Outro material - Peças		5.900
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		2.400
02.01.17		Ferramentas e utensílios		6.000
02.01.18		Livros e documentação técnica		100
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		1.050
02.01.21		Outros bens		58.200

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	Aquisição de serviços		2.246.600
	02.02.01	Encargos de instalações		252.000
	02.02.02	Limpeza e higiene		29.500
	02.02.03	Conservação de bens		91.000
	02.02.08	Locação de outros bens		4.200
	02.02.09	Comunicações		6.500
	02.02.10	Transportes		5.800
	02.02.12	Seguros		5.700
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		154.500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		2.000
	02.02.17	Publicidade		122.700
	02.02.18	Vigilância e segurança		196.500
	02.02.19	Assistência técnica		2.300
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		1.321.700
	02.02.25	Outros serviços		51.200
	02.02.25.99	Outros serviços		51.200
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.600
	04.08	Famílias		8.600
	04.08.02	Outras		8.600
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500
	06.02	Diversas		500
	06.02.03	Outras		500
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		500
	06.02.03.05.03	Outras		500
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			3.337.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.637.500
	07.01	Investimentos		2.317.500
	07.01.01	Terrenos		5.000
	07.01.04	Construções diversas		1.880.000
	07.01.04.05	Parques e jardins		1.870.000
	07.01.04.13	Outros		10.000
	07.01.08	Software informático		5.000
	07.01.10	Equipamento básico		73.500
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		73.500
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		12.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		188.000
	07.01.15	Outros investimentos		154.000
	07.03	Bens de domínio público		320.000
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		5.000
	07.03.03	Outras construções e infraestruturas		315.000
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		50.000
	07.03.03.05	Parques e jardins		265.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		700.000
	08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		700.000
	08.01.01	Públicas		700.000
05	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		700.000
	DEP EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E CULTURA		15.906.805	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			15.626.975
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.313.630
	01.01	Remunerações certas e permanentes		6.593.000
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		3.794.030
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		3.793.980
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		692.040
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		428.840
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		263.200
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		719.530
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.11	Representação			14.200
01.01.13	Subsídio de refeição			494.270
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal			768.930
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			109.900
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			262.500
01.02.02	Horas extraordinárias			17.620
01.02.04	Ajudas de custo			50
01.02.05	Abono para falhas			50
01.02.06	Formação			50
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno			50
01.02.11	Subsídio de turno			190.600
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			46.690
01.02.13	Outros suplementos e prémios			7.390
01.02.13.02	Outros			7.390
01.03	Segurança social			1.458.130
01.03.02	Outros encargos com a saúde			73.260
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens			33.860
01.03.04	Outras prestações familiares			7.000
01.03.05	Contribuições para a segurança social			1.332.860
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP			1.331.860
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			717.290
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral			614.570
01.03.05.03	Outros			1.000
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			50
01.03.09	Seguros			50
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais			50
01.03.10	Outras despesas de segurança social			11.050
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao			11.000
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			6.885.675
02.01	Aquisição de bens			2.060.500
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			5.200
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes			2.050
02.01.02.01	Gasolina			1.000
02.01.02.02	Gasóleo			1.000
02.01.02.99	Outros			50
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios			50
02.01.04	Limpeza e higiene			20.700
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.689.600
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			3.300
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			10.000
02.01.08	Material de escritório			12.360
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			12.550
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			100
02.01.11	Material de consumo clínico			750
02.01.12	Material de transporte - Peças			50
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			9.750
02.01.14	Outro material - Peças			500
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			142.300
02.01.16	Mercadorias para venda			6.750
02.01.16.03	Outros			6.750
02.01.17	Ferramentas e utensílios			2.850
02.01.18	Livros e documentação técnica			250
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			100
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			107.250
02.01.21	Outros bens			34.040
02.02	Aquisição de serviços			4.825.175
02.02.01	Encargos de instalações			2.309.400
02.02.02	Limpeza e higiene			135.800
02.02.03	Conservação de bens			4.750
02.02.08	Locação de outros bens			64.300
02.02.09	Comunicações			98.650

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.10	Transportes			469.250
02.02.11	Representação dos serviços			3.100
02.02.12	Seguros			37.890
02.02.13	Deslocações e estadas			1.650
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			1.500
02.02.16	Seminários, exposições e similares			15.250
02.02.17	Publicidade			41.860
02.02.18	Vigilância e segurança			348.000
02.02.19	Assistência técnica			17.000
02.02.20	Outros trabalhos especializados			642.850
02.02.22	Serviços de saúde			900
02.02.25	Outros serviços			633.025
02.02.25.99	Outros serviços			633.025
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			427.570
04.07	Instituições sem fins lucrativos			190.400
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			190.400
04.08	Famílias			237.170
04.08.02	Outras			237.170
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100
06.02	Diversas			100
06.02.03	Outras			100
06.02.03.05	Outras despesas correntes			100
06.02.03.05.03	Outras			100
D E S P E S A S D E C A P I T A L				279.830
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			279.830
07.01	Investimentos			279.830
07.01.03	Edifícios			44.830
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			44.830
07.01.06	Material de transporte			5.000
07.01.06.02	Material de transporte - Outros			5.000
07.01.07	Equipamento de informática			11.000
07.01.09	Equipamento administrativo			5.000
07.01.10	Equipamento básico			100.500
07.01.10.02	Outro equipamento básico			100.500
07.01.12	Artigos e objetos de valor			10.000
07.01.15	Outros investimentos			103.500
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				73.189.271

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	48.983.905
01	DESPESAS COM O PESSOAL	19.532.310
01.01	Remunerações certas e permanentes	14.513.390
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	261.800
01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	9.307.700
01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções	9.244.100
01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	63.600
01.01.05	Pessoal para além dos quadros	250
01.01.06	Pessoal contratado a termo	743.890
01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções	429.040
01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	314.850
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	774.680
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	25.000
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	172.400
01.01.11	Representação	105.000
01.01.13	Subsídio de refeição	990.320
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	1.771.440
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	360.910
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	450.550
01.02.02	Horas extraordinárias	37.870
01.02.04	Ajudas de custo	1.250
01.02.05	Abono para faltas	4.100
01.02.06	Formação	250
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	250
01.02.11	Subsídio de turno	301.550
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	46.890
01.02.13	Outros suplementos e prémios	58.390
01.02.13.02	Outros	58.390
01.03	Segurança social	4.568.370
01.03.01	Encargos com a saúde	900.000
01.03.02	Outros encargos com a saúde	147.500
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	93.260
01.03.04	Outras prestações familiares	32.050
01.03.05	Contribuições para a segurança social	3.123.860
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	3.118.860
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2.212.290
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	906.570
01.03.05.03	Outros	5.000
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250
01.03.09	Seguros	231.200
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	231.200
01.03.10	Outras despesas de segurança social	40.250
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	40.000
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	250
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.261.575
02.01	Aquisição de bens	3.121.800
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	269.850
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	283.550
02.01.02.01	Gasolina	43.100
02.01.02.02	Gasóleo	209.000
02.01.02.99	Outros	31.450
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	650
02.01.04	Limpeza e higiene	47.000
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.696.500
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	8.900
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	61.250
02.01.08	Material de escritório	65.860
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	49.100

020110		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	350
02.01.11	Material de consumo clínico	9.700
02.01.12	Material de transporte - Peças	24.850
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	11.850
02.01.14	Outro material - Peças	37.850
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	172.700
02.01.16	Mercadorias para venda	6.750
02.01.16.03	Outros	6.750
02.01.17	Ferramentas e utensílios	23.700
02.01.18	Livros e documentação técnica	1.700
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	111.000
02.01.21	Outros bens	238.490
02.02	Aquisição de serviços	15.139.775
02.02.01	Encargos de instalações	3.377.450
02.02.02	Limpeza e higiene	243.000
02.02.03	Conservação de bens	520.750
02.02.04	Locação de edifícios	100
02.02.08	Locação de outros bens	591.300
02.02.09	Comunicações	330.450
02.02.10	Transportes	502.300
02.02.11	Representação dos serviços	34.350
02.02.12	Seguros	205.040
02.02.13	Deslocações e estadas	44.250
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	663.000
02.02.15	Formação	39.500
02.02.16	Seminários, exposições e similares	35.250
02.02.17	Publicidade	311.960
02.02.18	Vigilância e segurança	758.700
02.02.19	Assistência técnica	710.400
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.745.600
02.02.22	Serviços de saúde	25.100
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	600.000
02.02.25	Outros serviços	3.401.275
02.02.25.01	Iluminação pública	2.350.000
02.02.25.99	Outros serviços	1.051.275
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	360.000
03.01	Juros da dívida pública	268.200
03.01.03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras	268.200
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	268.200
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	39.500
03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores	48.500
03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento	155.000
03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya	25.200
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	500
03.02.01	Despesas diversas	500
03.04	Juros tributários	2.000
03.04.01	Indemnizatórios	2.000
03.05	Outros juros	61.300
03.05.02	Outros juros - Outros	61.300
03.06	Outros encargos financeiros	28.000
03.06.01	Outros encargos financeiros	28.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.771.320
04.05	Administração local	986.000
04.05.01	Continente	986.000
04.05.01.01	Municípios	185.300
04.05.01.02	Freguesias	730.700
04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	500
04.05.01.04	Associações de municípios	500
04.05.01.07	Assembleias distritais	7.000
04.05.01.08	Outras	62.000
04.07	Instituições sem fins lucrativos	2.090.650
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	2.090.650

0408

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.08	Famílias	694.670
04.08.02	Outras	694.670
05	SUBSÍDIOS	6.163.000
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6.163.000
05.01.01	Públicas	6.163.000
05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	6.163.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.700
06.02	Diversas	895.700
06.02.01	Impostos e taxas (restituições)	500.000
06.02.03	Outras	395.700
06.02.03.01	Restituições - Outras	1.000
06.02.03.02	IVA	40.100
06.02.03.04	Serviços bancários	3.500
06.02.03.05	Outras despesas correntes	351.100
06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados	100
06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal	122.400
06.02.03.05.03	Outras	228.600
	DESPESAS DE CAPITAL	24.205.366
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.199.530
07.01	Investimentos	10.153.830
07.01.01	Terrenos	22.000
07.01.03	Edifícios	5.160.530
07.01.03.01	Instalações de serviços	155.500
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1.500.530
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10.000
07.01.03.05	Escolas	3.372.500
07.01.03.07	Outros	122.000
07.01.04	Construções diversas	2.973.100
07.01.04.05	Parques e jardins	1.870.000
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	678.100
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	165.000
07.01.04.13	Outros	260.000
07.01.06	Material de transporte	15.000
07.01.06.02	Material de transporte - Outros	15.000
07.01.07	Equipamento de informática	239.000
07.01.08	Software informático	266.700
07.01.09	Equipamento administrativo	6.000
07.01.10	Equipamento básico	237.500
07.01.10.02	Outro equipamento básico	237.500
07.01.11	Ferramentas e utensílios	14.500
07.01.12	Artigos e objetos de valor	10.500
07.01.13	Investimentos incorpóreos	489.000
07.01.15	Outros investimentos	720.000
07.03	Bens de domínio público	5.045.700
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	95.000
07.03.03	Outras construções e infraestruturas	4.124.700
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.305.700
07.03.03.04	Iluminação pública	113.000
07.03.03.05	Parques e jardins	271.000
07.03.03.13	Outros	435.000
07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural	25.000
07.03.06	Outros bens de domínio público	801.000
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.950.400
08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	700.000
08.01.01	Públicas	700.000
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	700.000
08.05	Administração local	1.047.900
08.05.01	Continente	1.047.900
08.05.01.01	Municípios	52.400
08.05.01.02	Freguesias	995.500
08.07	Instituições sem fins lucrativos	1.197.500
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.197.500
08.08	Famílias	5.000

080802

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.08.02	Outras	5.000
09	ATIVOS FINANCEIROS	452.186
09.08	Unidades de participação	427.186
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	427.186
09.09	Outros ativos financeiros	25.000
09.09.11	Instituições sem fins lucrativos	25.000
10	PASSIVOS FINANCEIROS	5.600.050
10.05	Empréstimos a curto prazo	50
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	50
10.06	Empréstimos a médio e longo prazos	5.600.000
10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5.600.000
10.06.03.02	Outros	5.600.000
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.200
11.02	Diversas	3.200
11.02.01	Restituições	1.000
11.02.99	Outras	2.200
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		73.189.271

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	61.016.682
01	IMPOSTOS DIRETOS	36.842.000
01.02	Outros	36.842.000
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	21.409.300
01.02.03	Imposto único de circulação	3.077.200
01.02.04	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis	6.753.800
01.02.05	Derrama	5.591.800
01.02.07	Impostos abolidos	3.800
01.02.07.01	Contribuição autárquica	1.700
01.02.07.02	Sisa	2.000
01.02.07.03	Imposto municipal s/veículos	100
01.02.99	Impostos diretos diversos	6.100
01.02.99.01	Contribuição especial - Dec-Lei n.º 43/98 de 03/03	6.000
01.02.99.99	Outros	100
02	IMPOSTOS INDIRETOS	2.218.400
02.02	Outros	2.218.400
02.02.06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	2.218.400
02.02.06.01	Mercados e feiras	500
02.02.06.02	Loteamento e obras	902.200
02.02.06.03	Ocupação da via pública	1.026.100
02.02.06.05	Publicidade	114.200
02.02.06.99	Outros	175.400
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	64.600
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	100
02.02.06.99.99	Outros Impostos Indiretos - Outros	110.700
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	796.800
04.01	Taxas	419.200
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	419.200
04.01.23.01	Mercados e feiras	24.400
04.01.23.02	Loteamento e obras	321.500
04.01.23.03	Ocupação da via pública	10.900
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100
04.01.23.99	Outros	62.300
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	100
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
04.01.23.99.99	Outras Taxas - Outras	62.100
04.02	Multas e outras penalidades:	377.600
04.02.01	Juros de mora	221.900
04.02.02	Juros compensatórios	62.800
04.02.03	Multas e coimas por infrações ao código da estrada e restante legislação	4.700
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenações	15.100
04.02.99	Multas e penalidades diversas	73.100
04.02.99.01	Multas e penalidades diversas	1.000
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	72.100
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.634.700
05.01	Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	100
05.01.02	Privadas	100
05.02	Juros - sociedades financeiras	112.000
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	112.000
05.03	Juros- Administrações Públicas	100
05.03.01	Administração Central- Estado	100
05.07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	76.100
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	43.900
05.07.03	Empresas privadas	32.100
05.07.99	Outras	100
05.10	Rendas	2.446.400
05.10.01	Terrenos	70.300
05.10.02	Ativos no subsolo	1.400

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
05.10.04	Edifícios	100
05.10.05	Bens de Domínio Público	100
05.10.99	Outros	2.374.500
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.045.682
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	100
06.01.01	Públicas	100
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100
06.03	Administração central	14.835.882
06.03.01	Estado	14.467.482
06.03.01.01	Fundo de equilíbrio financeiro	3.433.828
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.655.519
06.03.01.03	Participação variável no IRS	7.083.635
06.03.01.99	Outros	2.294.500
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	320.500
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	47.800
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção À Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	100
06.05	Administração Local	100
06.05.01	Continente	100
06.06	Segurança Social	31.100
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	31.000
06.06.04	Outras Transferências	100
06.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	100
06.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	100
06.09	Resto do Mundo	178.400
06.09.01	União Europeia - Instituições	178.300
06.09.04	União Europeia - Países-Membros	100
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.358.900
07.01	Venda de bens	20.700
07.01.01	Material de escritório	100
07.01.02	Livros e documentação técnica	700
07.01.03	Publicações e impressos	200
07.01.05	Bens inutilizados	2.100
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	100
07.01.07	Produtos Alimentares e Bebidas	100
07.01.08	Mercadorias	8.100
07.01.11	Produtos Acabados e Intermédios	100
07.01.99	Outros	9.200
07.02	Serviços	3.244.100
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	44.300
07.02.03	Vistorias e ensaios	12.500
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	3.032.200
07.02.08.01	Serviços sociais	1.420.600
07.02.08.02	Serviços recreativos	200
07.02.08.02.01	Serviços recreativos - Turismo Sénior	100
07.02.08.02.99	Serviços recreativos - Outros	100
07.02.08.03	Serviços culturais	38.300
07.02.08.03.01	Serviços culturais - Turismo Sénior	5.200
07.02.08.03.99	Serviços culturais - Outros	33.100
07.02.08.04	Serviços desportivos	1.573.100
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	154.200
07.02.09.02	Resíduos sólidos	100
07.02.09.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	300
07.02.09.03.02	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares	100
07.02.09.03.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100
07.02.09.03.99	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Outros	100
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	1.900
07.02.09.06	Mercados e Feiras	37.600
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	100

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
07.02.09.99	Outros	114.200
07.02.99	Outros	900
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	900
07.03	Rendas	94.100
07.03.01	Habitações	1.300
07.03.02	Edifícios	92.700
07.03.99	Outras	100
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.200
08.01	Outras	120.200
08.01.99	Outras	120.200
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	100
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamentos	3.600
08.01.99.03	IVA reembolsado	100
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	100
08.01.99.99	Diversas	116.300
08.01.99.99.01	Produto de cobrança de Mais valias	100
08.01.99.99.02	Custas judiciais	2.100
08.01.99.99.03	Reembolso Indem. devidas p/ companhias seguros	44.100
08.01.99.99.99	Diversas - outras	70.000
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	12.172.489
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	7.679.653
09.01	Terrenos	7.642.253
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.633.753
09.01.02	Sociedades financeiras	100
09.01.10	Famílias	8.400
09.02	HABITAÇÕES	300
09.02.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	100
09.02.02	Sociedades Financeiras	100
09.02.10	Famílias	100
09.03	EDIFÍCIOS	300
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	100
09.03.02	Sociedades Financeiras	100
09.03.10	Famílias	100
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	36.800
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	36.400
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	24.200
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	12.100
09.04.01.03	Outros	100
09.04.02	Sociedades Financeiras	100
09.04.02.03	Outros	100
09.04.10	FAMILIAS	300
09.04.10.01	Equipamento de transporte	100
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	100
09.04.10.03	Outros	100
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.435.036
10.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	200
10.01.01	Públicas	100
10.01.01.02	Empresas Públícas Municipais e Intermunicipais	100
10.01.02	Privadas	100
10.03	Administração Central	4.434.836
10.03.01	Estado	644.136
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	381.536
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	262.500
10.03.01.99	Outros	100
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	3.775.700
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	15.000
11	ATIVOS FINANCEIROS	56.500
11.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	56.500

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTE
11.06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	56.500
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.300
13.01	Outras	1.300
13.01.99	Outras	1.300
13.01.99.01	Realização de infraestruturas urbanísticas	1.000
13.01.99.02	Rend. prédios legado Augusto S. F. da Silva	100
13.01.99.03	Realização de infraestruturas, redes água e saneamento	100
13.01.99.99	Outras	100
15	OUTRAS RECEITAS	100
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100
15.01.01	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	100
	TOTAL DAS RECEITAS	73.189.271

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE

C.M.M.

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAOES :

Executivo ___/___/___

Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	36.842.000	50.3
02 IMPOSTOS INDIRETOS	2.218.400	3.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	796.800	1.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.634.700	3.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.045.682	20.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.358.900	4.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.200	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	61.016.682	83.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	7.679.653	10.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.435.036	6.1
11 ATIVOS FINANCEIROS	56.500	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.300	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12.172.489	16.6
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100	0.0
TOTAL GERAL	73.189.271	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	19.532.310	26.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.261.575	25.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	360.000	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.771.320	5.2
05 SUBSÍDIOS	6.163.000	8.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.700	1.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	48.983.905	66.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.199.530	20.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.950.400	4.0
09 ATIVOS FINANCEIROS	452.186	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	5.600.050	7.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.200	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	24.205.366	33.1
TOTAL GERAL	73.189.271	100.0



MAPA DAS
ENTIDADES
PARTICIPADAS
2017

ENTIDADES PARTICIPADAS			
Identificação	Número Identificação Fiscal	Valor Participação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados			
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	680015124	-	100,00%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais			
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	2.864.227,25	10,56%
Área Metropolitana Porto (a)	502823305	61.493,00	5,58%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	502772271	10.000,00	2,95%
AdePorto - Agência de Energia do Porto (a)	507886550	12.221,00	7,46%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses (a)	501627413	5.888,61	0,39%
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (a)	505460718	1.500,00	25%
CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	510619533	-	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular (a)	503990698	15.000,00	5,19%
Entidades Regionais			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER (a)	508905435	1500,00	1,16%
Empresas Locais e Participadas			
Empresas Locais			
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	504830783	124.699,47	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	505060868	2.000.000,00	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	505462583	12.811.337,98	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	504569244	2.799.390,00	51%
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	150.199,00	4,75%
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, EMT, S.A.	504558161	100,00	0,06%
Empresas Participadas			
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	501919872	2.500,00	0,22%
Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	501991476	18.981,96	0,24%
Águas do Norte, S.A. (1)	513606084	1.946.805,00	1,28%
Metro do Porto, S.A. (1)	503278602	5,00	0,0001%
Cooperativas e Fundações			
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia	510708153	2.000,00	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	509158218	25.000,00	100%
Fundação do Desporto	503596744	149.639,37	4,093%
Fundação da Juventude	502263342	24.939,90	1,50%
Entidades de outras natureza			
FEII Maiaimo	720010527	6.000.000,00	100%
FEII Maiagolfe	720009502	5.500.000,00	100%

(1) Setor Empresarial do Estado

(a) Quota anual



ORÇAMENTO
DOS SMEAS
E OUTRAS
ENTIDADES
PARTICIPADAS
2 0 1 7

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo município que constam do mapa anteriormente apresentado, à data de elaboração do orçamento, as entidades em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município de acordo com o artigo 75.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, encontram-se seguidamente discriminadas.

ENTIDADES PARTICIPADAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO	
Identificação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados	
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%
Empresas Locais e Participadas	
Empresas Locais	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	51,00%
Cooperativas e Fundações	
Fundação do Conservatório de Música	100,00%
Entidades de outras natureza	
FEII Maiaimo	100,00%
FEII Maigolfe	100,00%

Para efeitos de cumprimento do n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 46.º da mesma lei, os orçamentos destas entidades constam dos seguintes pontos da ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo onde é apreciado o presente documento:

Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Ponto 1
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	Ponto 2
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	Ponto 3
Fundação do Conservatório de Música	Ponto 4
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	(*)
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	Ponto 5

(*) em dissolução

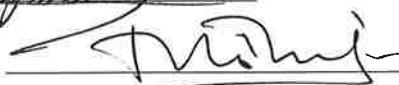
MUNICÍPIO DA MAIA

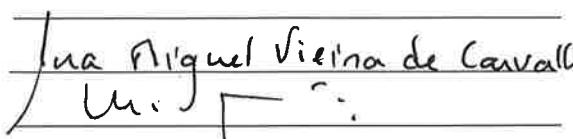
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

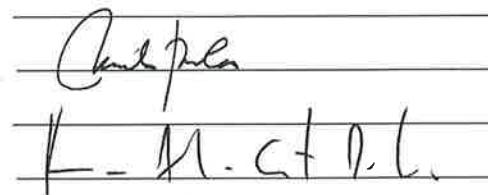
ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setenta e três milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e um euros, (73.189.271,00), foi aprovado, por (2) maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro, na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2016, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal (1)

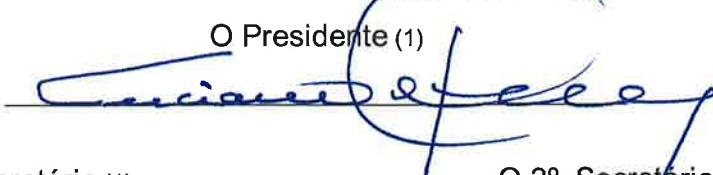

Ana Miguel Vieira de Carvalho
M. C. L.


Ana Paula
L. M. C. D. L.

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 19 de Dezembro de 2016, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (1)



O 1º. Secretário (1)



O 2º. Secretário (1)



Para dar cumprimento ao artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 06/01/2017, dando publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(3) - Ordinária ou extraordinária.